

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA LINS SANTOS

HOMICÍDIO E VIOLÊNCIA URBANA EM ALAGOAS:
Um estudo de suas bases sociais

MACEIÓ
2015

MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA LINS SANTOS

HOMICÍDIO E VIOLÊNCIA URBANA EM ALAGOAS:
Um estudo de suas bases sociais

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Sociologia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Alice Anabuki Plancherel

MACEIÓ

2015

Catlogação na fonte
Universidade Federal de Alagoas

Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecário Responsável: Valter dos Santos Andrade

S237h

Santos, Marcus Vinicius de Almeida Lins.

Homicídio e violência urbana em Alagoas: um estudo de suas bases sociais / Marcus Vinicius de Almeida Lins Santos. Maceió - 2015.
129 f. : il.

Orientadora: Alice Anabuki Plancherel.

Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Maceió, 2015.

Bibliografia: f. 124-129.

1. Homicídio - Alagoas. 2. Violência urbana - Alagoas. 3. Capitalismo.
4. Precarização do trabalho. I. Título.

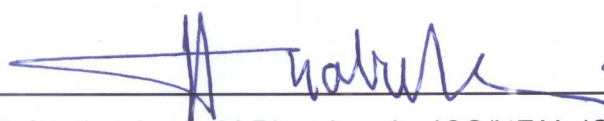
CDU: 316.625(813.5)

Folha de aprovação

MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA LINS SANTOS

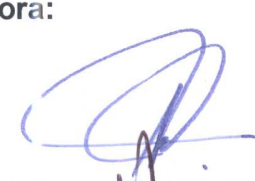
**HOMICÍDIO E VIOLÊNCIA URBANA EM ALAGOAS:
Um estudo de suas bases sociais**

Dissertação submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas e aprovada pela banca examinadora em ____ de ____ de 2015.

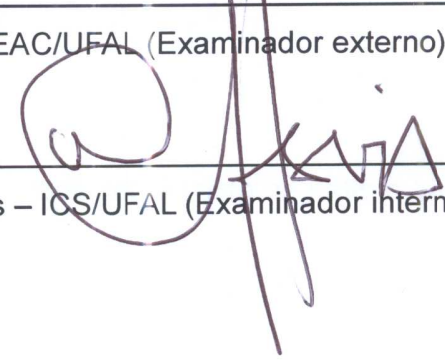


Dr^a. Alice Anabuki Plancherel – ICS/UFAL (Orientadora)

Banca examinadora:



Dr. Fábio Guedes Gomes – FEAC/UFAL (Examinador externo)



Dr. Wendell Ficher Teixeira Assis – ICS/UFAL (Examinador interno)

MACEIÓ
2015

Dedicado à Lúcia de Fátima Alves da Silva.

AGRADECIMENTOS

Temos o hábito de assinar trabalhos acadêmicos individualmente, ilhando nossos nomes na parte dianteira do texto. Penso se tratar de mais uma celebração da mesquinhez, tão bem cultivada em nossos tempos – um gesto de estreiteza, das centenas que praticamos no dia-a-dia.

Esta página me encobrirá o falso mérito das primeiras.

Os ares que tive para traçar a estrada dessa dissertação me vieram de pulmões queridos, agradeço com o peito sorrindo

à Lívyá, por ter visto cada passo meu como nosso, desde o princípio

à Geice, pela doce fraternidade, que sempre é lar

à Wanessa, por todas as primaveras

ao Humberto e ao Saulo, pela imensidão que são, em companheirismo

à Alice, pela rigidez das críticas que fizeram crescer este trabalho

à Belmira e Arim, pelo carinho e prontidão que me abraçam

aos professores Wendell e Fábio, pelas contribuições e sensibilidade

ao Gustavo, Júlio, Victinho, Matheus e Diogo, por pintarem o céu de azul clarinho, dia após dia

à minha família, por me levantar, do chão ao céu

ao meu avô Francisco, que sempre estará em mim

"Naquele lugar, a guerra tinha morto a estrada. Pelos caminhos só as hienas se arrastavam, focinhando entre cinzas e poeiras. A paisagem se mestiçara de tristezas nunca vistas, em cores que se pegavam à boca. Eram cores sujas, tão sujas que tinham perdido toda a leveza, esquecidas da ousadia de levantar asas pelo azul. Aqui, o céu se tornara impossível. E os vivos se acostumaram ao chão, em resignada aprendizagem da morte."

(Mia Couto, em *Terra Sonâmbula*)

RESUMO

O presente texto discutiu as condições sociais mais recorrentes nas quais a criminalidade homicida contemporânea se encontra. Partiu da consideração de que o modo capitalista de produção é portador de antagonismos que condicionam os índices de violência urbana e homicídio. Analisou-se o período dos anos 1980 a 2010, observando que, na última década em questão, o estado de Alagoas destacou-se das estatísticas de homicídios nacionais. Vimos que os processos de crescimento populacional e de desenvolvimento do tráfico de drogas no nordeste brasileiro (a partir, principalmente, dos anos 2000) desempenharam, no contexto de involução econômica e precarização do trabalho, papel essencial no aumento das taxas locais de homicídio. Foram reunidos dados da realidade alagoana através de bibliografia especializada e levantamentos quantitativos secundários, assim como coletaram-se dados qualitativos primários, no Sistema Prisional de Maceió, em amostragem de sentenças referentes aos crimes de homicídio e entrevistas realizadas com reeducandos presos por esse delito. Notou-se como os elementos constitutivos da dinâmica urbana alagoana apresentam-se como fatores que, mesmo que não predeterminem, compõem as condições de vida dos indivíduos que cometeram esta modalidade de crime no estado.

Palavras-chaves: Homicídio. Violência urbana. Alagoas. Capitalismo. Precarização do trabalho

ABSTRACT

This paper discussed the most recurrent social conditions in which contemporary homicide is. It started from the consideration that the capitalist mode of production carries antagonisms that condition the rates of urban violence and homicide. It analyzed the period 1980 to 2010, noting that in the last decade in question, the state of Alagoas stood out in national homicide statistics. We have seen that the processes of population growth and development of the drug trade in northeastern Brazil (from mainly the 2000s) played, in the context of economic involution and precarious work, essential role in increasing local homicide rates. Alagoas' data were gathered through specialized bibliography and secondary quantitative surveys, as well as primary-collected qualitative data in the Prison System of Maceió, in sentences sampling related to crimes of murder and interviews with "men in reeducation" arrested for this kind of violence. It was noted as the constituent elements of Alagoas urban dynamics are presented as factors that, if not predetermine, make up the living conditions of individuals who have committed this type of crime in the state.

Keywords: Homicide. Urban violence. Alagoas. Capitalism. Work precariousness

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	O CAPITAL COMO UMA RELAÇÃO SOCIAL VIOLENTA – UMA ABORDAGEM MARXISTA.....	18
2.1	A Violência Intrínseca à Acumulação: Pauperismo do Trabalho.....	28
3	ALAGOAS EM MIRA: A VIOLÊNCIA URBANA E A VIOLÊNCIA DO CAPITAL.....	40
3.1	Violência Urbana – Conceituações e Disputas.....	46
3.2	A Precarização do Trabalho como Violação da Classe Trabalhadora.....	61
3.3	Urbanização e a Dinâmica da Violência Urbana.....	71
3.4	O Tráfico de Drogas na Problemática da Violência Urbana.....	76
3.5	Homicídio em Alagoas: Um Panorama do Quadro Nacional às Estatísticas Locais.....	81
3.6	Alagoas: Análise de Sentenças e de Entrevistas a Presidiários por Crime de Homicí- dio.....	104
3.6.1	Percurso da pesquisa de campo.....	104
3.6.2	Análises dos dados primários coletados no Sistema Prisional de Maceió.....	107
4	CONCLUSÃO.....	120
	REFERÊNCIAS.....	124

1 INTRODUÇÃO

Há mais de 40 anos, Galeano (2003) lançava *As veias abertas da América Latina*. Ao narrar a história desta região desde os tempos da colonização, o autor relatava, numa pluralidade de formas, como suas terras e povos foram violentados nos primeiros contatos com a sociedade europeia: o nascente capitalismo – com extrativismo predatório e extermínio dos povos nativos (pagãos e iletrados) – revelava, assim, sua cruel face às colônias. Para Galeano, no século passado, as relações internacionais mudaram em sua aparência, mas não em seu âmago: aos olhos famintos dos Estados Unidos da América e das potências europeias, a América Latina continuou sendo uma terra a ser grilada e seu povo uma mão de obra a ser saqueada.

Os tempos são outros, mas as feridas seguem expostas. Em matéria de junho de 2015, intitulada *Insegurança endêmica na América Latina*, Santiso e Alvarado (2015) demonstram como, além da tradicional violência econômica (a América Latina é a região mais desigual do mundo¹), ela também abarca os maiores índices de violência do planeta: mesmo sendo considerado um território em estado de paz, a região que compõe a América Latina e o Caribe apresenta taxas de homicídio análogas a contextos bélicos – situação que parece ter sido coroada com o massacre de 43 estudantes da cidade mexicana de Iguala, no final de 2014.

Jorram dados sobre a região: a cada dia 380 pessoas são assassinadas; dois terços dessas mortes são realizadas através de armas de fogo; apesar de só possuir 10% da população do planeta, a América Latina e o Caribe comportam 30% dos homicídios registrados; enquanto a taxa de homicídios mundial é de 6,2 a cada 100 mil habitantes, a região apresenta o número de 25 mortos (SANTISO; ALVARADO, 2015, p. 30).

Os autores procedem afirmando que

além dos mortos, a insegurança engloba extorsão, sequestros, roubo, tráfico e violência contra a mulher. As estatísticas oficiais, estabelecidas com base em informações incompletas, não fazem jus à amplitude da situação. Muitos crimes não são denunciados por medo de represália ou por desconfiança em relação às instituições que deveriam zelar pelo respeito às leis (Ibid., p. 30).

¹ Na América Latina, no ano de 2014, a parcela da população mais rica tinha 50% da renda da região, ao passo que os mais pobres tinham apenas 5% (OXFAM, 2014).

No Brasil, em pesquisa de 2011, revelou-se que, a cada cem homicídios, apenas oito eram devidamente apurados (WASELFISZ, 2011). No segundo maior país da região, o México, 94% dos crimes cometidos no ano de 2013 não foram denunciados às autoridades (ENVIPE, 2014), de acordo com a *Pesquisa Nacional de Vitimização e Percepção sobre Segurança Pública*.

Em último estudo realizado pelo Instituto Latinobarómetro (2013), em 12 dos 18 países investigados, ficou demonstrado que a violência nas cidades amedronta as pessoas mais do que o desemprego. Dados da pesquisa realizada no ano de 2014 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) apontam que 32,2% dos brasileiros afirmaram que, devido à violência urbana, só saem de casa quando realmente têm necessidade; 62,7% consideraram violenta a cidade onde moram; e 77% declararam ter aumentado a violência nas ruas do Brasil.

Qual seria a dimensão desse temor no estado de maior taxa nacional de homicídio? Em 2012, enquanto o índice brasileiro foi de vinte e nove homicídios a cada 100 mil habitantes, Alagoas registrou 64,6 – a maior taxa do país: posição que vem ocupando desde o ano de 2006. É a partir deste dado que surge nosso interesse de pesquisa.

Podemos lançar problematizações iniciais motivadas por esses dados, como: quem são essas vítimas? Alguns dados de perfil socioeconômico são encontrados com certa facilidade. Recentemente as Ciências Sociais têm ido além da análise estatística dos índices de violência, buscando investigar quem são os sujeitos vitimados pela violência homicida. Aponta-se como perfil de vítima em Alagoas uma população majoritariamente marginalizada, negra e jovem: segundo dados lançados pela Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República, dentre as unidades federativas, a alagoana ocupou a terceira posição no risco de homicídio de jovens negros em relação a brancos – para cada jovem branco assassinado, 8,75 jovens negros são mortos (BRASIL, 2015). Outra problematização importante seria: por que tanta violência homicida em Alagoas? Quem tem sido o sujeito “capaz” de praticar crimes de homicídio e por que tem feito isso? O que torna esses homicídios parte da rotina social, vide a recorrência nas páginas dos

jornais e nos programas policiais? Existe um discurso comum, hegemônico, de respostas fáceis individualizantes, carregadas de pressupostos que naturalizam e resolvem as causas à “vagabundagem”, à “má índole”, a uma “crise de valores”. Esses argumentos que levam a ideia de um “banditismo comum” a qualquer sociedade não explicam as oscilações que o fenômeno assume temporal e espacialmente na modernidade. Nossa pergunta de pesquisa enveredou pelo questionamento desse discurso: quem são os agressores? Quais categorias ocupam no quis diz respeito à fonte de renda e aos tipos de atividade envolvidas para alcançá-la, escolaridade, cor, estado civil, configuração familiar, religião etc. Que elementos sociais atravessam o percurso de vida desses sujeitos? São fatores que somam na produção das causas motivadoras dos crimes?

Entendemos os sujeitos sociais enquanto produtos de uma sociabilidade historicamente determinada, assim como os crimes perpetrados numa dada sociedade são, também, produtos de um contexto com particularidade histórica. Nosso pressuposto teórico-metodológico é materialista histórico-dialético: as relações sociais, seus conflitos e possíveis antagonismos – situações de diferenças insolúveis – são compreendidas, a partir da leitura marxista, como produtos e produtores de contextos com dinâmica própria de cada sociabilidade. A humanidade passou a conhecer a forma *antagônica* de conflito social com o advento da *divisão social hierárquica do trabalho* (MÉSZÁROS, 2002), portanto, particular à dinâmica das sociedades de classe – das sociedades que antagonizam o trabalho intelectual x trabalho manual – sendo, na modernidade, compreendido como resultante da *racionalidade* capitalista, profundamente marcada por uma inédita acumulação, centralização e concentração da riqueza socialmente produzida.

Na vida moderna, garantida para a maioria das populações urbanas pela venda da força de trabalho, e para tal, a necessidade de ser considerado legalmente como “cidadão”, detentor de direitos e cumpridor de seus deveres, como podemos entender a condição sujeitos terem sido “capazes” de perpetrar a eliminação da vida de outro, sair da condição de “cidadão”, adotando uma condição de vida “ilegal, arriscada, foragida/deitada e/ou presidiária”, de certo modo irreversível aos olhos da sociedade “cidadã”.

Compreendemos, pois, que nossa pergunta de pesquisa problematiza elementos do processo de produção social dos sujeitos “capazes” de cometer crimes de homicídio. Entendê-los não apenas como agentes de uma ação criminosa, mas também como agentes resultantes de um contexto que, ao interferirem na objetividade – numa relação dialética de escolhas entre alternativas objetivamente postas – são capazes de produzir suas próprias subjetividades, contudo, historicamente determinadas (MARX, 2008).

Embasando-nos na noção de que as raízes de qualquer fenômeno social devem ser procurado na própria sociedade – suas condições materiais (MARX, 2009) –, analisaremos a dinâmica socioeconômica que o território alagoano vem atravessando desde a década de 1980, quando estava pouco acima da média nacional de homicídios (14,3 a cada 100 mil habitantes, comparado a 11,7 por 100 mil habitante no país), procurando os determinantes sociais e econômicos deste processo.

Para tanto, examinaremos a evolução das taxas estaduais de homicídio ao lado dos indicadores socioeconômicos de Alagoas – sempre estabelecendo um comparativo com as mesmas estatísticas concernentes ao Brasil. Além disso, debruçar-nos-emos nos dados coletados em visitas ao Sistema Prisional Alagoano – reunidos tanto pela análise de sentenças, como por entrevistas com presidiários condenados pelo crime de homicídio, buscando reunir padrões ou apontamentos que nos tragam luzes sobre a mancha de sangue que vem se arrastando na recente história urbana alagoana.

A seção 2 do texto apresentará discussões da literatura marxista que julgamos contribuir ao debate sobre a violência urbana. Uma vez que não concebemos esta como uma problemática autônoma, que independe do meio social no qual surge, pensá-la-emos partir do contexto sociohistórico na qual ela está inserida: a sociedade capitalista.

Para isso, debruçamo-nos sobre os conceitos de *mercadoria*, da *lei geral da acumulação capitalista* (MARX, 2013; NETTO; BRAZ, 2007) e do conceito de *alienação* (MARX, 2004), buscando articulá-los ao debate da *degradação espiritual* a qual é empurrada a classe trabalhadora dentro do modo de produção capitalista. É importante ressaltar que essa ponte conceitual não se trata de mera abstração, mas visa perseguir a noção

de totalidade, tão cara à perspectiva teórico-metodológica do materialismo histórico-dialético.

Para Marx (1982²), *teoria nada mais é do que a reprodução do movimento real do objeto no plano do pensamento*. Assim, temos uma definição de teoria que não está apenas conectada, mas subordinada à própria realidade analisada. Em termos metodológicos, o que isso significa? Que o papel de quem busca compreender a sociedade é não se restringir a reunir informações sobre a aparência – o fenomênico – do objeto, porém avançar sobre as dinâmicas e estruturas que o atravessam – seus fundamentos.

Para tanto, aquele que estuda os fenômenos societários deve ter clareza de que, qualquer que seja o objeto focado, ele sempre é resultado de múltiplas determinações – unidade do diverso. A que isso nos leva, quando tencionamos entender as raízes de crimes violentos perpetrados na sociedade moderna? Nos termos de Félix (2002):

Se o crime é um fenômeno social que reflete certas condições de vida, diferenciadas por situações sócio-econômicas, culturais, políticas, demográficas, espaciais etc., é o estudo destas condições que levará à compreensão dos níveis de variação da violência (FELIX, 2002, p. 27).

Para fazê-lo, é fundamental que nos debrucemos sobre os elementos mais determinantes ao quadro que compõe este objeto. Tendo clareza de que cada época e cada espaço comportam particularidades históricas do fenômeno social dos crimes de homicídio, avaliamos que a abordagem materialista histórico-dialética – ao desvelar os fundamentos da relação entre produção e reprodução social – nos oferece caminhos para entender o *modo de vida* moderno (MARX; ENGELS, 2009). Por certo, a vida moderna engloba tanto sua forma de produção, consumo, circulação e troca, como também as demais categorias que constituem o ser social na contemporaneidade, como a violência, e notadamente a violência urbana, sobre a qual nos propomos discutir as atuais bases sociais.

²MARX, Karl. *Para a Crítica da Economia Política*. Lisboa: Editorial Avante, 1982.

De início trataremos da *lei geral da acumulação capitalista*, que fundamenta o desenvolvimento basilar da temática atrelada à violência urbana – na qual situa-se o homicídio. No entanto, para desenvolvermos essa relação entre a *lei geral* e fenômenos de violência, primeiramente tratamos da atividade que funda essa relação, o trabalho, e em seguida, da forma particular dessa atividade na sociedade de classes, principalmente no modo capitalista.

Na seção 3, tratamos dos dados referentes às taxas nacionais e estaduais de homicídios (DataSUS/SIM) das magnitudes percentuais do uso de armas de fogo, dos índices que revelam a proporção de mortos por morte matada de acordo com a cor de pele das vítimas, das causas que são apontadas por órgãos oficiais para explicar o fenômeno, dentre outros dados, articulando com os questionamentos reflexivos que nosso percurso de pesquisa nos permitiu realizar.

Em interlocução com autores que discutem a violência urbana (SILVA, 2004; MISSE, 1995; COWLING, 2013), observamos como se trata de uma temática que pode ser abordada de formas diversas, podendo ser, por exemplo, debatida em seu aspecto representacional. Explicitamos por qual conceituação de violência urbana estamos nos orientando, que é aquela que atrela quaisquer desses fenômenos às condições materiais onde se manifestam (SÁNCHEZ VÁSQUEZ, 2007; GUIMARÃES, 2008) – para esta perspectiva, a violência dos roubos, assaltos, linchamentos, homicídios etc., devem ser concebidas em conexão com a cotidiana violência sistêmica, que compõe a sociedade contemporânea (ŽIŽEK, 2008).

Demonstramos como a precarização do trabalho no Brasil (COSTA, 2005) está vinculada à temática. Apesar de se tratar de uma categoria ancorada nas relações de trabalho do modo de produção capitalista (DRUCK, 2011), percebemos que ela carrega uma capacidade explicativa que ultrapassa a imediatividade das relações de trabalho. Ao perscrutar as dimensões cotidianas da classe trabalhadora – o restrito alcance de consumo, a instabilidade empregatícia, a intensificação da especialização no processo de aprofundamento da divisão social-hierárquica do trabalho (ANTUNES, 2007) – a precarização do trabalho contribui para a ostentação das desigualdades nas cidades brasileiras

contemporâneas – cenário regular dos altos índices que têm figurado no fenômeno da violência urbana (GOMEZ; THEDIM-COSTA, 1999).

Em seguida, discutimos o processo de urbanização, que os grandes centros brasileiros atravessam desde a segunda metade do século XX (CANO; RIBEIRO, 2007), e que normalmente são associados ao aumento vertiginoso da criminalidade urbana pela bibliografia especializada (PAIXÃO, 1982; KOWARICK; ANT, 1982; GUIMARÃES, 2008; CARVALHO, 2010). Refletimos sobre como os fluxos migratórios, ao operar um crescimento desordenado, minguido de oportunidades de vida e carente de serviços públicos estão associados às conflitualidades da vivência urbana.

Dedicamos atenção, também, ao papel desempenhado pelo tráfico de drogas no quadro de violência urbana que se desenvolveu a partir das primeiras décadas do século XX (CARNEIRO, 2002). Trazendo a reflexão para a atualidade, onde assistimos um fervoroso debate em meio às políticas de enfrentamento à produção, à mercantilização e ao consumo das drogas ilícitas no país – comumente associadas aos homicídios e demais práticas violentas que ocorrem na sociedade –, analisaremos, com auxílio de autores que discutem o tema evitando o maniqueísmo, por quais vias o tráfico de drogas pode ser correlacionado à violência urbana (CERQUEIRA, 2010; SOUZA, 1996), trazendo dados nacionais e estaduais.

Ainda nesta seção, apresentamos o conceito de homicídio, que é de cunho jurídico (GRECO, 2011) para, então, analisar a série histórica dos índices desse delito no Brasil em Alagoas, de 1980 a 2010, travando interlocução com as hipóteses levantadas pela literatura especializada em torno dessas taxas. Constatamos que a “pura objetividade” que esses números parecem carregar deve ser alvo de uma cautelosa ponderação, pois mesmo os indicadores sociais, como a desigualdade de renda, que são vistos quase como *sinônimo* de violência urbana, demonstram não existir uma correlação simplista entre os dois fenômenos (CERQUEIRA, 2010). No entanto, a despeito da redução dos índices que traduzem as contradições do território alagoano, localizamos evidências estatísticas que demonstram um ritmo *desacelerado* de crescimento, quando comparado à recente dinâmica das unidades federativas vizinhas (GOMES, 2014).

Por fim, no último item da seção, debruçamo-nos sobre todo o material primário coletado no Sistema Prisional de Maceió. Através da análise de sentenças de homens condenados por homicídios, e da realização de entrevistas com a mesma categoria, apresentamos informações etárias, de moradia, de renda, de formação educacional, de ocupação/atividade (seja ela lícita ou ilícita), de estrutura familiar, assim como também interpretamos, à luz do caminho teórico-metodológico percorrido neste texto, as motivações dos crimes de homicídios perpetrados por esses indivíduos, a partir de suas próprias falas. Estabelecemos, assim, um perfil de condenados que estão, em sua maioria, fortemente atrelados à discussão sobre a precarização do trabalho, que está relacionado a todo o aparato teórico (que engloba a alienação, o fetichismo, o pauperismo etc.) que apresentamos nas páginas desta dissertação.

2 O CAPITAL COMO UMA RELAÇÃO SOCIAL VIOLENTA – UMA ABORDAGEM MARXISTA

Identificada como um fenômeno real, complexo e multifacetado, a violência perpassa a humanidade de maneiras diferentes e adquire específicos contornos na modernidade. Ros (2011) menciona que não se pode objetificar a violência de maneira isolada, e apresenta, assim, a necessidade de compreender a totalidade das relações sociais no capitalismo – o que implica em visualizar a violência estrutural – para, então, lançar algumas reflexões ao tema da violência na contemporaneidade.

E é exatamente a partir da totalidade, que a violência é vinculada, antes de tudo, à produção e reprodução da vida humana. Ela aparece, segundo a autora, ora como forma de transformação das relações, ora como modo de dominação ou manutenção de determinada ordem. No entanto, esclarece Ros (2011), não significa dizer que a violência é o elemento histórico fundamental, porque a questão não é a violência por si mesma, mas o modo como é inserida ou a função que lhe é atribuída em determinado tipo de sociedade.

Já é bem sabido o lugar central que o *trabalho* ocupa na teoria marxista – uma vez que o *ser social* tem nele o pressuposto para a sua existência. Sabemos que não se trata de uma atividade realizada de forma isolada dentro dos diversos momentos históricos que a humanidade atravessou: o *trabalho* é sempre *social*. A transformação da natureza é uma ação que está umbilicalmente conectada a seus determinantes histórico-sociais: quando realiza *trabalho*, o ser social “*transpira*” a sua época³. O trabalho como fundante do modo de ser dos homens, afirmam Marx e Engels (2009), não se trata de

[...] um mero aspecto de reprodução da existência física dos indivíduos. [...] trata-se de um determinado *modo de vida* dos mesmos. Como exteriorizam a sua vida, assim os indivíduos o são. Aquilo que eles são coincide, portanto, com a sua produção, *com o que* produzem e também *com o como* produzem [o modo como produzem]. Aquilo que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais da sua produção (MARX; ENGELS, 2009, p. 24).

³Sobre o tema, ver discussão mais aprofundada em *A ideologia alemã* (2009).

Percebemos, desse modo, como tratarmos sobre economia a partir de Marx não significa se ater ou *reduzir* à humanidade a debates economicistas. Ao tratar sobre a materialidade como definidora do *ser social*, os autores ressaltam como o modo de produção de vida é determinante das próprias relações sociais, estando também imbricado nos fenômenos que lhes correspondem. E a produção e reprodução da vida só podem ser realizadas a partir do trabalho.

Apenas com o advento histórico da exploração do homem pelo homem, o trabalho torna-se *alienado*. Em *A Ideologia Alemã*, Marx e Engels discutem a transformação que ocorre na divisão do trabalho a partir da qual essa nova forma de trabalho se iniciará na história. É com a propriedade privada dos meios de produção que será estabelecida uma relação antagônica, uma oposição inconciliável de interesses na sociedade⁴.

Originalmente, a divisão do trabalho era apenas a divisão espontânea ou “natural” (MARX; ENGELS, 2009) do trabalho em virtude da disposição natural (sexo, idade etc.). “A divisão do trabalho só se torna realmente divisão a partir do momento em que surge uma divisão do trabalho material e espiritual” (MARX; ENGELS, 2009, p. 45). Advém, portanto, desse processo, a alienação da atividade social: que é a transformação do poder social de produzir e reproduzir a existência humana em algo hostil aos homens.

No modo de produção capitalista a forma de trabalho alienado baseia-se no assalariamento. Este, por via do contrato, procura ocultar a efetiva desigualdade econômica entre contratante e contratado, apresentando-os juridicamente como iguais, já que são possuidores de propriedades (meios de produção e força de trabalho). Entretanto, aquele que só possui a sua força de trabalho se não vendê-la em troca de salário, perecerá. Portanto, não há nenhuma lei que obrigue o trabalhador a vender sua força produtiva, ao contrário dos modos de produção anteriores, onde o escravo era proprietário do senhor e o servo, por sua condição subalterna, era obrigado legalmente a produzir para seu senhor. O trabalhador da sociedade capitalista, ao ser um indivíduo livre, não possui nenhuma coação legal que o faça estar à mercê da exploração de um

⁴ Contradições insolúveis - “ou ambas as classes se destroem em guerra ou uma destrói a outra” (cf. MARX, Karl. *Manifesto do Partido Comunista*. Disponível em <http://www.marxists.org/portugues/marx/1848/ManifestoDoPartidoComunista/cap1.htm>. Acesso em 9 de setembro de 2014.).

proprietário privado.

Assim sendo, o ato de negociação consumado pela via do contrato, representa uma suposta igualdade entre contratante e contratado, já que o parâmetro que leva o trabalhador a vender sua força de trabalho é de ordem econômica (necessidade de sobrevivência), e não uma obrigatoriedade legal. O Direito moderno tem como pressuposto a cidadania, que horizontaliza os indivíduos juridicamente, ocultando, portanto, as desiguais posições de classe que são determinadas pelo processo produtivo.

A gênese histórico-social desse processo se deu com a “desapropriação dos produtores diretos legalmente livres, cujo trabalho excedente é apropriado por meios puramente 'econômicos'”. O mercado passa a ser “o determinante e regulador principal da reprodução social” (WOOD, 2001, p. 77-78). De modo que atingiu a produção mais basilar: o alimento.

Esse sistema singular de dependência do mercado acarreta requisitos e compulsões sistêmicos específicos, que não são compartilhados por nenhum outro modo de produção: **os imperativos da competição, da acumulação e da maximização do lucro.**” (Ibid., p. 78, grifo nosso)

Assim, no modo capitalista de produção, tem-se de um lado 1) a classe capitalista, que é composta por aqueles indivíduos que são proprietários dos meios de produção e empregam o trabalho assalariado, em especial o proletariado (aquele que cria a riqueza material). Para isso, é incondicional que invistam na contratação dos indivíduos da 2) classe trabalhadora, detentora apenas de sua força de trabalho (devido ao processo de subsunção formal – separação do trabalhador dos meios de produção e subsistência - e real – subordinação do trabalhador ao ritmo de produção da máquina)⁵. Na explicação de Huberman (1972):

É a força de trabalho do operário que o capitalista compra para vender com lucro, mas é evidente que o capitalista não vende a força de trabalho de seu operário. O que ele realmente vende – e com lucro – são as mercadorias que o trabalho do operário transformou de matérias-primas em produtos acabados. O lucro vem do fato de receber o trabalhador um salário menor do que o valor da coisa produzida (HUBERMAN, 1972, p. 168).

Huberman (1972), logo adiante, descreve o que permite o ganho por parte do empregador: “O capitalista é dono dos meios de produção - edifícios, máquinas, matéria-

⁵MARX, K.; ENGELS, F., O Capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

prima etc.; [e] compra a força de trabalho. É da associação dessas duas coisas que decorre a produção capitalista” (Idem).

Em esclarecimento a quais são essas distintas “coisas”, diz Marx:

[...] a parte do capital que se converte em meios de produção, isto é, em matérias-primas, matérias auxiliares e meios de trabalho, não altera sua grandeza de valor no processo de produção. Por essa razão, denomino-a parte constante do capital, ou, mais sucintamente: o capital constante.

[...] a parte do capital constituída de força de trabalho modifica seu valor no processo de produção. Ela não só reproduz o equivalente de seu próprio valor, como produz um excedente [...] [mais-valia], que pode variar, sendo maior ou menor de acordo com as circunstâncias. Essa parte do capital transforma-se continuamente de uma grandeza constante numa grandeza variável. Denomina-o, por isso, [...] capital variável (MARX, 2013, p. 286).

Vemos, então, que numa sociedade controlada pelo capital, a força de trabalho participa como mercadoria, mas não qualquer outra: ela é a única que permite extrair mais riqueza do que originalmente foi investido. Desse modo, a mercadoria força de trabalho é distinta de todas as outras, pois cria valor: *“ao ser utilizada, ela produz mais valor que o necessário para reproduzi-la, ela gera um valor superior ao que custa”* (NETTO; BRAZ, p. 100, grifo dos autores).

O que caracteriza, pois, o modo de produção capitalista de acordo com Marx, em *O Capital*, é que a “[...] riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘enorme coleção de mercadorias’, e a mercadoria individual como sua forma elementar”. (MARX, 2013, p. 113). Embora a produção de mercadoria não tenha surgido com o capitalismo, é somente nesse sistema que o valor de troca subsume o valor de uso, pois,

Com o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos produtos do trabalhos neles representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem uns dos outros, sendo todos reduzidos a trabalho humano igual, a **trabalho humano abstrato**.

[...] Deles [produtos do trabalho] não restou mais do que uma mesma objetividade fantasmagórica, uma simples geleia [...] de **trabalho humano indiferenciado**, i.e., de dispêndio de força de trabalho humana, **sem consideração pela forma de seu dispêndio**. [...] Como cristais dessa substância social que lhes é comum, elas são valores – **valores de mercadoria** (MARX, 2013, p. 116).

A redução do *trabalho concreto* ao *trabalho abstrato*, se dá, portanto, pela indiferenciação das formas particulares do trabalho através da homogeneização feita pelo assalariamento. Este por sua vez, oculta como ocorre o processo de exploração do

trabalho, mais especificamente, como é possível desvelar a extração de mais-valia. Além disso, a sociedade burguesa reduz os seres humanos a *mônadas* (indivíduos atomizados), dificultando ainda mais a apreensão de que a força de trabalho é uma *força conjunta de trabalho da sociedade*, ou seja, uma *força média de trabalho social* (Ibid., p. 117).

Assim, o valor de uma mercadoria é definido pela quantidade de *trabalho socialmente necessário*, isto é, “aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer” (Ibid., p. 117). Desse modo, a mercadoria individual serve apenas como unidade média equivalente ao conjunto dos bens produzidos, assim, velando o processo de produção estruturado a partir de uma divisão social do trabalho hierarquizada com base em classes sociais.

É neste ponto que discutiremos a *lei geral da acumulação capitalista*, ou seja, como o movimento de concentração e centralização de capitais contribui para condicionar as situações de vulnerabilidade cotidiana da classe trabalhadora.

Marx não estava apenas interessado em vislumbrar as engrenagens que formam o modo de produção capitalista – mas, principalmente, em entender como este funciona: qual seu processo histórico-dialético de produção e de reprodução. Mas antes de chamarmos o autor alemão, é de suma importância iniciarmos com o apontamento histórico-metodológico feito por Netto e Braz⁶ (2007). Estes autores afirmam que

Em todas as formas de organização da economia das sociedades humanas, a produção de bens (valores de uso) necessários à manutenção da vida social é um processo, [...] [por isso] parte da produção não pode ser consumida pelos membros da sociedade, mas [...] retransformada em meios de produção ou em matérias da nova produção [...]. Eis por que a produção, para que seja garantida a sua continuidade, exige que se assegurem as condições que viabilizam; assim, traz consigo as bases para sua sequência (NETTO; BRAZ, 2007, p. 124).

O que essa citação destaca é que todo o processo social de produção (relações de trabalho) é ao mesmo tempo processo de reprodução (de reposição de seus condicionantes), ou seja, que devemos entender a forma histórica da produção não somente

⁶NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. *Economia política: uma introdução crítica*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

imbricada com a reprodução, mas também que aquela determina esta. Em outras palavras, a análise deve considerá-las em separado, nem como meras etapas, e, sim, como momentos de um mesmo processo.

Feita essa observação histórico-metodológica, os autores dizem que, se queremos apreender a *lei* que conforma a relação de acumulação capitalista, devemos nos ater ao conceito de *reprodução ampliada*. Isto por que, a sociedade capitalista ao ser assentada na lógica necessariamente expansiva do capital, isto é, do valor que busca valorizar-se, não permite que a mais-valia extraída das mercadorias seja apenas gasta em consumo pessoal do capitalista. Este cria o capital, mas não o controla. Está subsumido à lógica de sua autovalorização. Se o “criador” – o capitalista – não se submeter diante da lógica expansiva da “criatura” – o capital – irá naufragar no mar da concorrência⁷.

Desse modo, a *reprodução simples* (consumo pessoal de tudo o que é produzido) não pode ser a forma típica capitalista. O “criador” que quiser se manter vivo na luta pela sobrevivência no mercado, deve personificar a “criatura”, alargando a sua reprodução, isto é, estabelecendo uma *reprodução em escala ampliada* do capital, a acumulação capitalista propriamente dita (MARX, 2013, p. 690). Não é à toa que Marx diz que esta nossa “criatura” se move como se tivesse o diabo no corpo.

Escrevemos, anteriormente, que uma das especificidades que constituem a mercadoria *força de trabalho* é ter a capacidade de produzir *um valor superior ao que ela custa*: a mais-valia. Esta, ao ser apropriada pelo capital, é despendida de duas formas: 1) gastos pessoais do capitalista e 2) *reconvertida em capital*, isto é, ser utilizada para *ampliar a escala de produção de mercadorias*.

O cerne do desenvolvimento do capital localiza-se, portanto, na segunda forma: no alargamento da extração de mais-valia que se converte em *mais-valia adicionada ao capital*. Esse processo, como dissemos, é *acumulação de capital* e sem ele não poderia existir capitalismo. Temos, dessa maneira, que a relação capital-trabalho persegue a sua

⁷ “A acumulação de capital incrementa a produção de mais-valia que [...] é o objetivo perseguido no MPC. Todavia, esse objetivo é tanto da classe capitalista tomada em seu conjunto quanto de cada capitalista tomado singularmente; por isso, no processo de acumulação de capital, os capitalistas não têm apenas que explorar a força de trabalho; devem, ainda, competir entre si. De fato, a concorrência intercapitalista, que pode assumir formas mais ou menos agudas – mas que é constitutiva do MPC [modo de produção capitalista] –, põe cada capitalista diante da alternativa: ou acumula capital ou desaparece” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 130).

própria ampliação⁸.

Assim, os lucros e sua expansão estão condicionados pela relação que o capital estabelece com a classe trabalhadora, pois quanto maior a exploração da força de trabalho, maior será a mais-valia e, por conseguinte, a acumulação⁹. Gerar riqueza sob a lógica do capital significa produzir, ao mesmo tempo, condições de pauperização através da criação inevitável do *exército industrial de reserva* (MARX; 2013; ENGELS, 2008). Mas como isso acontece? Marx (2013) desvela os nexos causais do movimento antagônico do capital:

Uma vez dados os fundamentos gerais do sistema capitalista, no curso da acumulação chega-se sempre a um ponto em que **o desenvolvimento da produtividade do trabalho social** se converte na mais poderosa alavanca da acumulação (2013, p. 698, grifo nosso).

[...] Se, portanto, certo grau de acumulação do capital aparece como condição do modo de produção especificamente capitalista, este último provoca, em reação, uma acumulação acelerada do capital. Com a acumulação do capital desenvolve-se, assim, o modo de produção especificamente capitalista e, com ele, a acumulação do capital. Esses dois fatores econômicos provocam, de acordo com a conjugação dos estímulos que eles exercem um sobre o outro, a **mudança na composição técnica**, o que faz com que o seu **componente variável** se torne **cada vez menor** em comparação ao componente constante (2013, p. 700, grifo nosso).

Assim, a lei geral da acumulação capitalista é a tendência incontornável do capital em produzir e reproduzir um movimento de maximização do uso do *componente variável* – em síntese, a força de trabalho – através do desenvolvimento de meios que diminuam o tempo da *rotação do capital*¹⁰ e aumente seu *componente constante*. O capitalista investe o resultado do trabalho excedente expropriado do trabalhador na mudança da *composição técnica*. O movimento de rotação do capital terá como resultado econômico imediato a acumulação mais acelerada, e portanto, mais rotações em menos tempo, centralizando os capitais individuais.

⁸ Esse mecanismo ocasiona periodicamente crises econômicas, marcadas pela *superacumulação*: um excedente de capital que não pode ser empregado de modo lucrativo. Não enfocaremos, todavia, nesse conceito. Ver apresentação didática em Netto e Braz (2007), p. 156-166.

⁹ Isso nos permite afirmar que termos utilizados pela ciência econômica – e que vemos serem repetidos monotonamente pelas grandes mídias televisivas, impressas e internéticas – como o Produto Interno Bruto, a despeito de suas aparentes “neutralidades”, estão preenchidos por contradições e conflitos relacionados à capitalistas e trabalhadores.

¹⁰ Referente ao movimento de conversão do capital originário em capital ampliado: produção, circulação e realização das mercadorias (consumo das mesmas no mercado, transformando a mais-valia em lucro).

Sobre a relação entre acumulação e centralização, Marx (2013) reforça como consequência a circularidade de uma lógica que reduz a demanda relativa de trabalho:

A centralização complementa a obra da acumulação, colocando os capitais industriais em condições de ampliar a escala de suas operações. [...] Mas é evidente que a acumulação, o aumento gradual do capital por meio da reprodução que passa da forma circular para a espiral, é um procedimento extremamente lento se comparado com a centralização, que só precisa alterar o agrupamento quantitativo dos componentes do capital social. O mundo ainda careceria de ferrovias se tivesse de ter esperado até que a acumulação possibilitasse a alguns capitais individuais a construção de uma estrada de ferro. Mas a centralização, por meio das sociedades por ações, concluiu essas construções num piscar de olhos. E enquanto reforça e acelera desse modo os efeitos da acumulação, **a centralização amplia e acelera, ao mesmo tempo, as revoluções na composição técnica do capital** que aumenta a parte constante deste último à custa de sua parte variável, **reduzindo, com isso, a demanda relativa de trabalho.** (Ibid., p. 703, grifo nosso)

A mudança na composição técnica diz respeito tanto ao aperfeiçoamento científico-tecnológico dos instrumentos de trabalho, quanto da organização técnica do trabalho, diminuindo o tempo da produção das mercadorias, através da constante ‘racionalização’ do conjunto das técnicas que garantem o aumento quantitativo e/ou qualitativo das mercadorias. Assim, aumenta-se o tempo da jornada de trabalho (extraindo mais-valia absoluta) e/ou a intensificar-se essa jornada no mesmo espaço de tempo, mudando o ritmo e as cadências (extraindo, assim, uma mais-valia relativa).

A “racionalização” da produção para a diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário orienta-se, portanto, através de critérios meramente quantitativos de aumento e aceleração do movimento do capital para garantir maiores extrações de mais-valia e assim, maior lucratividade. A ‘racionalização’ capitalista comporta uma razão, pois, que não libera tempo ao gênero humano, cria o movimento circular de diminuição do tempo da produção de bens econômicos consumindo o tempo da melhor forma que acelere o tempo de consumo dos mesmos. Isto é, condicionando tempo e espaço a uma razão que subsume os indivíduos a mercadorias para consumir mercadorias, e quanto mais realização de mercadorias, maior a produção e a reprodução de uma massa populacional necessariamente excluída, porque incluída no funcionamento da lógica concorrencial que rebaixa o nível geral dos salários. Pois, a mudança na *composição técnica* do capital diminui a quantidade de trabalhadores empregados na produção e cria-se o assim

chamado *exército industrial de reserva*, desembocando no conjunto de fenômenos em geral denominado pela literatura sociológica por *questão social*¹¹.

Há, portanto, formas variadas de a classe capitalista ampliar a taxa de expropriação do trabalhador *na produção*: prolongamento da jornada de trabalho, rebaixamento salarial, aumento intensificação de ritmo e as cadências, incorporação de novas técnicas e tecnologias etc. Entretanto, este processo de acumulação do capital não se reduz ao momento da produção, este também é composto pelo momento da circulação. Reduzir não apenas o tempo de produção, mas também o tempo de circulação da mercadoria são fundamentais para o movimento do capital. Quanto menor for o tempo de rotação do capital originalmente investido, mais rápido será o reinvestimento com o intuito de aumentar ainda mais o número de rotações em um menor espaço de tempo. Por isso as duas últimas formas citadas de ampliar a taxa de expropriação são fundamentais na redução de tempo de ambos os momentos. Ao fim e ao cabo, *acumular capital* significa *aperfeiçoar o processo de exploração do trabalho*. Por isso, quando observamos as partes que constituem essa equação, podemos constatar que não são os mais benévolos¹².

Dentro desse raciocínio, alcançamos a constatação de que o capitalista não apenas está subjugado ao imperativo *objetivo* de expropriar incessantemente os trabalhadores – no sentido de rebaixá-los a função de um simples mecanismo, uma coisa¹³, do qual se extrai mais-valia –, mas também de que precisa, como já apontado, a todo instante concorrer com os outros capitalistas: acumular ou perecer, esta é a regra entre os grandes lobos hobbesianos. Por isso, para superar os demais capitalistas é necessário que o capitalista individual torne seu(s) empreendimento(s) cada vez mais rentável(is) através da implementação científico-tecnológica¹⁴.

¹¹NETTO; BRAZ, 2007, p. 136.

¹²A partir disso, quando ouvimos o propagandear de que “existem capitalistas e capitalistas”, isso nada mais é do que hipocrisia. O filantropismo ou o “capitalismo social” apenas procura ocultar a imensa exploração e dominação sofrida pelos trabalhadores, pois oferecem um dedo de “presente”, mas antes arrancaram membros inteiros.

¹³Esse momento, que faz parte da reificação, será mais bem desenvolvido adiante.

¹⁴A seguir, veremos, que o investimento ligado a redução de custo de produção de capital variável (compra de força de trabalho) é – em últimas instância – o motor do desenvolvimento tecnológico.

É nessa característica onde podemos situar o desenvolvimento das forças produtivas do sistema capitalista de produção. Em *Manifesto do Partido Comunista*, Marx e Engels escrevem sobre como isto se traduziu em sua gênese e em seu desenrolar:

A burguesia não pode existir sem revolucionar permanentemente os instrumentos de produção, portanto as relações de produção, portanto as relações sociais todas. [...] O permanente revolucionamento da produção, o ininterrupto abalo de todas as condições sociais, a incerteza e o movimento eternos distinguem a época da burguesia de todas as outras. Todas as relações fixas e enferrujadas, com o seu cortejo de vetustas representações e intuições, são dissolvidas, todas as recém-formadas envelhecem antes de poderem ossificar-se. Tudo o que era dos estados [ou ordens sociais — *ständisch*] e estável se volatiliza, tudo o que era sagrado é dessagrado, e os homens são por fim obrigados a encarar com olhos prosaicos a sua posição na vida, as suas ligações recíprocas¹⁵.

Ao fundar uma sociedade centrada no mercado, a burguesia criou o processo que estabeleceu não apenas um “desencantamento do mundo” (Weber), mas sim o mundo reencantado – pela mercadoria. Esse processo que estabeleceu o imperativo, como voltamos a destacar, *objetivo*, da dinâmica da acumulação ser acompanhada pelo desenvolvimento incessante das forças produtivas exige um aumento da *composição orgânica do capital*. Isto é, apenas aqueles que conseguiram concentrar cada vez mais capital através de acumulação poderão investir em empreendimentos que permitem extração de maior mais-valia. Ao lado da *concentração de capital* surgirá também a *centralização de capital*, que consiste na união de capitais já existentes através da organização em trustes, cartéis e sociedades gestoras de participações sociais (*holdings*) – o que caracteriza mudança do capitalismo concorrencial para o monopolista.

Com isso, devemos deixar claro, que não é a concorrência intercapitalista que move, *em última instância*, o desenvolvimento das forças produtivas, mas sim a luta de classes. A concentração e a centralização de capital ao produzir empresas de proporções internacionais, tende a intensificar seus (re)investimentos em meios que permitam combater a pressão exercida pela luta dos trabalhadores. O maior sonho de todo capitalista, ao fim e ao cabo, é eliminar seus funcionários, pois estes têm a capacidade de paralisar a linha de produção. Entretanto, não é possível, pois é a força de trabalho que produz

¹⁵ MARX, Karl. *Manifesto do Partido Comunista*. Disponível em <http://www.marxists.org/portugues/marx/1848/ManifestoDoPartidoComunista/cap1.htm>. Acesso em 9 de setembro de 2014.

trabalho excedente, não pago. Não podendo eliminar, passa-se a (re)investir em sua redução e desorganização.

Apresentados os lineamentos gerais da estrutura econômica capitalista, qual seria a ligação que estas discussões possuem com a violência urbana e, a mesma, em nosso contexto local? Uma vez que sabemos ser a sociedade alagoana parte de um determinado contexto continental e, também, mundial de reprodução ampliada do capital?

2.1 A Violência Intrínseca à Acumulação: Pauperismo do Trabalho

Qual a dinâmica da violência urbana? Quais as realidades sociais que a “fermentam”? Quais sujeitos sociais recorrentemente figuram como atores desses cenários? E no tocante à liderança do estado de Alagoas no “podium” das mortes de jovens negros por arma de fogo? Qual a sua possível relação com o pauperismo?

Sendo nossa hipótese aqui levantada de que a violência urbana é um fenômeno da sociedade capitalista (aprofundaremos isso nas seções seguintes), e que a configuração social do advento dos crimes de homicídio denota uma relação com o pauperismo e a precarização de trabalho, partiremos nesse momento da necessidade de compreendê-lo a partir das condições historicamente determinadas de sua produção. Discutir a lógica de funcionamento do capitalismo é, portanto, uma exigência teórico-metodológica da pesquisa em andamento. Portanto, quais as causas do pauperismo?

A partir da apreensão do que Marx nomeou de *lei* (tendência histórico-social) da acumulação capitalista, compreendemos que para discutir os processos de pauperização, é preciso relacionarmos ao problema do *desemprego*, isto é, à lógica exposta anteriormente a partir de Marx (2013), a qual produz o *exército industrial de reserva*.

Em princípio, é tão óbvio quanto necessário deixar claro que a existência do desemprego não pode derivar de qualquer determinante que não seja social. Nos termos de Netto e Braz (2007),

O avanço da acumulação faz com que, no desenvolvimento da produção capitalista, a demanda por máquinas, instrumentos, instalações, matérias e insumos seja maior que a demanda de força de trabalho. Assim, uma parte (sempre variável, maior ou menor) do proletariado aparece como sobrança em face das necessidades da acumulação; essa parcela de supérfluos (*excedentes*) constitui o

exército industrial de reserva; trata-se, mesmo, de uma população que, diante das exigências da acumulação, pode ser designada como *população excedentária* ou *superpopulação relativa* (p. 133).

Desse modo, temos o desemprego não como um elemento societário acidental dos tempos modernos – ou que possa ser suprimido com uma eficiente gestão de um aparelho estatal alicerçado na relação capital-trabalho –, mas como uma consequência do próprio funcionamento do modo de produção capitalista. As taxas de desemprego podem avançar ou recuar – de acordo com as particularidades do arranjo econômico-político local de cada cidade, região, país etc., que não são estáticos: metamorfoseiam-se em seus processos históricos –, porém a existência de um contingente de desempregados é uma consequência que não pode ser anulada da sociabilidade capitalista:

[Nos países do capitalismo central], o desemprego foi maciço durante todo o século XIX. [...] Posteriormente, o desemprego veio a diminuir entre o fim do século XIX e 1914. [...] As intervenções maciças e qualitativamente diferentes do Estado burguês a partir da Segunda Guerra Mundial (notadamente através das despesas militares), a chamada política neocolonialistas e o desenvolvimento das despesas improdutivas privadas vão permitir, nos países capitalistas avançados, uma diminuição sensível do desemprego permanente até 1964 (SALAMA; VALIER, 1975, apud NETTO; BRAZ, 2007). [Nos anos derradeiros do século XX], especialistas definiram a ‘crise do desemprego’ como “a grande questão social para os próximos vinte anos”, depois de constatar que ‘em 1973, o número de desempregados nos países da OCDE era de 11,3 milhões de indivíduos [...]e em 1991, o número de desempregados [nos mesmos países] era superior a 30 milhões (GRUPO DE LISBOA, 1994, apud Ibid., p. 132).

Podemos deduzir, cruzando esses trilhos, que a reprodução ampliada, ou a *acumulação do capital*, é também a *reprodução do exército industrial de reserva*. Entretanto, é fundamental atentar que, sob determinadas circunstâncias, o aumento do montante investido em capital constante pode estar acompanhado pelo emprego de um número maior de trabalhadores¹⁶, o que não elimina a *tendência* imbuída à dinâmica capitalista de lograr o progresso da produtividade do trabalho através do, sempre crescente, investimento no capital constante.

¹⁶Uma descrição mais pormenorizada disso pode ser encontrada nos três primeiros tópicos do capítulo 23 d’*O Capital – A lei geral da acumulação capitalista*. Nele, Marx descreve como a demanda de força de trabalho está entrelaçada à *composição do capital*.

A parcela da população desempregada, como Marx (2013) e Engels (2008) se referem como *exército industrial de reserva*, não é homogênea. Marx subdivide essa *superpopulação relativa* em três categorias, que identifica como as centrais: 1) flutuante, 2) latente e 3) estagnada. A primeira delas é identificada como os *trabalhadores dos grandes centros urbanos* que oscilam entre emprego e desemprego; a segunda como a que surge do *fluxo de trabalhadores rurais que migram para os ambientes citadinos*, por conta da evasão gerada pelo desenvolvimento do capitalismo nos ambientes agrários; e a terceira seria aquela *fração que se encontra permanentemente desempregada*, onde temos tanto aqueles rebaixados a níveis mais extremos em suas condições físicas e espirituais (denominado *lumpemproletariado*), como aqueles que poderiam ocupar cargos de trabalho, mas não encontram vagas de emprego, como filhos de indigentes, pessoas com membros mutilados, órfãos etc..

Ao analisar essa dinâmica da sociedade industrial ascendente no século XIX, Marx constrói duas importantes teses. A primeira aponta que essa enorme *massa excedente* opera como uma ferramenta para a classe capitalista “empurrar” os salários dos trabalhadores para baixo. Ou seja, na luta de classes, serve como meio de acrescer o *quantum* de mais-valia, que por decorrência fustiga as condições de vida da classe trabalhadora em seu conjunto.

A segunda, revela que esse mesmo contingente consubstancia-se como dispositivo que pode ser acionado para atender necessidades momentâneas do capital; a exemplo: num investimento em algum ramo de produção que se encontra em situação propícia para a contratação de uma extensa lista de empregados, ou em deslocamento geográficos, na migração do capital em empreendimentos industriais temporários.

Roger & Me (1989), documentário do cineasta norte-americano Michael Moore, exhibe com muita clareza como a lógica capitalista de produção, da *reprodução ampliada*, atua nessa direção. O longa-metragem acompanha a súbita demissão de 30 mil funcionários, com o fechamento de 11 fábricas da *General Motors*, na cidade de Flint – no estado de Michigan, nos Estados Unidos da América –, e como isso influenciou na estagnação econômica local e subsequente empobrecimento da classe trabalhadora daquela região, com escassa perspectiva de empregos.

Ainda centrando análise nos resultados que a acumulação capitalista traz para a classe trabalhadora, alcançamos o conceito de *pauperização*. Ressaltamos, anteriormente, que a sociabilidade capitalista carrega consigo um tremendo impulso das forças produtivas, desde o seu princípio. Também foi destacado que tal desenvolvimento se deu sobre a indiferença quanto à qualidade de vida da classe trabalhadora ao longo dos últimos séculos¹⁷, uma vez que o que interessa ao negócio do capital é o montante de lucros que transborda em seus cofres, e não as quantidades de baixas e doenças, corporais ou psicológicas, que seus empregados ostentam.

Chegamos, assim, à importante noção de *pauperização* como um processo constituinte da ordem social burguesa. Nos é útil destrinchá-la em suas classificações, *absoluta e relativa*:

A pauperização absoluta registra-se quando as condições de vida e trabalho dos proletários experimentam uma degradação geral: queda do salário real, aviltamento dos padrões de alimentação e moradia, intensificação do ritmo de trabalho, aumento do desemprego. *A pauperização relativa* é distinta: pode ocorrer mesmo quando as condições de vida dos trabalhadores melhoram, com padrões de alimentação e moradia mais elevados; ela se caracteriza pela redução da parte que lhes cabe do total dos valores criados, enquanto cresce a parte apropriada pelos capitalistas (NETTO; BRAZ, 2007, p. 135, grifo nosso).

Esse debate nos é útil para trazer à tona o caráter intrinsecamente contraditório do modo de produção capitalista. Se dermos foco à *esfera do consumo*, observamos como ela reapresenta os antagonismos vivenciados pelas duas principais classes que compõem as relações de trabalho. Alguns dados:

O exemplo norte-americano é ilustrativo: as condições de vida do proletariado dos Estados Unidos melhoraram sensivelmente entre 1890 e finais dos anos sessenta do século XX; entretanto, a sua parte na renda nacional veio caindo: em 1890, 56% da renda nacional lhe cabia; em 1923, sua participação caiu para 54% e, nos finais dos anos sessenta, baixo para cerca de 40% (Ibid., p. 135).

¹⁷Do século XIX aos dias de hoje, quando os trabalhadores obtiveram avanços de seus direitos no campo da saúde, do lazer, da educação e demais esferas humanas, fora através de garantias conquistadas pelo enfrentamento ao domínio sociopolítico da burguesia. Exemplos desses embates não faltam na trajetória moderna. O sufrágio universal, conquistado pelo movimento operário inglês no século XIX, e no território brasileiro através de lutas populares em 1932, são eventos desse cunho. No entanto, vale lembrar que pode ser logrado o alargamento dos direitos da classe trabalhadora, em termos gerais ou em seus setores – as chamadas “minorias” –, mas nunca se põe em dúvida a “irregularidade” da divisão da sociedade em classes, na relação capital-trabalho.

É de importância um parêntese para registrar a heterogeneidade salarial dentro da classe trabalhadora: estejamos falando dos diferentes ramos de produção onde estão empregados; das distintas funções que cumprem dentro de uma mesma localidade; ou de diferenciados níveis de formação educacional e experiência profissional que possam apresentar. Logo, mesmo que a pauperização se exponha como um processo de largo alcance dentro de um país, ela pode refletir-se em graus desiguais nas distintas categorias da classe.

Nosso interesse e possibilidades neste texto, contudo, localizam-se nos aspectos mais gerais do pauperismo. Está claro que a relação capital-trabalho, em essência, tem uma dinâmica de polarização entre riqueza e pobreza, mesmo quando a classe expropriada tem acesso razoável a serviços e produtos que sua sociedade reúne. Isso porque gerar riqueza sob o capital significa produzir mais-valia; traduz-se em alocar trabalhadores numa relação de trabalho na qual eles produzirão bens dos quais não serão possuidores e, portanto, não poderão usufruir:

à medida que se acumula capital, a situação do trabalhador, qualquer que seja o seu pagamento, alto ou baixo, tem de piorar. [...] A acumulação] ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. A acumulação de riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto (MARX, 1984, apud NETTO; BRAZ, 2007, p. 138).

Sobre um aspecto das perniciosas dimensões da vida do trabalhador na modernidade, Marx fiou o conceito de *alienação*:

O trabalhador se torna uma mercadoria mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas [...] aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens [...]. O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (MARX, 2004, p. 80).

Sob a relação capital-trabalho, sabemos que a classe trabalhadora, além de gerar produtos que não lhe cabem, efetua a sua mercantilização – o *tornar-se mercadoria*. Esse processo coaduna, nas palavras do filósofo alemão, com a *desvalorização do mundo dos*

homens, ou seja: na medida em que o trabalhador, através de meios de produção cada vez mais desenvolvidos, opera sobre a natureza e proporciona gradualmente mais riqueza, ele intensifica o seu embrutecimento diante do meio social de qual é parte.

Aqui, vale rememorar que esse aviltamento, físico e espiritual, não se acentua apenas pelo impedimento que o trabalhador contemporâneo se depara na fruição de produtos em seu aspecto quantitativo, nem apenas das barreiras que ele encontra para o consumo dos, comumente denominados, bens vitais básicos (alimentação, moradia etc.) A mercadoria sacia necessidades humanas: “a natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão” (MARX, 2013, p. 113).

Essas necessidades são culturais e históricas – nascem, desenvolvem-se, conservam-se e/ou fenecem de acordo com as condições materiais que as sustentam. Podemos observar que a história da humanidade tem carregado consigo o florescimento de necessidades não interligadas à reprodução orgânica de mulheres e homens (como as dimensões da estética e do lazer) e o aprofundamento daquelas que também encontramos em outros seres vivos (basta pensar em como a gastronomia representa uma “humanização do estômago”).

Podemos dizer, metaforicamente, que a humanidade, em cada época, apresenta uma estante de bens que realizam a efetivação do *ser social*, o processo de *tornar-se humano*. A sociedade de classes eleva uma vidraça contra o usufruto desses bens, que passam a ser acessíveis a apenas uma fração da sociedade – a classe dominante. Podemos escrever, por esse raciocínio, que a sociedade capitalista ostenta uma vitrine, onde abundam necessidades humanas intangíveis – a classe trabalhadora a contempla e, não esporadicamente, esbarra-se violentamente nessa espessa camada de vidro.

É desse movimento – um trabalho que é separado do seu produto – que o pensador alemão trata por trabalho alienado (ou *trabalho estranhado*): “o objeto que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como um *ser estranho*, como um *poder independente* do produtor” (Ibid., p. 80). Esse *poder* passa a ter uma existência que independe do trabalhador, tornando-se uma potência que lhe confronta, que lhe é nociva. Nos é

muito pertinente, neste ponto, trazer uma citação de Marx sobre o caráter que a mercadoria possui na sociedade moderna:

Uma mercadoria aparenta ser, à primeira vista, uma coisa óbvia, trivial. Sua análise resulta em que ela é uma coisa muito intrincada, plena de sutilezas metafísicas e melindres teológicos. Quando é valor de uso, nela não há nada de misterioso, quer eu a considere do ponto de vista de que satisfaz necessidades humanas por meio de suas propriedades, quer do ponto de vista de que ela só recebe essas propriedades como produto do trabalho humano. É evidente que o homem, por meio de sua atividade, altera as formas das matérias naturais de um modo que lhe é útil. [...] tão logo aparece como mercadoria, ela se transforma numa coisa sensível-suprassensível. [...] O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existente à margem dos produtores. [...] a forma-mercadoria e a relação de valor dos produtos do trabalho em que ela se representa não tem, ao contrário, absolutamente nada a ver com sua natureza física e com as relações materiais [...] de que resultam. É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas (MARX, 2013, p. 147)

Essa tese incorpora, ao pensamento marxista, a noção de que o trabalho realizado contemporaneamente não se configura somente como extração de mais-valia, porém também como uma forma “*humanização*” dos frutos de trabalho dos seres humanos, que – na separação, *alienação*, que se executa – passam a ver suas criações como autônomas, “livres” perante a humanidade.

A relação capital-trabalho, no entanto, apresenta outros processos de alienação, concomitantes a esse primeiro. Já indicamos como o trabalhador moderno está permanentemente despossado de meios de produção. A forma que encontra de realizar trabalho – garantindo, assim, a sua subsistência – é dispondo-se enquanto mercadoria força de trabalho. É essa condição que faz com que o *próprio trabalho* lhe seja estranho:

o trabalhador se torna, portanto, um servo do seu objeto. Primeiro, porque ele recebe um *objeto do trabalho*, isto é, recebe *trabalho*; e, segundo, porque recebe *meios de subsistência* (Ibid., 81).

Assim, a atividade essencial ao ser humano manifesta-se aos olhos da classe trabalhadora como algo a que está desarraigada: não lhe é parte constituinte, mas um objeto independente, nas palavras de Marx:

o trabalho é *externo* [...] ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *physis* e arruína o seu espírito. O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é portanto voluntário, mas forçado, *trabalho obrigatório* (Ibid., p. 82-83).

E sobre ser *meio de subsistência*:

o salário e propriedade privada são idênticos, pois o salário (onde o produto, o objeto do trabalho, paga o próprio trabalho) é somente uma consequência necessária do estranhamento do trabalho, assim como no salário também o trabalho aparece não como fim em si, mas como o servidor de salário (Ibid., p. 88).

Registramos, de tal maneira, o caráter alheio (*alienado*) e forçoso (*obrigatório*) do trabalho moderno: torna-se um objeto ao qual está sujeita a reprodução física e espiritual do trabalhador. Temos visto, também, que é deste *trabalho alienado* de onde se origina a propriedade privada – esta se consubstancia como um *efeito* daquele¹⁸.

Esse quadro também carrega consigo, de acordo com o pensador materialista-histórico, o *estranhamento do homem pelo próprio homem*, que pode ser traduzido como a situação de *confronto* sob as quais estão postos os seres humanos hodiernos: “se a minha própria atividade não me pertence, é uma atividade estranhada, forçada, a quem ela pertence, então?” (Ibid., p. 86). Essa relação antagônica – entre capitalista e trabalhador; riqueza e miséria; propriedade privada dos meios de produção e trabalho alienado

¹⁸ “Herdamos certamente o conceito de *trabalho exteriorizado* (de *vida exteriorizada*) da economia nacional como resultado do *movimento da propriedade privada*. Mas evidencia-se na análise desse conceito que, se a propriedade privada aparece como fundamento, como razão do trabalho exteriorizado, ela é antes uma consequência do mesmo, assim como também os deuses são *originariamente*, não a causa, mas o efeito do erro do entendimento humano. Mais tarde esta relação se transforma em ação recíproca” (MARX, 2004, p. 88).

– representa, assim, um quadro dentro do qual a humanidade não se enxerga enquanto tal; encontra alienada de seu *ser genérico*¹⁹ - esfacelado do gênero humano, o trabalhador se atomiza.

É por conta desses elementos que a teoria marxista ancora o programa da *emancipação humana à emancipação dos trabalhadores*. Não se desvencilham, uma vez que “a emancipação humana inteira está envolvida na relação do trabalhador com a produção, e todas as relações de servidão são apenas modificações e consequências dessa relação” (Ibid., 89).

À primeira vista, essa assertiva parece ser de cunho extremamente reducionista, quando atrela as diversas formas de opressão (simbólicas ou objetivas) às determinações do trabalho alienado. De fato, é necessário que enxerguemos os tipos de opressões em suas raízes e processos históricos. Há dois livros de Engels que nos são úteis dentro deste debate – Citemo-las abreviadamente. Em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*²⁰, o autor nos demonstra como os conflitos entre trabalhadores ingleses e irlandeses se fundam na situação concreta em que eles se depararam nas primeiras décadas do século XIX. Em processo migratório, e sob condições mais graves de penúria, os trabalhadores da Irlanda que chegavam ao território inglês viam-se compelidos a aceitar os cargos de trabalho da indústria sob condições profundamente deploráveis, o que ocasionava, com frequência, violentos enfrentamentos por iniciativa dos ingleses – que se encontravam pouco mais afastados da *pauperização absoluta* e estavam mais organizados politicamente.

Na obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*²¹, Engels nos indica como surgimento do patriarcado se confunde com a própria instauração da divisão social do trabalho; com a germinação da sociedade de classes, as relações de gênero

¹⁹ “Quando arranca [...] do homem o objeto de sua produção [a natureza], o trabalho estranhado arranca-lhe sua *vida genérica*, sua *efetiva objetividade genérica* [...] e transforma a sua vantagem com relação ao animal na desvantagem de lhe ser tirado o seu corpo inorgânico, a natureza” (p. 85).

²⁰ ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

²¹ ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

são submetidas aos imperativos da monogamia feminina, do controle da sexualidade feminina, como meio de proteção e legitimação da hereditariedade da propriedade privada. Em nosso percurso histórico, isso representou a ascensão do patriarca como proprietário de escravos, mulher e dos filhos.

Mencionamos essas expressões de conflituosidade aparentemente “secundárias” – que se reproduzem no seio da própria classe trabalhadora – para ilustrar como o trabalho alienado pode engendrar formas de dominação em outras categorias que constituem a dinâmica social moderna. É evidente que as manifestações, discursivas e de violência física, de xenofobia e machismo se transfiguram ao longo das épocas, ora podendo arrefecer, ora mobilizar-se impetuosamente (em novas feições, envolvendo diferentes sujeitos). Para entender cada uma delas, julgamos imprescindível investigar as condições materiais em que suas partes relacionadas – dominantes e dominados – estão inseridas.

Trazendo esse caminho teórico para abordar a temática do homicídio, isso nos deve servir para refletir, por exemplo, sobre as causas que colocaram Maceió (capital de Alagoas), em 2012, como a segunda capital brasileira na qual mais se mata gente com a cor da pele negra – com a taxa de homicídios de negros de 132,6 a cada 100 mil negros -, enquanto em Boa Vista (capital de Roraima), apesar da maior proporção de população negra²², tivemos 33,1 negros mortos a cada 100 mil²³. Também podemos – adentrando na questão de gênero – indagar sobre como em Maceió, no ano de 2010, 11,9 mulheres foram assinadas a cada 100 mil.

Estejamos falando da população feminina, ou negra, é preciso que não as concebamos como parcelas isoladas, não-relacionadas ao conjunto social, o que nos levaria a apreender as diversas modalidades de opressão que sofrem como simples frutos dos “desejos do opressor”, tomados individualmente. Em *A ideologia alemã*, de Marx e Engels (2009), encontramos:

²²Boa Vista registra o percentual de 71,13% da população negra, enquanto em Maceió esse número é de 63,42%.

²³WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPPIR/PR, 2012.

A produção das ideias, das representações, da consciência está em princípio diretamente entrelaçada com a atividade material e o intercâmbio material dos homens, linguagem da vida real. O representar, o pensar, o intercâmbio espiritual dos homens aparecem aqui ainda como direta exsudação [...] do seu comportamento material. O mesmo se aplica à produção espiritual como ela se apresenta na linguagem da política, das leis, da moral, da religião, da metafísica etc., de um povo (MARX; ENGELS, 2009, p. 31).

Toda forma de subjugação – por agressão física, menosprezo, encarceramento etc. –, seja ela praticada individual ou institucionalmente, se funda em bases sociais (particular e historicamente produzidas). Homens e mulheres (em suas diferentes classes, etnias, sexualidades etc.) se julgam e interagem a partir da configuração social na qual estão imersos, não constroem suas visões de mundo independentemente da realidade que vivenciam:

Os homens são produtores das suas representações, ideias etc., mas os homens reais, os homens que realizam [...], tal como se encontram condicionados por um determinado desenvolvimento das suas forças produtivas e pelas relações [...] que a estas correspondem até as suas formações mais avançadas (Ibid., p. 31)

Nesse sentido, vimos demonstrando como o materialismo histórico-dialético compreende a lógica produtiva que dirige o modo de produção capitalista. Avançamos pelos conceitos de *mercadoria* – como elemento sintetizador das contradições das relações sociais na contemporaneidade –, e como a *força de trabalho torna-se uma mercadoria* elementar a este contexto. Tomamos noção de que estas circunstâncias são regidas por uma *lei geral da acumulação*, que, ao se expressar no imperativo de *crescimento da extração de mais-valia*, acarreta uma série de efeitos deletérios à classe que sobrevive da venda da força de trabalho: destacamos o *desemprego* e os *processos de pauperização*. Depois disso, acompanhamos como o processo de *alienação* (do *produto do trabalho*, do *próprio trabalho* e do *gênero humano*) lança o trabalhador moderno na privação – frente à abundância de bens que ele mesmo gera – e no *estranhamento* (separação) da atividade que conforma a sua rotina, passando a se enxergar não como parte constituinte de um todo – a humanidade –, mas como um ser atomizado, cuja existência está sujeita a condições que lhes são externas.

Toda essa discussão é importante para esclarecer como a teoria marxiana compreende dialeticamente as dimensões subjetivas da ordem social, afirmando que a relação indivíduo e sociedade é construída mediante processos históricos dos quais os seres humanos são artífices, contudo, interagindo com objetividades históricas situadas no tempo e no espaço (a economia, a política, a família, a cultura constituída em cada época etc.) que expõem determinadas alternativas sobre as quais os indivíduos e a sociedade como um todo reproduz ou transforma.

Temos visto que apreender os fundamentos da relação capital-trabalho longe de nos trazer elementos compreensivos restritos à esfera econômica, nos esclarece como as dimensões culturais, espirituais e morais da classe trabalhadora se encontram enlaçadas à realidade econômica que vivem: seja ela nacional ou estrangeira; estejamos falando em termos gerais, de suas categorias ou de indivíduos que a compõem. Não se trata, salientamos, de lançar mão de uma teoria que “proíba” a discussão do problema da violência urbana em seus fatores psicológicos, ou que busque estabelecer uma infalível equação matemática que nos responda todos os problemas das taxas de homicídio da presente sociedade.

A nosso ver, a despeito das transformações que a sociedade moderna tem sofrido nestes últimos séculos, desde que Engels e Marx lançaram as bases teóricas explicativas das causas da desigualdade social no capitalismo recente, ainda que, em certa medida, às revoluções Industrial e Francesa, é um lastro teórico-metodológico fundamental para entender o mundo contemporâneo e suas novas questões imersas na problemática da desigualdade social, e, em nosso entendimento, candente a essa problemática geral, emerge a questão da violência urbana hoje. Aproximemo-nos mais, agora, de nosso tema.

3 ALAGOAS EM MIRA: A VIOLÊNCIA URBANA E A VIOLÊNCIA DO CAPITAL

Em texto de uma década atrás, chamado *Os números da violência urbana no Brasil no século XXI* (CAMPOS, 2004), compila-se os dados de que nas décadas de 1980 e 1990 o número de assassinatos no Brasil cresceu 237% (ONU), indicando que se tratam de 40.000 mortes por ano em decorrência de situações de violência: “isso representa 11% das vítimas de todo o planeta” (CAMPOS, 2004). Assim, o Brasil registrara “a segunda maior taxa de mortalidade por agressão do mundo, estando atrás apenas da Colômbia, nação mergulhada numa guerra civil há mais de 30 anos”, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), como nos informa Campos (2004)²⁴. Os dados mais recentes apresentam o quadro de que em 2012 o país registrou 56.337 assassinatos, o que representa uma morte a cada dez minutos. (BARROCAL, 2014)²⁵

[...] uma taxa de 29 homicídios para cada 100 mil habitantes, [é o] indicador mais utilizado por especialistas para medir o grau de violência letal em uma nação, pois leva em conta o tamanho da população. Uma década atrás, o índice não era muito diferente: 28,5. De lá para cá, morreram assassinados 555.884 brasileiros, ou aproximadamente 50 mil por ano. Jamais, contudo, o país contabilizara cifra tão elevada quanto aquela de 2012 (BARROCAL, s/p, 2014).

O documento *Mortes matadas por armas de fogo* do presente ano de 2015²⁶, utiliza os dados de 2012 para afirmar que Alagoas tem a maior taxa de vítimas de homicídio do país, sendo 55 casos para cada escala de 100 mil habitantes. Os jovens representam 29% desse total.

O Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), lançou nota em 2014²⁷, intitulada *Em busca do número real de homicídios*, afirmando que a cada hora, sete

²⁴CAMPOS, Wlamir. *Os números da violência urbana no Brasil no século XXI*. Disponível em <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/1663/Os-numeros-da-violencia-urbana-no-Brasil-no-seculo-XXI>>. Acesso em: 12 de outubro 2014.

²⁵BARROCAL, André. A taça de assassinatos é nossa. *Revista Carta Capital*. <<http://www.cartacapital.com.br/revista/805/a-taca-de-assassinatos-e-nossa-4381.html>> Acesso em 5 de novembro de 2014.

²⁶WASELFISZ, Julio. Disponível em <mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf> Acesso em: 14 de junho de 2015.

²⁷IPEA, *Em busca do número real de homicídios*. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=3026:catid=28&Itemid=23> Acesso em: 8 de dezembro de 2014.

peessoas são assassinadas no Brasil, mas uma dessas mortes fica sem o registro da causa. Cerca de 8.600 homicídios por ano não são registrados. “São números tão altos que fica difícil, quase impossível, elaborar uma imagem mental, uma representação de sua magnitude e significação”, afirmou, segundo o IPEA, Julio Jacobo Waiselfisz, coordenador da Área de Estudos da Violência da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), sociólogo que está à frente dos estudos referentes às pesquisas que concernem o *Mapa da Violência* no Brasil.

Assim, como bem salientou Barrocal (2014), segundo tal divulgação do IPEA, estima-se que o aumento das mortes classificadas como “causa indeterminada”, significaria, na verdade, que o volume de homicídios já teria ultrapassado a marca de 60 mil anuais. Segundo Waiselfisz, relata Barrocal (2014),

morreu mais gente assassinada no Brasil, diz, do que em todas as principais guerras da década passada, incluídas as do Iraque e Afeganistão. O perfil médio das vítimas é de jovens entre 15 e 24 anos, negros, moradores da periferia e do sexo masculino, padrão mais ou menos tradicional. A novidade deu-se na geografia. Se nos anos 1980 e 1990 os casos concentravam-se nos grandes centros e nas capitais, na última década tomou conta de regiões menos desenvolvidas (BARROCAL, s/p, 2014).

A supracitada nota do IPEA revela ainda que Waiselfisz,

acredita que a grande quantidade de homicídios no Brasil se deve a fatores como a **cultura da violência** (que leva os indivíduos a resolverem conflitos exterminando o próximo), **impunidade** (baixa capacidade na produção de justiça criminal) e a **tolerância institucional**. Segundo ele, uma elevada dose de violência é tolerada, é até estimulada, por instituições que deveriam ter a função de proteger a população, seja transformando as vítimas em culpadas, seja atuando diretamente na produção de violência, caso dos grupos de extermínio e das milícias (IPEA, 2014, grifo nosso).

Nossa hipótese questiona justamente como podemos refletir sobre o fundamento social dos elementos que Waiselfisz nos oferece como explicação. Cultura da violência, impunidade e a tolerância institucional, a nosso ver, figuram no plano fenomênico (aparente) da violência, são processados numa determinada base de relações socioeconômicas e acabam por cumprir função social na reprodução sistêmica das relações capitalistas, ou seja, não são as causas, mas parcelas das consequências.

Adiante avançamos em nossa argumentação diante de bibliografia específica. Deter-nos-emos ainda em breve panorama da conjuntura dos dados sobre a violência urbana nacional e regional.

Em reportagem sobre os homicídios no Brasil, no jornal inglês *The Economist* no ano de 2011²⁸, a cidade de Maceió ganhou destaque:

Com 107 homicídios a cada 100 mil pessoas, Maceió é a capital mais violenta do Brasil, assim como, com 60 homicídios a cada 100 mil pessoas, Alagoas é o estado mais violento do país. É um lugar de cana e criação de gado, onde os canavieiros recebem por produção, trabalhando com punhos e facões. (THE ECONOMIST, 2011, s/p).

Para o secretário estadual de Segurança Pública à época, Diógenes Tenório,

Há oito, dez anos, quase não havia tráfico de drogas por aqui. Hoje, 90% dos homicídios são causados pelo tráfico, o pessoal do Centro-Sul invadiu Alagoas (BARROCAL, s/p, 2014).

Percebe-se, assim, um contundente discurso que aponta o tráfico de drogas como elemento crucial para se compreender a dinâmica de homicídios local. Apesar de entendermos que, de fato, o proibicionismo – e o comércio ilegal, que dele decorre – participa da dinâmica da violência urbana, pensamos ser bastante complicado indicar que o tráfico de drogas figura como elemento que mais causa mortes no contexto local – discutiremos esse ponto com foco na seção 3.4 desta dissertação.

Ao tentar mapear as *motivações* para os homicídios ocorridos em todo o país, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) constatou que não há uma definição precisa para essa categorização, de modo que cada estado utiliza critérios próprios. Outras situações agravam ainda mais essa identificação, como o fato de que as delegacias sequer chegam a preencher o formulário devidamente, ou deixando o espaço para a motivação em branco, ou inserindo-o em macrocategorias, ou resumindo tudo na imprecisão

²⁸Disponível em: <http://www.economist.com/node/18805840>. Acesso em 24 de outubro de 2014

das “outras causas”. Além do mais, conforme problematiza o órgão, há estados onde o preenchimento dessas motivações foi carregado de subjetivismos, impedindo uma especificação mais objetiva e mais identificável do problema.

Ainda que diante dessas dificuldades, o órgão conseguiu efetuar um levantamento, entre as causas que foram classificadas, dos homicídios desencadeados por atitudes impulsivas ou por motivos considerados fúteis, pré-definidos no quadro a seguir:

Quadro 1 – Ministério Público e Policial Civil – classificação dos crimes de homicídio no Brasil. Período: 2011 / 2012.

Briga	Discussão	Pessoal
Briga familiar	Discussão entre vizinhos	Racismo
Ciúme	Embriaguez/alcoolismo	Rixa
Conflito agrário	Homofobia	Sentimento
Conflito entre vizinhos	Intolerância religiosa	Vias de fato
Conflito no trânsito	Motivo fútil	Vingança
Desavença	Ódio	Violência doméstica ou
Desentendimentos	Passional	familiar

Fonte: CNMP (2013).

Os dados levantados pelo CNMP compuseram a primeira fase de um trabalho de “conscientização”, que culminou com a campanha “Conte até 10”, difundida midiaticamente em todo o país, cujo mote é incentivar as pessoas a não agir sob impulso, “contando até 10” quando se sentir se impelido a agredir fisicamente – ou matar – outra pessoa. Curiosamente, temos que destacar, percebemos como as motivações *briga*, *ciúme*, *conflito de trânsito*, *desentendimentos* e afins aparecem apartadas da categoria *motivo fútil* – o que nos faz refletir sobre o que é definido, ou não, como uma *futilidade* para que seja perpetrado um homicídio.

A partir dos estudos efetuados pelo órgão, entre 2011 e 2012, os homicídios por impulso ou por motivos fúteis variavam entre 25% a 80% dos casos, dependendo de cada estado. Em estados como o Acre, por exemplo, os motivos fúteis foram classificados como 100% dos casos. São Paulo está colocado com 85%.

No estudo, o CNMP identificou que a capital alagoana não possui um registro satisfatório de homicídios, de modo que, dos casos levantados, apenas metade teve a razão para matar registrada ou identificada. Do número de casos devidamente identificados, 35,19% dos homicídios foram ocasionados por motivos fúteis ou por atitudes impulsivas. A maior causa dos assassinatos, no entanto, foi identificada como “envolvimento com drogas”, em 64,81% dos casos.

Quadro 2 – Maceió (Alagoas): Causas de homicídios. Período: de 28/06/2012 a 31/10/2012²⁹.

Homicídios com identificação de causa provável	108
PASSIONAL	5
DISCUSSÃO DE TRÂNSITO	1
VINGANÇA	32
ENVOLVIMENTO COM DROGAS	70
Homicídios sem identificação de causa provável	107
A APURAR	107
Considerando apenas os homicídios com identificação de causa provável, temos a seguinte proporção:	
Homicídios com identificação de causa provável	
Impulso + fútil	35,19%
Outras causas	64,81%

Fonte: CNMP (2013)

É importante indagar a validade que estes dados possuem perante a realidade, uma vez que se tratam de informações construídas por instituições públicas que estão relacionadas à manutenção da ordem e, portanto, à prática repressora (“preventiva”). Em que medida essas classificações não poderiam estar condicionadas aos próprios

²⁹ CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. *Motivação dos crimes de homicídios*, 2013. Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Noticias/2012/Apresentao2.pdf>. Acesso em 10 de junho de 2015.

interesses desses órgãos e aparatos policiais? Alagoas possui um histórico de execuções sumárias promovidas por agentes de segurança, que constituem grupos de extermínio no estado (MAJELLA, 2006). Recentemente, 11 pessoas foram detidas, na chamada *Operação Tombstone*, por cometerem extermínios, assaltos, tráfico de drogas e vendas de armas de fogo em Coruripe, São Miguel dos Campos, Pilar e Maceió. Dos infratores, dois faziam parte da polícia civil e outros dois da polícia militar³⁰. Não poderia haver, assim, certa “fragilidade” na produção e apresentação desses dados? E ainda que parte das mortes investigadas possuíssem vínculo com o tráfico de drogas, no que implicaria designá-lo como *causador* de homicídios no estado?

Qual a relação entre a lógica da produção capitalista e a violência urbana? No caso do estado de Alagoas passar a liderar o número de homicídios de jovens por arma de fogo, por óbvio não se explica mecanicamente por ser um “lugar de cana e criação de gado, onde os canavieiros recebem por produção”, tão pouco, trazer o tráfico de drogas como causa dos 90% dos homicídios – número questionável – como vimos com o próprio relatório do CNMP - deve ser suficiente para explicarmos o fenômeno. Em que tipo de sociedade, sobre quais bases sociais, é possível o tráfico de drogas nas proporções e configuração em que acontece hoje?

O que se mostra como um dos maiores questionamentos dos veículos de comunicação de massa é: qual seria o motivo de o topo das estatísticas haver migrado do centro econômico do país para as regiões mais pauperizadas, nordeste e norte do país³¹? Vejamos como um discurso midiático pode relacionar dados de sazonalidade econômica e o aumento da violência:

Na última década e meia, houve sensível melhora das condições de vida. O

³⁰ PRIMEIRA EDIÇÃO. *Quadrilha especializada em extermínio é presa em Alagoas*. Disponível em: <http://primeiraedicao.com.br/noticia/2015/07/01/quadrilha-especializada-em-exterminio-e-presa-em-alagoas>. Acesso em: 13 de julho de 2015.

³¹“Em 2002, a lista dos cinco estados com as maiores taxas de homicídio era liderada e dominada pelo Sudeste: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Pernambuco, Rondônia e São Paulo, pela ordem. Após uma década, é liderada e dominada pelo Nordeste: Alagoas, Espírito Santo, Ceará, Bahia e Goiás. Entre as explicações para o fenômeno estão a interiorização do desenvolvimento da economia, o que atrai migrantes e dinheiro para cidades com um aparato de segurança pública mais débil, e o próprio combate da violência nos grandes centros, como Rio e São Paulo, o que forçou certa ‘fuga’ de delitos rumo a outras regiões” (BARROCAL, s/p, 2014).

desemprego caiu à metade, o salário subiu de forma constante, 36 milhões de cidadãos foram retirados da extrema pobreza. Ao mesmo tempo, a elevação dos gastos em segurança tem se mantido contínua há, no mínimo, 20 anos. Os estados investem em tecnologia, equipamentos, treinamento. A soma desses fatores deveria ter se refletido na queda dos índices de criminalidade. Não foi o que aconteceu. De forma resiliente, o Brasil registra, ano após ano, as maiores taxas de assassinatos em termos absolutos do mundo (BARROCAL, s/p, 2014).

Por outro lado, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário de Brasileiro de Segurança Pública, em 2013, o Brasil gastou 1,26% do PIB em segurança pública e teve uma taxa de homicídio de 25,2. A União Europeia, em seus 27 países, gastou em média 1,3% do PIB e teve uma taxa de homicídio de 1,1, 25 vezes menos que o Brasil. O custo social da violência, somatório dos gastos com segurança pública, medidas socioeducativas, prisões, perdas humanas, sistemas de saúde, seguros e segurança privada, atinge o patamar de 258 bilhões que é referente a 5,4% do PIB.

3.1 Violência Urbana – Conceituações e Disputas

A lógica da expansão da desigualdade social em virtude da lei geral da acumulação capitalista por maior concentração e centralização de capitais, é um ponto de partida, a nosso ver razoável, para discutir como a violência urbana é uma consequência imperativa do tipo capitalista de controle da produção de bens, logo, do descontrole e das atuais formas de controle das margens do que se costuma chamar de “exclusão social” – a inevitabilidade do pauperismo, e dos demais processos de precarização do trabalho, enquanto tal. Quais as condições necessárias para que o capital, hoje, possa realizar sua lei geral?

Na atual seção, conciliaremos as discussões feitas anteriormente com a bibliografia mais específica do tema da violência urbana. Em *Sociabilidade Violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano*³², Silva anuncia estar interessado não em explicar os gestos da violência urbana em si, e sim, a

³²SILVA, Luiz Antonio Machado da Silva. *Sociabilidade Violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano*. Brasília: Sociedade e Estado, 2004. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/estado/article/download/2958/2560>. Acesso em 14 de setembro de 2014.

representação que a sociedade brasileira tem dos mesmos. Por essa ótica,

a *representação* da violência urbana seleciona e indica um complexo de práticas que são consideradas ameaças a duas condições básicas do sentimento de segurança existencial que costuma acompanhar a vida cotidiana rotineira – integridade física e garantia patrimonial (SILVA, 2004, p. 57, grifo nosso).

Por essa via, o autor procura entender a *violência urbana* como um “*objeto construído*”, analisando como os que estão envolvidos – praticantes, vítimas e espectadores – nestes tipos de crimes os vivenciam (representacional e experimentalmente). Esclarece também qual o recorte de seu objeto, escrevendo que os “crimes de colarinho branco” e da violência doméstica não estão incorporados ao seu estudo, restando-lhe aqueles mais atrelados à dinâmica comum da cidade. Embora tenhamos, em nossa dissertação, intenções distintas das de Silva (2004), afinal, queremos entender os fatores que impulsionam a criminalidade urbana violenta (em foco, o homicídio), e não a imagem que os setores da sociedade têm dela, avaliamos que sua conceituação traz a interessante contribuição de colocar a violência urbana como um problema socialmente tecido.

Temos nela, então, uma “construção simbólica que destaca e recorta aspectos das relações sociais que os agentes consideram relevantes, em função dos quais constroem o sentido e orientam suas ações”. Ressalta que essa representação, como todas as outras, carrega “um significado instrumental e cognitivo” (Ibid., p. 58), o que esclarece seu caráter *não-neutro* – ela expõe uma qualidade prático-normativa que deve ser frisada:

a violência urbana é um “mapa” que apresenta aos atores um complexo de relações de fato e cursos de ação obrigatórios – expressão simbólica de uma ordem social, para todos os efeitos práticos (Ibid., p. 58).

O sociólogo avança na corroboração de que a violência urbana – como *representação* – é tecida como uma *leitura “externa”* desse mosaico de condutas, pois parte do ponto de vista das rotinas convencionais, embora traduza, simultaneamente, uma *adesão* à organização daquela:

há muito tempo que assaltos, roubos, sequestros, linchamentos, etc., vêm aceleradamente deixando de ser percebidos como desviantes e ocasionais – por agentes, vítimas e observadores – sem que, por isso, possa afirmar que se trata tão

somente de um processo de incorporação destas relações sociais à ordem institucional-legal, aos costumes dominantes ou às rotinas vividas como não problemáticas (Ibid., p. 61).

É importante dizer que não enxergamos a violência urbana apenas como um “mapa” simbólico, pois estamos interessados em discuti-la em sua concretude. Mesmo que concordemos com a *marca representacional e particular* que o ideário da *violência urbana* comporta – aqui, vale pensar em como as remoções de moradores de espaço público³³ e da exploração do trabalho escravo no ambiente citadino³⁴ não são noticiadas pela grande mídia com assiduidade, nem se tornam alvo de rechaços na sociedade na frequência com que ocorre com os “crimes de pés-rapados”.

Ademais, visualizamos que a concepção de *violência urbana* de Silva (2004), a despeito dos méritos epistemológicos e de caracterização da *representação enquanto normatividade*, não demonstra interesse em compreender *de que lugar social* parte essa representação, limitando-se a fazer referência de que vagos “agentes” – que violentam, são violentados ou assistem à violência urbana – constroem essa simbologia coletivamente. Porque, para o marxismo,

As ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder espiritual dominante (MARX; ENGELS, 2009, p. 67).

Mesmo que consista numa representação compartilhada pelos mais diversos setores da sociedade brasileira, não consideramos que se trata de um ideário “coletivamente” elaborado, livre de contradições ideológicas: consubstancia-se como uma noção de *violência urbana* universalizada pelo que a classe dominante avalia como nocivo e indesejado para o meio social. Estejamos falando de assaltos, roubos, sequestros, linchamentos ou homicídios, pensamos que os rechaços morais e as reações “contra a

³³Em Maceió, tivemos o recente caso da destruição da Vila dos Pescadores do Jaraguá por parte da prefeitura. Disponível em: <http://www.ceert.org.br/acontece/noticia.php?id=7308>. Acesso em 14 de julho de 2015.

³⁴Por qual, em maio deste ano, a rede de lojas C&A foi condenada a pagar multa em Goiás. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/2014/05/c-e-condenada-pagar-r-100-mil-por-trabalho-escravo-em-lojas-de-go.html>. Acesso em 14 de setembro de 2014.

violência”, sejam elas de ordem estatal ou individual, comumente traduzem-se em apelos à conservação da sociedade de classes, um grito de desespero pelo *ante bellum*³⁵, onde usualmente não se trata de uma verdadeira *guerra*, mas agressões de pequeno, médio ou largo porte, à propriedade privada e à integridade física dos cidadãos.

Apesar de vermos o aprofundamento desse debate como relevante, nesta etapa do presente texto nos conteremos a apontar como estão totalmente vinculadas a divisão classista da sociedade as noções dos 1) tipos de crimes que são mais rechaçados na sociedade capitalista; e 2) qual o papel cumprido pela Justiça, através do Estado moderno. Engels escreveu:

Quando um indivíduo causa a outro um dano físico de tamanha gravidade que lhe causa a morte, chamamos esse ato de homicídio; se o autor sabe, de antemão, que o dano será mortal, sua ação se designa por assassinato. Quando a sociedade põe centenas de proletários numa situação tal que ficam obrigatoriamente expostos à morte prematura, antinatural, morte tão violenta quanto a provocada por uma espada ou um projétil; quando ela priva milhares de indivíduos do necessário à existência, pondo-os numa situação em que lhes é *impossível* subsistir; quando ela os constrange, pela força da lei, a permanecer nessa situação até que a morte (sua consequência inevitável) sobrevenha; quando ela sabe, e está farta de saber, que os indivíduos haverão de sucumbir nessa situação e, apesar disso, a mantém, então o que ela comete é assassinato. Assassinato idêntico ao perpetrado por um indivíduo, apenas mais dissimulado e pérfido, um assassinato contra o qual ninguém pode defender-se, porque não parece um assassinato: o assassino é todo mundo e ninguém, a morte da vítima parece natural, o crime não se processa por ação, mas por omissão – entretanto não deixa de ser um assassinato (ENGELS, 2008, p. 135-136).

Nessa mesma obra, Engels (2008) discorre sobre como os fluxos migratórios foram fundamentais para o processo de pauperização e de privação da classe trabalhadora inglesa nos finais do século XVIII e início do século XIX. Ao observar que as grandes cidades inglesas se formaram através de um crescimento populacional – que era acelerado pela migração de camponeses irlandeses que vinham sendo sucessivamente expulsos das terras onde trabalhavam –, o autor afirma que a superpopulação latente (a qual nos referimos na seção 2.1) se constituía como uma categoria importante para entender a composição desse quadro de pobreza no ambiente citadino. Em outros termos: as fileiras inglesas do exército industrial de reserva, engrossadas pelos trabalhadores da

³⁵*Status quo ante bellum*. Latim, significa “como era antes da guerra”.

Irlanda (recentemente lançados ao desemprego), ao servirem de “ferramenta” na barganha da manutenção ou redução salarial dos trabalhadores de maneira geral, cumpriam um papel crucial na privação da classe não-detentora dos meios de produção nos crescentes centros urbanos da Inglaterra.

Engels constata que essa dinâmica, de cunho social, político e demográfico, fez avançar concomitantemente a violência urbana nesse intervalo temporal que investigou. Sendo um período marcado pelo acelerado desenvolvimento dos meios de produção, as décadas da Revolução Industrial legavam ao capital o incremento da produtividade, tendo como contrapartida um processo de intensificação da pauperização relativa dos trabalhadores (também debatida na seção 2.1). As famílias da classe trabalhadora assistiam a esse próspero espetáculo de mãos vazias, em casebres superlotados, sem acesso a uma formação educacional plena, com uma longa e fatigante jornada de trabalho e com um ínfimo consumo de bens vitais – quando vítimas do desemprego, essas condições eram ainda mais agravadas.

Essa realidade, evidentemente, exercia influência sobre a vida de amplos setores da sociedade inglesa não apenas em sua dimensão objetiva, mas subjetiva: se as consciências de indivíduos, grupos e de classes são sempre a *exsudação* das condições materiais que vivenciam (isso inclui não apenas as suas experiências vividas no imediato, mas também em seus percursos de vida), é comum, nesse quadro, que sejam constituídos elementos de consciência que se distanciem dos padrões harmônicos “civilizatórios” demandados pela ordem social das relações de classe.

Como discute Alberto Passo Guimarães (2008) sobre a dissonância de consciência, e comportamento, que caracteriza a violência urbana, podemos refletir que se em meio à abundância de mercadorias, à satisfação de diversas necessidades e à ode às conquistas da civilização, o trabalhador *desfruta* da privação, da frustração de seus desejos e do isolamento dos “festejos” da sociedade, lançam-se condições que incentivam consciências e condutas desarmoniosas à ordem dominante.

Vimos como a dinâmica da sociedade capitalista em suas variadas constituintes – o fetichismo, a alienação, o pauperismo – são determinantes para a compreensão das

condutas violentas que geram, em situações extremas, homicídios. No entanto, não podemos deixar de situar como todas essas características estão imbricadas em um processo historicamente determinado. Contemporaneamente, sobretudo diante da precarização do trabalho provocado pela reestruturação produtiva – isso, contudo, será melhor desenvolvido na seção seguinte.

A representação do que é *violência urbana*, e de *o-que-não-é-violência-urbana*, nos desponta, assim, com um conteúdo de classe bastante transparente. De acordo com a ONU para Alimentação e Agricultura (FAO), o Brasil registrou, em 2012, o número de 13,6 milhões de pessoas sofrem de subalimentação. Isso, todavia, não parece constituir-se como uma verdadeira preocupação para a sociedade brasileira, se refletirmos como as notícias, políticas de prevenção e debates em torno desta *forma velada de violência* costumam ficar relegadas ao segundo plano frente a “grandes catástrofes”, como assaltos a banco, empresas ou residências particulares. Em *O que é violência urbana*, Moraes (1981) esboça um panorama de como os sentimentos de perigo, medo e pânico são gerados pela violência urbana, passando a ser um elemento constituinte da rotina dos indivíduos que vivem na contemporaneidade.

Sobre o papel das leis e do Estado, tragamos Lukács³⁶, quando discorre sobre a transformação que se sucedeu das sociedades primitivas às organizadas em torno das classes sociais:

Somente quando a escravidão levou a cabo, na sociedade, a primeira divisão em classes, somente quando a circulação das mercadorias, o comércio, a usura, etc., introduziram, ao lado da relação entre escravo e senhor, também outros antagonismos sociais (credores e devedores, etc.), as controvérsias que daqui surgiram tiveram que ser regulamentadas socialmente, e na satisfação de tal necessidade pouco a pouco surgiu a jurisdição conscientemente posta, não mais apenas transmitida, tradicional (LUKÁCS, 1992, p. 26-27).

Na sociedade capitalista brasileira contemporânea, esse papel de regulamentação se dá pelo Estado Democrático de Direito – que, apesar da honrosa brilhantina com que se transveste, persiste sendo um instrumento de regulamentação de uma classe sobre a

³⁶LUKÁCS, György. *A Reprodução*. Tradução de Sérgio Lessa, Maceió, 1992, mimeo.

outra. Por essas vias, notamos – resumidamente – como a *propriedade privada* e o *trabalho* preservam validade, enquanto elementos fundantes, como núcleo explicativo.

No entanto, aqui tentamos entender a violência urbana em termos nos quais são normalmente utilizados, que são as ações *imediatamente perpetradas* (ou melhor: percebidas no nível fenomênico, como se não tivessem mediações) *contra a integridade física e a garantia patrimonial privada*.

Em um provocador texto, Misse³⁷ (1995) aborda o rechaço que o marxismo sofreu nas últimas décadas dentro da temática da violência urbana, no campo das ciências humanas no Brasil. O autor demonstra como se repete, em torno dessa discussão, uma comum postura acadêmica de inventar uma oposição teórico-metodológica (sem obra, sem ano e sem nome) num debate, para que, então, se invalide esse mesmo interlocutor, que o autor apelida de “*fantasma*”.

Limitemo-nos a comentar a primeira, e, provavelmente, a mais revisitada “tese fantasma” que Misse discute: “*a pobreza é a causa da criminalidade, ou do aumento da violência urbana*”. É em Coelho (1978) que o autor encontra o pioneirismo da rejeição a ela.

Misse diz que esse rechaço do autor pioneiro (Coelho, 1978) serviu como suporte para outros estudos brasileiros – Zaluar (1985; 1994a); Adorno e Bordini (1989). Todos eles combateram esta tese-forjamento (“sem autoria”, não esqueçamos) que defende a correlação causal direta entre *pobreza e criminalidade*. Os argumentos críticos basilares dessa corrente são:

- 1) se a pobreza causasse o crime, a maioria dos pobres seria criminosa, e não é; 2) a esmagadora maioria dos presos é de pobres, pretos e desocupados porque a polícia segue um ‘roteiro típico’ que já associa de antemão a pobreza (ou a marginalidade e também os negros e desocupados) com a criminalidade; 3) os próprios pobres declaram nas pesquisas que não se identificam com qualquer carreira criminal, pois são ‘trabalhadores honestos’ (MISSE, 1995, p. 5).

³⁷ MISSE, Michel. *Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1995. Disponível em: <http://www.abig.net.br/download6.pdf>. Acesso em 10 de setembro de 2014.

Misse afirma que realmente devemos atentar ao conteúdo dessa crítica, mas sem deixar de perceber sua incompletude e unilateralidade: a crítica acerta quando tenciona desvelar os preconceitos que estão injetados em roteiros típicos “de um sistema policial e judicial hipócrita, que só prende pobres e deixa a criminalidade de classe média e das classes dominantes ‘de fora’” (Ibid., p. 5); ou quando salienta o quão importante é não reduzir a complexidade da questão criminal a um determinante único, pois praticar crimes não é um privilégio de classe. Contudo, Misse provoca: não se responde por que não há essa correlação direta.

O sociólogo, que leciona na UFRJ, prossegue a problematização declarando que a representação social dominante é de que as privações sociais relativas à pobreza ampliam as chances de indivíduos praticarem crimes – diz ser uma representação social difusa – comprovada por pesquisas qualitativas. Então, pergunta: negá-la não seria uma forma de encobrir que os crimes dos pobres possuem uma maior exposição, reação moral e maior interesse público que os crimes dos ricos?

Ignorar isso, na concepção de Misse, nos proíbe, inclusive, de conceber a ligação que o policiamento discriminatório possui com o modelo de *racionalidade instrumental* e *cálculo utilitário* adotado socialmente no Brasil (também pelo nosso corpo policial, indica o autor), que esboça um quadro classificatório da população pobre, subdividida em quatro parcelas: 1) uma massa conformada e silenciada de dignos trabalhadores, dotada de valores que lhes freiam as transgressões; outras partes, menores, que se norteiam pela racionalidade; de pobres 2) que enxergam poder subir na vida de maneira honesta; ou 3) que desacreditam nisso e desejam, por meio da força, o direito de consumir tudo, a qualquer preço e imediatamente; e 4) aqueles que depositam esperanças em ações que façam avançar a cidadania, o ideário de esquerda e a atuação política comunitária.

Se nos ampararmos nesse modelo individual-razional para tratar da problemática, pergunta o sociólogo, “como explicar que a permanente violência e perseguição policiais de grupos de extermínio, além dos custos pessoais próprios às guerras entre quadrilhas, não funcionem como dissuasão suficiente”? E prossegue “afinal, no Brasil, sempre houve

pena de morte, só que ilegal, sem direito de defesa, sem tribunais, sem julgamento público e sem sentença legítima” (Ibid., p. 6). Ironiza as bases desse rechaço à discussão de criminalidade e pobreza:

o argumento de que a maioria dos pobres não é criminoso fica prejudicado pelo argumento de que a maioria dos jovens também não é criminoso, a maioria dos homens também não, a maioria dos ricos, a maioria dos filhos de pais separados, a maioria dos artistas, dos sociólogos... (Ibid., p. 6)

Observamos, assim, que há uma tradição sociológica que se esforça em afastar compreensões economicistas da violência urbana – que atrelem questões como privação material ao recurso à criminalidade violenta na cidade. No entanto, entendemos que os trilhos pelos quais esta costuma se enveredar são extremamente inviáveis. Para o materialismo histórico-dialético, escrevemos previamente, é fundamental que se procure estudar a realidade social por uma ótica totalizadora: a economia não é uma dimensão apartada da vida social, mas está conectada às demais. Dizer, por exemplo, que o problema da violência urbana em Alagoas possui determinantes econômicos não implica na elaboração de uma fórmula matemática que elimine questões de ordem subjetiva, cultural ou política.

Nas páginas passadas, indicamos discussões tecidas dentro do marxismo que esclarecem como a configuração socioeconômica sob a qual vivemos acarreta inúmeras contradições ao mundo moderno. Neste, os indivíduos encontram-se submersos à dinâmica capitalista da mercadoria, onde eles próprios – quando carecem da propriedade dos meios de produção –, se encontram forçados a participar do chamado “mercado de trabalho”, que seria a esfera da sociedade onde os homens se afirmam enquanto *força de trabalho vendável*. Em tal processo, homens e mulheres da classe trabalhadora, visando meios de subsistência (o salário), submetem-se à lógica produtiva inerente à lógica produtiva de mais-valia (que designa a parte da produção que a classe trabalhadora produz e não recebe, pois é apropriada pelo capitalista). É por meio da extração desse mais-trabalho que o capitalismo se desenvolve, trata-se de seu cerne. O *modus operandi* dessa

relação entre capitalista e trabalhador, manifesta-se pelo crescente processo da *paupe-
rização relativa* do trabalhador assalariado, não importando o quão largo lhe pareça a
sua quota:

Uma violenta *elevação do salário* (abstraindo de todas as outras dificuldades, abstraindo que, como uma anomalia, ela também só seria mantida com violência) nada seriam além de um melhor *assalariamento do escravo* e não teria conquistado nem ao trabalhador nem ao trabalho a sua dignidade e determinação humanas (MARX, 2004, p. 88).

Todo esse quadro, melhor desenvolvido nas páginas anteriores, não deve ser visto em seu aspecto puramente econômico: sabemos que ele traz implicações de ordem subjetiva para o sujeito moderno.

Marx redigiu um ensaio, intitulado *Sobre o suicídio*³⁸, que nos tem imensa serventia para entrelaçar o que viemos expondo com a questão da condição espiritual que encontram homens e mulheres na era moderna – questão que avaliamos como central para a abordagem dos homicídios. De início, o filósofo alemão constata, através do levantamento de dados de arquivos da polícia francesa, que os números de suicídio tendem a elevar-se “na época da paralisação e das crises da indústria em temporadas de encarecimento dos meios de vida e invernos rigorosos, esse sintoma é sempre mais evidente e assume caráter epidêmico” (MARX, 2006, p. 24), o que nos serve para refletir como determinantes econômicos podem incidir sobre dimensões da vida social habitualmente tomadas como “extra-econômicas”. Porém, após identificar a miséria como a principal causa de atos de latrocínio e suicídio, o autor diz que este último não se restringe às classes em condições mais degradadas. Ao listar as motivações encontradas nos documentos pesquisados que dizem respeito ao suicídio nas camadas da população que vivem em situação mais abastada:

As doenças debilitantes, contra as quais a atual ciência é inócua e insuficiente, as falsas amizades, os amores traídos, os acessos de desânimo, os sofrimentos familiares, as rivalidades sufocantes, o desgosto de uma vida monótona, um entusiasmo frustrado e reprimido [...] e até o próprio amor à vida, essa força enérgica que impulsiona a personalidade (Ibid., p. 24).

³⁸MARX, Karl. *Sobre o suicídio*. São Paulo: Boitempo, 2006.

Marx acredita que, por se tratar de ações que se constituem sob certa frequência nos tempos modernos, não faz nenhum sentido julgá-las como acidentais, desconexas do tipo de sociabilidade em que vivemos³⁹. Deste ponto em diante, esforçar-nos-emos em estabelecer analogia com nosso objeto de estudo: o homicídio. O pensador alemão indica que, se algumas práticas que ocasionam a morte não se manifestam no mesmo grau em todas as sociedades, temos clareza de que determinadas transformações sociais podem atuar contra o acréscimo numérico daquelas.

O autor escreve que, para compreendermos essas condutas, que inscrevem-se como estatísticas comuns em nossos tempos (apesar dos alvoroços que essas práticas costumam ocasionar nas almas mais moralizadas), devemos observar sob quais condições esses indivíduos as cometem:

Quando se veem a forma leviana com que as instituições, sob cujo domínio a Europa vive, dispõem do sangue e da vida dos povos, a forma como distribuem a justiça civilizada com um rico material de prisões, de castigos e de instrumentos de suplício para a sanção de seus desígnios incertos; quando se vê a quantidade incrível de classes que, por todos os lados, são abandonadas na miséria, e os párias sociais, que são golpeados com um desprezo brutal e preventivo, talvez para dispensar-se do incômodo de ter que arrancá-los de sua sujeira (Ibid., p. 25-26).

Delineia-se, assim, uma noção de que conjunturas sociais nas quais massas de indivíduos estão em condições de desemprego, pobreza (material e espiritual), inanição, de um emprego que bestifica, repressão, ócio compulsório, atomização⁴⁰ e humilhações por seus pares⁴¹, como elementos constituintes da rotina, podem alavancar gestos bruscos de violência, como os que almejam o fim da própria vida ou de outrem.

³⁹“Está na natureza da nossa sociedade gerar muitos suicídios, ao passo que os tártaros não se suicidam” (Ibid., p. 2006, p. 25).

⁴⁰“A opinião é muito fragmentada em razão **do isolamento dos homens**; é estúpida demais, depravada demais, **porque cada um é estranho de si e todos são estranhos entre si**” (Ibid., p. 42).

⁴¹“Entre as causas do desespero que levam as pessoas muito nervosas-irritáveis a buscar a morte, seres passionais e melancólicos, descobri os maus-tratos como o fator dominante, as injustiças, os castigos secretos, que pais e superiores impiedosos infligem às pessoas que se encontram sob sua dependência” (Ibid., p. 28).

É evidente que, quando aproximamos a nossa lente de análise, os homicídios urbanos se ramificam numa miríade de fatores que parecem particulares ao indivíduo que comete os crimes, concepção individualizante pressuposta pelo liberalismo. Mas se abrangermos nosso escopo explicativo – lembremo-nos da noção de totalidade – , veremos como as dimensões sociais que compõem cada indivíduo, as circunstâncias que vivenciam no cotidiano, é que nos deve servir de ponto de partida, para que capturemos as raízes de suas práxis.

Sobre isso, Sánchez Vásquez⁴² nos diz que

a violência não só se mostra nas formas diretas e organizadas de uma violência real ou possível, como também se manifesta de um modo indireto, e aparentemente espontâneo, como violência vinculada com o caráter alienante e explorador das relações humanas [...] Tal é a violência da miséria, da fome, da prostituição ou da doença [...] [, ou seja:] a própria violência como modo de vida porque assim o exige a própria essência do regime social. Essa violência surda causa muito mais vítimas que a violência ruidosa dos organismos coercitivos do Estado (SÁNCHEZ VÁSQUEZ, 2007, p. 377-378).

Essas manifestações da violência sintetizam-se no conceito de *violência sistêmica*, definido por Žižek (2008) como decorrente da dinâmica da sociabilidade contraditória fundada pelo modo de produção capitalista. Seguindo essa direção, podemos ver a obra *O Capital* como um compêndio que registra métodos de torturas utilizados diariamente pela classe dominante na sociedade em que vivemos. Quando nos referimos à violência no dia-a-dia da relação capital-trabalho, não estamos conjurando a imagem do escravocrata que, em cárceres insalubres, subjuga homens e mulheres através de chicotadas para extorquir aquilo que só o trabalho humano pode gerar – embora saibamos o quão rentável a exploração sob condições “inadequadas” possa ser ao capital no território brasileiro: em 2013, o Ministério do Trabalho e Emprego registrou, em nosso país, um total de 2.063 trabalhadores em situação análoga a de escravo, sendo a metade deles do meio urbano⁴³.

⁴²SÁNCHEZ VÁSQUEZ, Adolfo. *Filosofia da práxis*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

⁴³ Disponível em: <http://www.pdt.org.br/index.php/noticias/mte-divulga-balanco-do-trabalho-escravo-em-2013>. Acesso em 3 de julho de 2014.

Ao pesar as contribuições que o marxismo gerou para o estudo da criminalidade, Cowling (2013)⁴⁴ reflete sobre dois conceitos do materialismo histórico-dialético que julga serem mais manejados na discussão da violência urbana: de *lumpemproletariado* e o de *alienação*.

O sociólogo britânico diz que a conceituação marxiana de lumpemproletariado é muito vaga (nebulosa), pois engloba tanto os setores mais marginalizados e degenerados da sociedade (mendigos, batedores-de-carteira, prostitutas etc.), quanto os *autoempregados* “potencialmente respeitáveis” (como os camelôs e outros indivíduos que mercantilizam serviços moralmente aceitáveis).

Discordamos do autor por compreendermos que o que há de mais crucial no conceito de lumpemproletariado é a identificação de uma camada excedente da sociedade degradada a ponto de tornar-se permanentemente (ou, por decursos temporais mais largos, sob circunstâncias normais) não-empregável. As frações que o compõem podem apresentar degenerações fisiológicas e morais de níveis diferenciados, contudo, por mais vasta que a definição possa soar, pensamos ser importante ao estudo de nosso tema.

Por sua carência de um emprego formal, estável, essa porção excedente da sociedade gravita em torno de episódicas fontes de renda – sejam elas moralmente aprovadas ou reprovadas –, logo, não possui garantia de sobrevivência cotidiana. Quando não são mortas pelas mais intensas privações, estão afundadas em constante miséria. Lenin escreveu que “a principal causa dos excessos que constituem as infrações às regras da vida social é a exploração das massas, condenadas à miséria, às privações” (2007, p. 109). Nos importa, aqui, destacar que a dinâmica da classe trabalhadora mundial na contemporaneidade tem se caracterizado dessa maneira através da precarização, flexibilização e terceirização do trabalho acarretadas pela reestruturação produtiva, promovida mais recentemente pela globalização do método toyotista de produção – discutiremos isso adiante.

⁴⁴COWLING, Mark. *Can marxismo make sense of crime?* Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/23269995.2011.10707908>. Acesso em 15 de setembro de 2014.

O sociólogo britânico aponta que o materialismo histórico-dialético enxerga os seres humanos como ***naturalmente** criativos, amáveis, comunais e poderosos*, mas que – ao se defrontarem com o trabalho alienado, transferem todas essas potencialidades para suas *vidas econômicas*. Mal traçado o entendimento que se tem do conceito, o autor procede numa avalanche de incongruências, que patenteiam um Marx alquebrado – que fragmenta as esferas da *vida social*, distante do método que persegue o concreto como síntese de múltiplas determinações – e moralista – por criticar o definhamento que a humanidade experimenta sob o capitalismo. A crítica direcionada ao conceito de alienação é, portanto, ainda mais estéril, por aparentar estar rejeitando um Marx que Cowling decidiu, de súbito, tirar de seu bolso – *construir para desconstruir*.

Em *As classes perigosas*⁴⁵, Guimarães (2008) analisa como a explosão do banditismo rural e urbano está diretamente emaranhada ao capitalismo desde o seu nascimento. Trazendo fontes heterogêneas do século XIX (sobre a França e Inglaterra), e do século XX (referentes ao Brasil e Estados Unidos) o autor combina estudos que elucidam a ligação entre capitalismo e contradições sociais.

O autor constata que a consolidação desse sistema de produção, no século XIX, prenuncia em seu processo grande parte dos problemas sociais com quais convivemos hoje. Doenças crônicas reforçadas por falta de atendimento médico, fome, mortalidade infantil, assaltos, analfabetismo e pobreza são partes constituintes da “*natureza*” desse modo de produção.

Ao abordar organizações de trabalhadores franceses do século XV ao XIX, o autor percebe como, apesar de terem sido formadas para conquista e proteção dos direitos da classe operária, fragmentaram-se, pela escassez de empregos em que se depararam durante a Revolução Industrial, transformando também os seus propósitos políticos, quando atuavam como grupos rivais que não visavam nada além da sua própria manutenção nos postos de empregos disponíveis. Esse episódio histórico nos é útil para refletir sobre as consequências que o trabalho alienado assume para o trabalho na modernidade.

⁴⁵GUIMARÃES, Alberto Passos. *As classes perigosas: banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro: Editora URFJ, 2008.

Indicamos que, dentre os distintos aspectos da alienação da relação capital-trabalho, temos o *estranhamento do trabalhador do seu próprio trabalho*, que significa que sequer seu *meio de subsistência* está garantido, sob a dinâmica do alargamento do exército industrial de reserva, característica da sociedade capitalista. O desemprego induz os próprios trabalhadores a competirem entre si para alcançar suas próprias subsistências:

Cada um barra o caminho aos outros e, por isso, todos procuram aniquilar os que se atravessam no seu caminho, tomando imediatamente o seu lugar. Os trabalhadores concorrem entre si, tal como fazem os burgueses. O tecelão que trabalha em um tear compete com o tecelão manual, o tecelão manual que não tem trabalho ou que é mal pago, com aquele que tem trabalho ou é melhor remunerado, procurando afastá-lo do seu caminho. Ora, esta concorrência dos trabalhadores entre si é aquilo que de pior existe para o trabalhador nas atuais condições de vida, a mais acirrada arma da burguesia na luta contra o proletariado. Daí os esforços do trabalhador para suprimir esta concorrência associando-se, daí a fúria da burguesia contra tais associações, os seus gritos de triunfo a cada derrota que consegue infligir-lhes (ENGELS, 1975 apud GUIMARÃES, 2008, p. 105).

Destaca-se nessas linhas mais uma evidência do cunho eminentemente conflituoso da ordem social de classes, destacadamente, a capitalista. O trabalhador disputa rotineiramente entre seus pares por uma vaga de emprego, buscando tornar-se vendedores de *força de trabalho*, digno de meios de subsistência, esperando que – dentre os que se digladiam no *coliseu*, que apelidamos por *mercado de trabalho* – ele não esteja entre os derrotados, *afastados do trabalho*, no sentido em que discutimos anteriormente.

Ao abordar a concentração urbana por quais passam os grandes centros citadinos, Guimarães escreve:

Todos os fatos aqui expostos levam à conclusão de que a violência urbana atinge, em um número cada vez maior de cidade brasileiras, níveis de extrema gravidade. As grandes áreas metropolitanas, depois os centros urbanos de menor porte, estão sendo atingidos pelas altas taxas de criminalidade que crescem – e ninguém poderá negar – simultaneamente com o crescimento de outras taxas negativas: a do desemprego, a do subemprego, a da mortalidade infantil, a da queda dos padrões de nutrição e saúde, a da delinquência juvenil da miséria rural e da miséria urbana (GUIMARÃES, 2008, p. 215).

Posteriormente, o autor assinala outra importante indicação, após reunir e interpretar estatísticas dos quatro países que citamos anteriormente. A de que o incremento dos índices de criminalidade é acompanhado pela deterioração das condições de vida

das classes trabalhadoras (em particular os setores mais pobres desta, que possuem uma renda muito baixa ou nula).

Essas reflexões, no entanto, podem parecer bastante frágeis se pensarmos em como as taxas de homicídios – nacionais e estaduais – vêm apresentando certo crescimento nas últimas três décadas – e de forma especial em Alagoas, no último decênio, quando indicadores socioeconômicos têm apresentado avanços positivos para os trabalhadores⁴⁶. Devemos ter clareza de que esses números nos aproximam mas não traduzem as condições reais de vida de uma dada população – estejamos falando da brasileira, ou da alagoana –, e, ainda mais, das classes e setores que a compõem. Para tanto, faz-se necessário que nos aprofundemos nos processos sociais atravessados no contexto que pesquisamos.

Apesar da enorme dimensão e complexidade que a temática da violência urbana possui, sustentamos a hipótese de que é fundamental que sejam utilizados os índices socioeconômicos, mas eles precisam ser ponderados dentro do contexto social onde estão inseridos. Se partimos da noção de que, ao perseguir sempre uma maior produção de mais-valia, a dinâmica econômica capitalista também produz a atomização, a alienação do trabalhador contemporâneo (com o seu próprio trabalho e, também, com o gênero humano), o avanço de sua pauperização relativa, temos que abordar de que maneira isso tem se operacionalizado na realidade abordada, a alagoana. É imprescindível que perscrutemos os processos que têm cumprido importante papel nesta dinâmica. Por agora, abordemos a questão da precarização do trabalho que a sociedade brasileira tem apresentado, indicando os possíveis vínculos que podem ser estabelecidos com a questão da violência urbana.

3.2 A Precarização do Trabalho como Violação da Classe Trabalhadora

A constituição do espaço urbano no Brasil deve ser pensada a partir das bases econômico-políticas que marcaram o processo de industrialização do país. A dinâmica da

⁴⁶ Demonstraremos isso na seção 3.5 deste texto.

urbanidade brasileira reflete as dicotomias, ambiguidades, contrastes de uma industrialização voltada ao atendimento de um consumidor predominantemente externo à realidade da massa trabalhadora e do próprio país. Ocorrendo durante a chamada “Era Vargas” (1930-1945), a partir da grande depressão econômica mundial dos primeiros anos da década de 1930. Tem seu auge durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), acompanhando o contexto dos chamados *anos dourados*⁴⁷ do capitalismo mundial, auge do modelo taylorista-fordista de produção, porém, com a crucial ausência das benesses (direitos sociais amplamente garantidos) do Estado de Bem Estar Social⁴⁸ conhecido pelos países centrais, consumidores das *commodities* aqui produzidas.

É preciso discutir como a *lei geral de acumulação capitalista* se particulariza no processo tardio de industrialização do Brasil e como se repercute sobre as massas trabalhadoras. Como discute Francisco de Oliveira (2003),

[...] a industrialização significará, desde então, a tentativa de “expulsar” o custo de reprodução do escravo do custo de produção. Em outras palavras, ao contrário do modelo “clássico”, que necessitava absorver sua “periferia” de relações de produção, o esquema num país como o Brasil necessitava criar sua “periferia”; neste ponto, o tipo de inserção da economia do país no conjunto da divisão internacional do trabalho do mundo capitalista é decisivo e, portanto, faz-se justiça a todas as interpretações – particularmente as de Celso Furtado – que destacaram esse ponto. O longo período dessa “expulsão” e dessa “criação”, desde a Abolição da Escravatura até os anos 1930, decorre do fato de que essa inserção favorecia a manutenção dos padrões “escravocratas” de relações de produção; será somente uma crise no nível das forças produtivas que obrigará à mudança do padrão (OLIVEIRA, 2003, p. 66).

Nos reportando a um ponto de vista teórico mais amplo, é preciso considerar a seguinte reflexão sobre o chamado “subdesenvolvimento” da economia brasileira.

⁴⁷ “Entre o fim da Segunda Guerra Mundial e a passagem dos anos sessenta aos setenta, o capitalismo monopolista viveu uma fase única na sua história, fase que alguns economistas designam como ‘os anos dourados’ ou, ainda, as ‘três décadas gloriosas’. Foram quase trinta anos em que o sistema apresentou resultados econômicos nunca vistos e que não se repetiriam mais: as crises cíclicas não foram suprimidas, mas seus impactos foram diminuídos pela regulação posta pela intervenção do Estado (em geral, sob a inspiração das ideias de Keynes) e, sobretudo, as taxas de crescimento mostraram-se muito significativas” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 195-196).

⁴⁸ “O empenho do Estado a serviço dos monopólios para legimitar-se é visível no seu reconhecimento dos *direitos sociais* – que, juntamente com os direitos *civis* e *políticos*, constituem a ‘cidadania moderna’. [...] resultado da pressão dos trabalhadores [ocorreu] a consolidação de *políticas sociais* e a ampliação da sua abrangência [...]” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 205-206).

Consideremos ainda Oliveira:

As instituições do período **pós-anos 1930**, entre as quais a **legislação do trabalho destaca-se como peça-chave, destinam-se a “expulsar” o custo de reprodução da força de trabalho de dentro das empresas industriais** (recorde-se todo o padrão da industrialização anterior, quando as empresas tinham suas próprias vilas operárias: o caso de cidades como Paulista, em Pernambuco, dependentes por inteiro da fábrica de tecidos) para fora: **o salário mínimo será a obrigação máxima da empresa, que dedicará toda a sua potencialidade de acumulação às tarefas do crescimento da produção** propriamente dita. Por outro lado, a industrialização, em sendo tardia, se dá num momento em que **a acumulação é potencializada pelo fato de se dispor, no nível do sistema mundial como um todo, de uma imensa reserva de “trabalho morto” que, sob a forma de tecnologia, é transferida aos países que iniciaram o processo de industrialização recentemente.** Assim, na verdade, o processo de reprodução do capital “queima” várias etapas, entre as quais a mais importante é não precisar esperar que o preço da força de trabalho se torne suficientemente alto para induzir as transformações tecnológicas que economizam trabalho. **Esse fator, somado às leis trabalhistas, multiplica a produtividade das inversões; por essa forma, o problema não é que o crescimento industrial não crie empregos – questão até certo ponto conjuntural –, mas que, ao acelerar-se, ele pôs em movimento uma espiral que distanciou de modo irrecuperável os rendimentos do capital em relação aos de trabalho** (Ibid., p. 66-67).

\ A industrialização brasileira tem como marco, portanto, a simbiose (e não dualidade) formalização e marginalidade, o estável e o instável guardam complementaridade tanto no espaço rural quanto no espaço urbano. O Estado, mesmo quando chamado “intervencionista”, ignora essa simbiose (acabando por reforçá-la) e se limita a reconhecer apenas o que já estava assegurado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em tempos de regime neoliberal, o Estado será o grande provedor da desregulamentação das leis trabalhistas e dos direitos sociais minimamente conquistados pelos trabalhadores.

Como discute Costa (2005), partindo da *Era Vargas*:

Essa base institucional alimentou todo um conjunto de valores na sociedade brasileira que associava tudo o que não constituísse trabalho formal (desemprego, formas de trabalho precário e instável) à marginalidade. No interior das empresas, por seu turno, predominavam as formas predatórias, pessoais e autoritárias de gestão do trabalho. A despeito dos ganhos em produtividade, as metas desenvolvimentistas e o crescimento econômico continuariam se dando à custa do desenvolvimento social e da concentração da riqueza, o que fez fomentar fortes ondas de contestação tanto nas fábricas quanto nos meios rurais (COSTA, 2005, p. 115).

A realidade histórica do trabalho no Brasil foi marcada pelo autoritarismo nas relações gerenciais de um lado, e pela debilidade nas relações sindicais do outro, conforme anuncia Costa (2005). Do final do século XIX ao início dos anos de 1930, a regulação do trabalho acompanha o próprio surgimento das instituições e legislações, assim como as lutas políticas. A partir da década de 1930, o governo de Getúlio Vargas fechou as portas da importação e implementou um Estado centralizador, voltado à acumulação dos capitalistas nacionais: “A Revolução de 1930 marca o fim de um ciclo e o início de outro na economia brasileira: o fim da hegemonia agrário-exportadora e o início da predominância da estrutura produtiva de base urbano-industrial” (OLIVEIRA, 2003, p.35).

Entre 1931 e 1934, por exemplo, vários decretos regulamentavam cada vez mais a exploração do trabalho, expondo como o Estado intervia fortemente nas relações econômicas em favor do avanço do capital.

Para Costa (2005), ressaltava-se, assim, o princípio tutelador: cabia ao Estado também o reconhecimento das associações sindicais, suas lideranças e articulações políticas. Os sindicalistas que ficavam à frente eram também aqueles que cumpriam papéis burocráticos junto ao Estado, de modo que os sindicatos estavam sempre “sob controle”. Se de um lado, os trabalhadores encontravam-se com relativos ganhos em lutas históricas, do outro, enfraquecia a capacidade de organização e luta da classe. Em 1939, inspirado no fascismo do Estado italiano, o governo brasileiro cerceia completamente a atividade sindical no país, entregando como contrapartida a obrigatoriedade de empresas a responderem às necessidades básicas trabalhistas. Essa obrigatoriedade se restringia, no entanto, aos operários das empresas e indústrias urbanas. No meio rural, onde ainda predominava a grande massa de trabalhadores, não havia direitos legais e os trabalhadores respondiam diretamente às exigências de seus patrões.

Foi nesse período em que foi constituída a CLT, que firmava o

conjunto de leis arbitrando o uso do trabalho na indústria nascente e restringindo a liberdade de contratação das empresas: limitação da jornada de trabalho em 48 horas, proibição do trabalho de menores de 14 anos, regulamentação do

trabalho feminino, remuneração obrigatória da hora extra, descanso e férias remuneradas, condições de salubridade e proteção contra acidentes de trabalho, elevada indenização por dispensa imotivada, o que regulava a estabilidade no emprego para indivíduos com mais de dez anos de trabalho, entre outros. Por tal estatuto, o Estado delimitava o poder de atuação dos sindicatos e transferia para a esfera da Justiça do Trabalho a regulação dos conflitos trabalhistas. Em outras palavras, em sua estrutura original, o sistema de relações de trabalho no Brasil foi estabelecido com a intenção de que os sindicatos fossem vertidos em órgãos de colaboração com o Estado e na promoção da paz social (COSTA, 2005, p. 114).

Como discute Oliveira (2003),

O decisivo é que as leis trabalhistas fazem parte de um conjunto de medidas destinadas a instaurar um novo modo de acumulação. Para tanto, a população em geral, e especificamente a população que afluía às cidades, necessitava ser transformada em “exército de reserva”, adequado à reprodução do capital, era pertinente e necessário do ponto de vista do modo de acumulação que se iniciava ou que se buscava reforçar (OLIVEIRA, 2003, p. 38).

Tendo como moeda de troca certa garantia de direitos, os trabalhadores conformavam-se na manutenção da exigida “paz social”, conquistados ainda por uma política populista e incorporadora da massa, ainda bastante limitada, de trabalhadores da zona urbana. Assim, várias conquistas trabalhistas mundiais não foram aplicadas no Brasil, como por exemplo, a *concertação política*, onde grupos de trabalhadores se uniam para formalizar interesses em comum e garantir conquistas coletivas. Os sindicatos brasileiros já surgiam, portanto, sob a tutela estatal, de modo que os conflitos passam a ser resolvidos diretamente na Justiça do Trabalho, as greves extremamente burocratizadas e dificultadas, quando não completamente impedidas. Os sindicatos só podiam ser reconhecidos pelo Estado e pelo patronato. Eles atuavam, portanto, como mediadores da luta de classes sob controle do Estado.

O quadro se estendia à repressão forte contra manifestações populares, que não encontravam em sindicatos o reforço necessário e minguavam-se por falta de pressão social. Foi apenas entre o fim dos anos de 1950 e início dos anos 60 que a massificação do assalariamento, proporcionada pelo crescimento das indústrias nacionais e já relativa abertura da indústria internacional, não acompanhava mais uma política social satisfatória. Quanto à função em si do próprio assalariamento nivelado, Oliveira afirma que,

[...] se o salário fosse determinado por qualquer espécie de “mercado livre”, na acepção da teoria da concorrência perfeita, é provável que ele subisse para algumas categorias operárias especializadas; a regulamentação das leis do trabalho operou a reconversão a um *denominador comum de todas as categorias*, com o que, antes de prejudicar a acumulação, beneficiou-a (OLIVEIRA, 2003, p. 39).

Pois,

[...] o Estado intervém para destruir o modo de acumulação para o qual a economia *se inclinava naturalmente*, criando e recriando as condições do novo modo de acumulação. [...] assiste-se à emergência e à ampliação das funções do Estado, num período que perdura até os anos Kubitschek (OLIVEIRA, 2003, p. 40).

A economia crescia, mas o bem-estar da população era cada vez mais reduzido. Se o modelo americano de acumulação fordista perpassava por uma acumulação acompanhada por certos benefícios aos trabalhadores, não se completara no modelo brasileiro de desenvolvimento, pois não houve distribuição de renda e os salários permaneciam cada vez mais baixos.

No avanço do processo de industrialização e urbanização do Brasil, destaca-se que

[...] o preço de oferta da força de trabalho urbana se compunha basicamente de dois elementos: custo da alimentação – determinado este pelo custo de reprodução da força de trabalho rural – e custo de bens e serviços propriamente urbanos; nestes, ponderava fortemente uma estranha forma de “economia de subsistência” urbana, que se descreverá mais adiante, tudo forçando para baixo o preço da oferta da força de trabalho urbana e, conseqüentemente, os salários reais. Do outro lado, a produtividade industrial crescia enormemente, o que, contraposto ao quadro da força de trabalho e ajudado pelo tipo de intervenção estatal descrito, deu margem à enorme acumulação industrial das três últimas décadas. Nessa combinação é que está a raiz da tendência à concentração da renda na economia brasileira (OLIVEIRA, 2003, p. 46-47).

Seletivamente, algumas grandes indústrias se fortaleciam e cresciam outras de “fundo de quintal”, além de uma cada vez maior precarização no campo, com situação bastante distanciada da preconizada pela legislação trabalhista.

A partir da década de 1970, uma nova crise econômica mundial abre os flancos para a chamada Reestruturação Produtiva (universaliza-se o *toyotismo*, modelo da

acumulação flexível), garantida no Brasil pelo Estado regido pela Ditadura Militar. Passadas duas décadas, chega-se aos anos 1990 numa economia prontamente adequada às necessidades do capitalismo mundial, abrindo a “Era Neoliberal” no país: do governo Collor (1990-1992) aos governos do PT (2003 aos dias atuais) (*Partido dos Trabalhadores*), assistimos ao aumento sistemático da precarização do trabalho, de cortes de direitos sociais, do caos no espaço citadino e seu problema mais candente: a violência urbana.

Como discute Druck (2011), o processo de precarização do trabalho atravessa tempos históricos distintos, adquirindo diferentes configurações ao refletir que a “precarização social do trabalho é um novo e um velho fenômeno, porque é diferente e igual, porque é passado e presente e porque é um fenômeno de caráter macro e microsocial” (DRUCK, 2011, p. 37).

O processo de precarização do trabalho, então, assume feições que se diferenciam de acordo com as necessidades de ampliação capitalista, com a luta dos trabalhadores, com as formas de competitividade intercapitalista, com a criação de novos tipos de tecnologia e com a eterna necessidade do capital de atualizar suas formas de exploração. Assim, no século XIX, esse processo não se dá de forma idêntica na Europa como ocorre, por exemplo no século XXI. Quando discutimos a precarização do trabalho nos moldes atuais, é imprescindível que apresentemos o novo padrão de acumulação flexível, adotado a partir das últimas décadas do século XX.

Em *Os sentidos do trabalho*, Antunes (2007) descreve como a década de 1950 foi marcada por mudanças no processo de trabalho. O empresário norteamericano Henry Ford, que fundou a indústria *Ford Motor Company*, estabeleceu uma nova forma de racionalização capitalista, tendo como pressuposto a produção em massa para aumentar o acesso de consumo de automóveis. Nesses novos processos de trabalho, operava-se a padronização dos produtos e uma simplificação do trabalho na medida em que os produtos passavam por esteiras e cada trabalhador ficava responsável por uma etapa do processo de produção. Essa simplificação do trabalho operava em concomitância a uma desqualificação do trabalhador.

O Estado, em uma relação interdependente com o modo de produção, passou a operar da seguinte forma: para garantir a entrada ou o crescimento dessas grandes indústrias, reduzia a carga tributária; em contrapartida, para que os trabalhadores se submetessem a essas atividades com salários determinados por essas empresas, e com as condições de trabalho cada vez mais desqualificadoras.

Na conjuntura brasileira, essa dinâmica se traduziu, no momento histórico da Ditadura Militar, em aprofundamento da exploração do trabalho, através de regulamentações, rebaixamento salarial e dura perseguição política. Especificamente sobre as relações de trabalho no período, Costa (2005), destaca que,

Uma das inovações na legislação trabalhista, no entanto, que veio ainda mais facilitar a exploração capitalista via uso predatório da força de trabalho, foi a instituição do FGTS, um mecanismo que ampliava o poder de demissão das empresas e que, aliado às práticas autoritárias e repressivas de gestão e à proibição das greves, fortalecia o grau de submissão dos trabalhadores. [...] Em outras palavras, o sistema brasileiro de relações de trabalho vertia-se desde cedo e muito antes de as empresas virem seus lucros ameaçados pelos desafios internacionais da competitividade, num sistema altamente flexível e amplamente propenso a fomentar relações de trabalho hostis e precárias (COSTA, 2005, p. 116).

É a partir da década de 1970 que a produção tornar-se-á internacionalmente fragmentada como hoje conhecemos. O fordismo se entrelaçou a um novo modelo de desenvolvimento, fundado pelos japoneses da *Toyota*, cuja produção é flexibilizada, passando a predominar uma produção “enxuta”. E se antes os operários atuavam concentrados em uma só fábrica, agora a realidade enfrentada será através da *terceirização* e das relações matriz-filial.

Na década de 1990, inicia-se uma nova etapa de estruturação do capitalismo no Brasil, atrelando-se à reestruturação produtiva mundial, perpetrada pelo então presidente Fernando Collor de Mello. Se desde a década de 1930, as importações eram sumariamente escanteadas pelo reforço do empresariado nacional, o governo de Collor passou a abrir o Brasil para o mercado global em novos marcos predatórios das relações de trabalho, logo, da dinâmica urbana e rural.

Segundo Costa (2005), várias consequências foram visualizadas de imediato,

remontando aos modelos de produção que já aconteciam mundialmente: enxugamento de custos, redução da força de trabalho e flexibilização, concentração em produtos de maior retorno financeiro, fábricas fechadas e o consequente aumento do desemprego, modernizações tecnológicas. Foi o período, enfim, onde a demissão em massa se deu em níveis jamais visualizados no país.

Acompanhando tais transformações e o requerimento dessa flexibilização, o legislativo nacional também passou a desregular progressivamente direitos trabalhistas já consolidados, criando espaços para reformas pontuais na ordem jurídica do trabalho. Esse período foi marcado pela emergência de todas as modificações necessárias à competitividade do mercado mundial e local, ao tempo em que pressionadas por trabalhadores na luta por melhores condições de vida.

A postura conciliadora, e não a confrontacionista, é a regra, uma vez que importa assegurar o próprio emprego, mas a negociação se submete às possibilidades de concessão alegadas pelas empresas e a cujos parâmetros os sindicatos não têm acesso. Por isso mesmo que a CLT ainda é o parâmetro central do espaço que se abre para a negociação, assim como a referência que impede que ela resvale na pura mercantilização da força de trabalho, sem contar que ela é também a grande referência para as relações de trabalho não cobertas pelo vínculo da formalidade [...]. É nesse sentido que, para grande maioria dos trabalhadores, as mudanças implementadas ou estimuladas na legislação trabalhista podem significar a ampliação do nosso velho padrão despótico de relações de trabalho (COSTA, 2005, p.125).

Assim, com o advento da “Era FHC” (governos de Fernando Henrique Cardoso, 1995-2002), firmou-se uma política ainda mais intensa de privatizações e flexibilizações dos direitos trabalhistas, que foi continuada e aprofundada nos governos petistas de Luís Inácio Lula da Silva e, atualmente, com a presidente Dilma Roussef. Os ataques a esses direitos, de acordo com a dinâmica da luta de classes, e com a configuração socioeconômica nacional e global estancam, retrocedem e avançam. Atualmente, mais um golpe ocorre sem grandes enfrentamentos efetivos por parte das lutas dos trabalhadores: a ampliação da terceirização trabalhista, que representa mais um largo passo dado de precarização da classe trabalhadora brasileira. Esse processo desencadeia violações diretas e indiretas contra a subjetividade da classe trabalhadora brasileira.

Wieviorka (1997) aponta essa questão como fator essencial para que entendamos a violência na sociedade contemporânea:

Ela [a violência] expressa a defasagem ou o fosso entre as demandas subjetivas de pessoas ou grupos, e a oferta política, econômica, institucional ou simbólica. Ela **traz a marca de uma subjetividade negada, arrebatada, esmagada, infeliz, frustrada**, o que é expresso pelo ator que não pode existir enquanto tal. **Ela é a voz do sujeito não reconhecido, rejeitado e prisioneiro da massa desdenhada pela exclusão social [...]** (WIEVIORKA, 1997, s/p apud GOMEZ; THE-DIM-COSTA, 1999, p. 416-417, grifo nosso).

A degradação do sentimento de pertença à sociedade também revela uma privação de bens de serviços e culturais, por meio de uma penúria que vai além do sentido econômico da palavra, já que os contornos dessa pauperização.

Atualmente, os trabalhadores se encontram em um processo de inédito aprofundamento da fragmentação: estão espacialmente mais dispersos, tendo como epicentro o surgimento de novas subdivisões entre vínculos empregatícios estáveis, instáveis (postos de trabalho temporários, terceirizados, em tempo parcial, por tarefas) e informais. Acrescida ainda a dificuldade de organização da classe, reforçada pelo modelo de sindicalismo por empresa, e não por categoria profissional. Ou seja, os sindicatos perderam força, transmutando-se em instituições aliadas às próprias empresas, o que faz com que os setores combativos da classe estejam perdendo progressivamente a representatividade.

Como discute Antunes (2007),

Opondo-se ao contra-poder que emergia das lutas sociais, o capital iniciou um processo de reorganização das suas formas de dominação societal, não só procurando reorganizar em termos capitalistas o processo produtivo, mas procurando gestar um projeto de recuperação da hegemonia nas mais diversas esferas da sociabilidade. Fez isso, por exemplo, no plano ideológico, por meio do culto de um *subjetivismo* e de um ideário fragmentador que faz apologia ao individualismo exacerbado contra as formas de solidariedade e de atuação coletiva e social (ANTUNES, 2007, p. 48).

Assim, Antunes (2007) identifica que essas relações de trabalho se caracterizam pela complexificação, heterogeneização e fragmentação da classe trabalhadora. Nesse

contexto, de jornada de trabalho não-fixa, autores como Gorz (1982) argumentam que os trabalhadores estão tendo mais tempo livre. Antunes (2007) discorda, pois o capital organiza esse processo de modo que os trabalhadores “levem” demandas do ambiente de trabalho para casa, o que estende ainda mais o tempo de trabalho; além de os fazerem submeter-se a mais de um emprego – não devolvendo, portanto, a “autonomia criativa” idealizada por Gorz (1982).

Gomez e Thedim-Costa (1999) afirmam que os impactos que esse processo trouxe do ponto de vista econômico – por meio da precariedade e da exclusão social – estão interligados aos fenômenos de violência da atualidade:

uma precarização que atinge **não apenas as populações consideradas vulneráveis, mas o conjunto da sociedade**, embora de modo diferenciado, muitas vezes sob o eufemismo de novas formas de trabalho (GOMEZ; THEDIM-COSTA, 1999, p. 413, grifo nosso).

As condições de precarização da atual classe trabalhadora, portanto, seriam de atomização e desproteção no que diz respeito aos direitos sociais – uma desastrosa situação em que “ninguém parece ser responsável” (Ibid., p. 413). Esse quadro propicia, aos olhos dos autores, que os trabalhadores busquem saídas individuais para os problemas que lidam no dia-a-dia, em detrimento das ações coletivas.

3.3 Urbanização e a Dinâmica da Violência Urbana

Findada essa breve historicização, retomemos nossa temática. Sabemos ser essa uma condição de qualquer sociedade regida pelo modo de produção capitalista. Esse pressuposto, esclarecemos, não nos é suficiente para compreender o que faz com que as expressões de violência urbana tanto oscilem nas estatísticas da sociedade moderna, seja espacial ou temporalmente. Por termos como objeto de estudo a violência urbana alagoana que, por sua vez, faz parte do contexto brasileiro, julgamos útil trazer debates e contribuições da literatura que abordam essa questão. É lugar comum dessa bibliografia afirmar que os meios urbanos e agrários tendem a serem regidos por dinâmicas diferenciadas. Para Paixão (1982), existe uma

associação entre processos rápidos de industrialização e urbanização e o incremento nas taxas de criminalidade e violência. A lógica do argumento é bastante forte: processos rápidos de urbanização e industrialização provocam fortes movimentos migratórios, concentrando amplas massas isoladas (ou seja, carente dos controles sociais espontâneos próprios da família, da comunidade ou da religião) nas periferias dos grandes centros urbanos, sob condições de extrema pobreza e desorganização social e expostas a novos comportamentos e as aspirações mais elevadas, inconsistentes com as alternativas institucionais de satisfação disponíveis” (PAIXÃO, 1982, p. 81-82)

Mencionamos anteriormente, em diálogo com Silva (2004), que a noção que estamos habituados a ter – através do senso comum, dos meios de comunicação e, muitas vezes, das próprias ciências sociais – de furtos, invasões de propriedade, assaltos, agressões físicas, homicídios etc. é de que esses delitos, simplesmente, fazem parte do repertório de ações humanas na contemporaneidade. Kowarick e Ant (1982), em estudos sobre a violência urbana cidade de São Paulo, direcionam uma provocação às abordagens fenomênicas da criminalidade:

ao se focalizar exclusiva ou preponderantemente sobre o crime, mobiliza-se a opinião pública sobre esse aspecto importante, mas não único, da violência urbana, o que permite deixar para um segundo plano fenômenos cruciais que caracterizam o cotidiano da vida e do trabalho nas cidades (KOWARICK; ANT, 1982, p. 31).

Ao tomar, por exemplo, o fato de que alguns indivíduos cometem roubos de pequeno porte em seu dia-a-dia como um “dado natural” de nossos tempos – que variam, é claro, de acordo com a cidade, região ou o país em questão – desatentam como as dimensões social, econômica e política participam, a todo instante, dessas práticas. Os autores, assim, enumeram elementos que compõem o cotidiano do “cidadão comum” da cidade grande:

o pedestre não tem segurança para atravessar as ruas; o locatário sem recursos é facilmente despejado; o morador da periferia compra lotes, geralmente clandestinos, e espera anos para receber infra-estrutura básica; o transporte coletivo é caro e moroso, imperando filas, pingentes e superlotação; as ruas da periferia não são pavimentadas e, frequentemente, não têm iluminação, favorecendo assaltos e agressões; em todos os locais, existem guichês, onde quem assina ou carimba decida sobre a pertinência do pedido; o acidentado ou doente perambula de um lugar para outro, a fim de ser tratado, e quando não tem *pistolões*, suas possibilidades diminuem. Em última análise, conseguir algo depende de poder

ou prestígio e, no mais das vezes, de dinheiro, e assim a cidadania, nos seus aspectos essenciais, cobra um preço que poucos podem pagar (Ibid., p. 36-37).

O ambiente citadino moderno aparece, então, como um meio propiciador de violência. Isso se dá por sua dinâmica, por sua configuração, por como a habitação e a vivência nele se dão. Oliveira (2003) situa de forma brilhante a vida nas cidades brasileiras a partir da dinâmica econômica:

As cidades são, por definição, a sede da economia industrial e de serviços. O crescimento urbano é, portanto, a contrapartida da desruralização do produto, e, nesse sentido, quanto menor a ponderação das atividades agrícolas no produto, tanto maior a taxa de urbanização. Portanto, em primeiro lugar, o incremento da urbanização no Brasil obedece à lei do decréscimo da participação da agricultura no produto total. Sem embargo, apenas o crescimento da participação da indústria ou do setor Secundário como um todo não seria o responsável pelos altíssimos incrementos da urbanização no Brasil. Esse fato levou uma boa parcela dos sociólogos do Brasil e na América Latina, a falar de uma urbanização sem industrialização e do seu xipófago, uma urbanização com marginalização. Ora, o processo de crescimento das cidades brasileiras – para falar apenas do nosso universo – não pode ser entendido senão dentro de um marco teórico onde as necessidades da acumulação impõem um crescimento dos serviços horizontalizado, cuja forma aparenta é o caos das cidades. Aqui, uma vez mais é preciso não confundir “anarquia” com caos; o “anárquico” do crescimento urbano não é “caótico” em relação às necessidades da acumulação: mesmo uma certa fração da acumulação urbana, durante o longo período de liquidação da economia pré-anos 1930, revela formas do que se poderia chamar, audazmente, de “acumulação primitiva”. Uma não-insignificante porcentagem das residências das classes trabalhadoras foi construída pelos próprios proprietários, utilizando dias de folga, fins de semana e formas de cooperação como o “mutirão”. Ora, a habitação, bem resultante dessa operação, se produz por trabalho não pago, isto é, supertrabalho (OLIVEIRA, 2003, p. 58-59).

“

Um dos argumentos mais recorrentes, e que se mostram funcionais ao território brasileiro, é de que o contingente populacional é um fator determinante nas taxas de criminalidade urbana. Cano e Ribeiro (2007) escrevem que aqueles estados com maior proporção de habitantes em municípios de mais de 100 mil residentes tendem a apresentar, por exemplo, os maiores índices de homicídio. E prosseguem:

Por sua vez, a comparação entre municípios no estado do Rio de Janeiro apresenta resultados semelhantes. Não é a pobreza, nem a educação, nem a desigualdade, e sim a urbanização que mostra uma relação mais intensa com as taxas de homicídio. Quanto maior for a proporção de população urbana de cada município, maior tenderá a ser a violência letal. Há municípios urbanizados com taxas altas e baixas, mas todos os municípios pouco urbanizados do estado possuem taxas reduzidas. Assim, poder-se-ia dizer que a urbanização é condição necessária mas não suficiente para o surgimento de altas taxas de violência letal (CANO; RIBEIRO, 2007, p. 71)

Quando Guimarães (2008) estuda os saltos do desenvolvimento econômico realizados durante a Revolução Industrial, percebe-os como catalisadores de fluxos migratórios (dos campos às cidades, causado pela evolução e domínio do capital sobre a agricultura) e do desemprego. Para o marxista alagoano, nos centros urbanos o desemprego tende a ser ainda mais austero, uma vez que, apesar de habitualmente oferecer mais oportunidades de emprego, as cidades costumam não corresponder às expectativas do contingente populacional, sempre crescente:

Nesses momentos a superpopulação relativa ou o aumento excessivo do exército de reserva do trabalho atinge proporções extraordinárias ou mesmo alarmantes, porque muitos dos migrantes não conseguem ingressar no mercado de trabalho e seu padrão de vida cai abaixo dos níveis de subsistência (GUIMARÃES, 2008, p. 26).

Apesar do lapso histórico, acreditamos que isso pode nos servir para pensar no processo demográfico que Maceió, capital do estado, atravessou nas últimas décadas:

Quadro 3 – Maceió: População residente. Período: 1970 / 2010

ANO	1970	1980	1991	1996	2000	2010
POPULAÇÃO	263.670	399.300	629.041	723.142	797.759	932.748

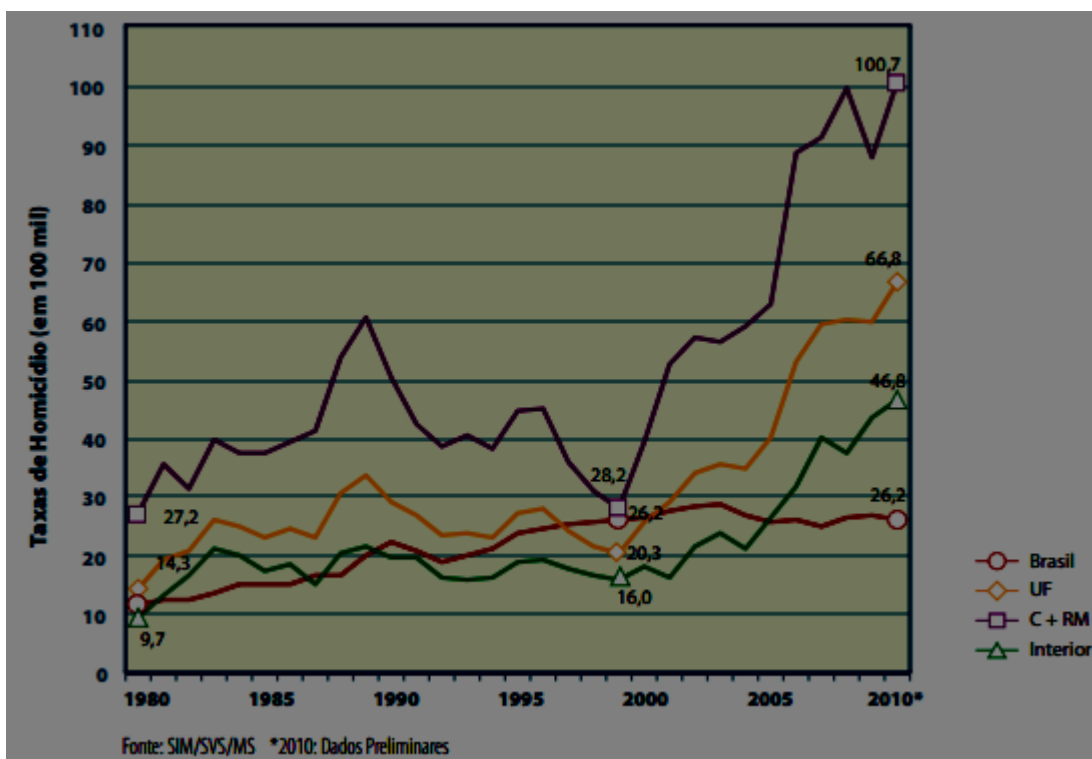
Fonte: IBGE (2015)

Compreender a dinâmica dos homicídios em Maceió hoje é entender parte considerável dos números de Alagoas. Ao analisar a trajetória dos índices da capital em comparativo com os do território alagoano, Waiselfisz (2012) constata que de 1980 a 2010:

A capital, Maceió, continua a concentrar praticamente a metade dos homicídios do estado, com uma taxa pouco vista no histórico dos 30 anos nas capitais brasileiras: 109,9 homicídios em 100 mil habitantes (WASELFISZ, 2012, p. 89).

Como demonstra o gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Brasil, Maceió (e região metropolitana) e Alagoas: taxas de homicídio a cada 100 mil habitantes. Período: 1980 / 2010.



Fonte: Waiselfisz (2012)

Carvalho (2010 apud FERREIRA; ALBUQUERQUE; CALADO, 2013), por meio dos dados do IBGE, revela como enquanto Maceió comportava 19,3% da população total alagoana, a partir dos anos 1990 esse percentual saltou a 30,9%, permanecendo com valores aproximados ao longo das duas próximas décadas – quase um terço da população

do território. Essa evolução, de crescimento populacional acelerado, tornou a capital do estado um ambiente social repleto de favelas, o que faz crescer

a pobreza urbana e responde pela ampliação constante da economia informal. A pobreza da maioria esmagadora da população e a exclusão social quase absoluta dos habitantes das 300 aglomerações subnormais são elementos que se contrapõem à riqueza da capital alagoana (CARVALHO. 2010, p.36 apud FERREIRA; ALBUQUERQUE; CALADO, 2013, p. 172).

Para Cerqueira (2010), ambientes citadinos que sofrem uma dinâmica análoga a esta tendem a reunir características mais catalisadoras de conflitos, propiciando maiores taxas de homicídios. Podemos afirmar que as contradições socioeconômicas estão mais concentradas demograficamente, na medida em que a cidade eleva seus contingentes populacionais e isso pode confluir com os argumentos sobre urbanização e violência urbana que vêm sendo apresentados neste texto.

3.4 O Tráfico de Drogas na Problemática da Violência Urbana

Ao abordar a temática do tráfico, é importante nos situarmos num debate que deve anteceder a questão. Em *As necessidades humanas e o proibicionismo no século XX*, Carneiro (2002) parte do pressuposto de que as drogas compõem o acervo de necessidades humanas⁴⁹, buscando o fundamento do uso de substâncias psicotrópicas na história das sociedades. Diz que o

uso milenar [das drogas] em quase todas as culturas humanas corresponde a necessidades médicas, religiosas e gregárias. Não apenas o álcool, como quase todas as drogas são parte indispensável dos ritos da sociabilidade, da cura, da devoção, do consolo e do prazer. Por isso as drogas foram divinizadas em inúmeras sociedades (CARNEIRO, 2002, p. 3).

⁴⁹A conotação de necessidade presente em Marx é aquela que, além do conceito lógico de necessidade objetiva, identifica nas necessidades subjetivas da humanidade dois tipos: as que são básicas, de sobrevivência física, e as derivadas. Tal concepção - que identifica nas necessidades humanas e suas formas de satisfação o fundamento das sociedades (CARNEIRO, 2002, p. 4).

Diz, no entanto, que a regulamentação das formas de se utilizar essas substâncias é que sofreu alterações, de acordo com os contextos sócio-históricos. No século XX isso tornou-se evidente através da instituição da proibição de alguns psicoativos (e da aceitação de outros) o que o leva a afirmar que a discriminação das substâncias é consequência das dinâmicas culturais e econômicas:

Embora o álcool tenha sido vítima da primeira lei seca norte-americana, ele em geral é tolerado nas sociedades ocidentais, assim como o tabaco, enquanto substâncias reconhecidamente mais inócuas como os derivados da canábis mantêm-se sob interdição. O julgamento da legitimidade ou não destas necessidades é arbitrariamente estabelecido (Ibid., p. 4).

Para o autor, o proibicionismo que tomou forma no século XX (tendo o caso da Lei Seca nos Estados Unidos, de 1920 a 1934, como protótipo), realizou uma cisão de cunho mercantil entre as drogas legais (tabaco, remédios etc.) e as ilegais (no caso em questão, o álcool). As vendas destas últimas, por questões de demanda e consumo que a própria proibição acarretava, passaram por um tremendo salto lucrativo.

De acordo com Karam (2015), foi no início dos 1970 que,

a política de proibição às arbitrariamente selecionadas drogas tornadas ilícitas, globalmente iniciada no início do século XX, intensificou a repressão a seus produtores, comerciantes e consumidores, com a introdução da 'guerra às drogas' que, formalmente declarada pelo ex-presidente norte-americano Richard Nixon em 1971, logo se espalhou pelo mundo. (KARAM, 2015, p. 36)

Dessa conjuntura germina a parceria entre a grande máfia e aparato policial, que visava a repartição dos lucros estratosféricos do comércio proibido, como retratado no clássico filme *Inimigo Público* (1931). Assim como demonstra a obra, do cineasta William A. Wellman, as atividades ilícitas nas quais se envolviam os indivíduos participantes desse comércio giravam em torno não apenas da produção clandestina dessas mercadorias, mas também de uma impetuosa concorrência entre os diferentes grupos criminais. Para atingir uma maior margem de lucros, esses grupos disputavam violentamente – com armas de fogo, ameaçavam, agrediam, cometiam homicídios entre si etc. – por pontos de venda de bebidas alcoólicas, o que garantiria uma maior esfera consumidora.

Se saltarmos ao contexto brasileiro das últimas décadas, temos o célebre *Cidade de Deus*, de Fernando Meirelles (2002), que toca na temática. A narrativa percorre vielas, visita casebres e penetra nas bocas-de-fumo do universo das favelas cariocas por volta da década de 1970. Traduzindo o dia-a-dia dos setores marginalizados que se arriscavam em venda de maconha e cocaína, o filme retrata a relação de colaboração que os indivíduos que realizavam o tráfico estabeleciam com a força policial, e as conflitualidades e assassinatos que emergiam da competição intragrupos, visando maiores lucros.

O documentário *Cortina de Fumaça* (2010), em consonância com Carneiro (2002), explica como o proibicionismo contra certas substâncias, e a legalização de outras, possui componentes históricos, políticos, culturais e econômicos. Relata como as proibições norte-americanas do ópio, cocaína e maconha, nascidas no século XX, possuíam uma clara determinação de classe – aquelas passavam a ser proibidas na medida em que seus usos se disseminavam nas camadas mais pauperizadas da população, tidas como propensas à “imoralidade” e às “condutas desregradas”. Consequentemente, desse modo, servia de elemento explicativo para o alargamento da criminalidade urbana nesses setores sociais.

Como discute Karam (2015), “a ‘guerra às drogas’ não é propriamente uma guerra contra as drogas” (p. 36).

[...] Como quaisquer outras guerras, dirige-se sim contra pessoas – os produtores, comerciantes e consumidores das substâncias proibidas. Mas, não exatamente todos eles. Os alvos preferenciais da ‘guerra às drogas’ são os mais vulneráveis dentre esses produtores, comerciantes e consumidores. Os inimigos nessa guerra são os pobres, os marginalizados, os negros, os desprovidos de poder, como os vendedores de droga do varejo das favelas do Rio de Janeiro, demonizados como ‘traficantes’, ou aqueles que a eles se assemelham, pela cor da pele, pelas mesmas condições de pobreza e marginalização, pelo local de moradia que, conforme o paradigma bélico, não deve ser policiado como os demais locais de moradia, mas sim militarmente ‘conquistado’ e ocupado (KARAM, 2015, p. 36-37).

Ao versar sobre a conexão entre o tráfico de drogas e a estrutura de repressão estatal que aquele engendra, especialistas das áreas das humanas e da saúde, participantes do documentário, esmiúçam como o argumento médico tende a ficar relegado ao segundo plano na política proibicionista: uma vez que não existe uma correlação coerente

entre os danos corporais e psicológicos comprovados cientificamente que certos psicotrópicos causam e a regulamentação de seus usos.

Partindo da compreensão de que, quando se tenciona estudar a violência urbana nas grandes cidades brasileiras, deve-se partir dos componentes da realidade, Kowarick e Ant (1982) ressaltam a importância de se ir além da imediatividade dos delitos praticados por indivíduos envolvidos na criminalidade. Na opinião dos autores, perceber como as redes de crime se infiltram no tecido social é um ponto basilar no estudo da violência urbana:

o ponto fundamental centra-se na existência de verdadeiras máquinas do crime, solidamente estruturadas, principalmente em torno do tráfico de entorpecentes, lenocínio, contrabando, para não falar do jogo do bicho e da receptação de objetos roubados, que pouco têm a ver com a assim chamada *criminalidade comum de rua*. Em outras palavras, existem sólidas “máfias” que geram enorme massa de lucro e se assentam em vigorosos e encobertos aparatos cuja dificuldade de identificação é indicador do seu grau de corrupção, arbítrio, impunidade e poder. Assim, é viável afirmar que a *rede do crime institucionalizado* está no centro do problema, na medida em que pequenos assaltantes, rufiões, contrabandistas ou interceptadores, para produzirem sua condição de vida, necessitam de proteção daqueles que controlam os vários e rendosos “negócios”, tornando-se essa também uma fonte adicional de lucro que acaba por reforçar o “mundo da criminalidade” (KOWARICK; ANT, 1982, p. 42).

Para os autores, os fenômenos da violência urbana estão umbilicalmente conectado às grandes redes de crime – sendo o tráfico de drogas uma delas – não podendo, assim, serem concebidas como uma série de atos acidentais, desconexos de seus condicionantes sociais. Cerqueira (2010) elabora uma *proxy*⁵⁰ para pesar a dimensão do tráfico de substâncias psicoativas no país: o número de mortes (*per capita*) por ingestão de drogas ilícitas. Aponta, em seguida, que no final de década de 80 houve um crescimento de 34,9% desse índice no país (p. 38) – neste período, tal ascensão se deu, fundamentalmente, nas grandes cidades da região sudeste. Período que, veremos na pró-

⁵⁰“[...] 'proxy' [...] é uma variável que substitui aproximadamente a que estamos procurando. Por exemplo, podemos medir a renda per capita de uma dada cidade (informação não disponível) pela arrecadação de impostos (imposto de renda ou imposto sobre produtos industrializados) ou ainda pelo consumo de energia elétrica” (CAPITÃO, s/d, p. 7).

xima seção, coincide com um grande salto da taxa brasileira de homicídios. O autor constata que, também nesse mesmo momento histórico, houve um incremento de 23,4% da demanda por armas no país e pondera:

É possível que o aumento na demanda por armas esteja associado ao crescimento do mercado de drogas, tendo em vista a natureza dos mercados ilícitos, em que os criminosos necessitam utilizar a violência para estabelecer mercados, garantir os contratos e granjear credibilidade (Ibid., p. 38).

Ao refletir sobre a concorrência em torno das áreas que são disputadas pelos traficantes Souza (1996) escreve que:

Por isso, os territórios-rede das diversas "organizações" do tráfico das favelas são territórios apenas em um sentido bastante sofisticado; na verdade, cada uma das organizações por trás dessas redes territoriais, ao disputar sanguinolentamente um mesmo mercado, está de fato empenhada em territorializar de forma contínua e exclusiva a área de influência, ao buscar deter o monopólio da oferta de drogas (SOUZA, 1996, p. 436).

No contexto brasileiro, os meios de comunicação, e as discussões da saúde pública têm visitado o crescimento e os deletérios efeitos que o crack vem trazendo à sociedade brasileira. De acordo com a *Pesquisa Nacional Sobre o Uso de Crack*, feita pelo Instituto Oswaldo Cruz (Fiocruz), os primeiros indícios de consumo dessa droga no Brasil são da cidade de São Paulo e datam entre o final da década de 1980 e o início dos anos 1990. Cerqueira (2010) aponta que, no entanto, a invasão do elevado consumo na região nordestina se deu fundamentalmente a partir dos anos 2000.

Ainda em respeito à pesquisa, os resultados encontrados apontam que 52,51% dos usuários dessa droga estão situados entre os 18 e 29 anos; 78,68% são do sexo masculino; 71,15%, são de cor de pele não-branca, de acordo com a classificação do IBGE; 77,05% participam, ou participaram, do ensino fundamental (da alfabetização até a 8ª série do ensino fundamental), 16,49% cursavam o ensino médio, enquanto apenas 4,02% não havia completado nenhuma série (FIOCRUZ, 2014). Isso nos indica que o crack possui um largo alcance sobre a juventude brasileira, e alagoana, mas que tem

demonstrado um maior impacto sobre alguns setores. Um dado significativo da pesquisa diz respeito à cor da pele:

Na população geral, segundo o Censo 2010 (IBGE), os “não-brancos” correspondiam a aproximadamente 52% da população brasileira, o que sublinha a sobrerrepresentação de pretos e pardos (utilizando as categorias do IBGE) em contextos de vulnerabilidade social, como observado nas cenas de crack (FIOCRUZ, 2014, p. 50).

Se conciliarmos as discussões das conflitualidades que são geradas pela própria dinâmica do comércio de substância ilícitas (CARNEIRO; 2002; SOUZA, 1996) com as informações encontradas através dessa pesquisa, esboçamos um quadro em que a juventude negra do Brasil – que ocupa posições de trabalho mais precárias, de menores salários e instabilidade econômica – manifesta-se como a parcela da população mais afetada pela violência urbana engendrada pelo tráfico do crack – seja no comércio ou no consumo da substância. Guiado por esse raciocínio, Cerqueira (2010) interpreta que o avanço das taxas de homicídio ocorrido em Alagoas nos anos 2000 está associado à “invasão” do crack no nordeste. Neste ponto, no entanto, entendemos que é preciso ter bastante cuidado para que não coadunemos com o discurso moralista de perseguição às drogas – que culpabiliza o usuário sem refletir sobre o contexto no qual ele se insere –, ou de reduzir o debate sobre a violência urbana contemporânea à questão do tráfico de drogas.

A utilização de substâncias ilícitas em suas expressões mais duras, e degradadas, deve ser enxergada em seus elos com a problemática da alienação, da pauperização, da precarização do trabalho, da individualização do sujeito moderno e os demais temas que temos debatido ao longo do texto.

3.5 Homicídio em Alagoas: Um Panorama do Quadro Nacional às Estatísticas Locais

De acordo com o Código Penal Brasileiro, o homicídio está situado entre os crimes contra a vida, e é definido como:

art. 121- *matar alguém*.

Pena : 6 a 20 anos.

Para Greco (2011)

o elemento subjetivo constante do *caput* do art. 121 do Código Penal é o dolo, ou seja, a vontade livre e consciente de matar alguém. O agente atua com o chamado *animus necandi* [intenção de matar] ou *animus occidendi* [intenção de prejudicar]. A intenção do agente, portanto, é dirigida finalisticamente a causar a morte de um homem (GREGO, 2011, p. 260).

O artigo 121 engloba, desta forma, não apenas a consumação da morte, mas a própria tentativa de causá-la. Quanto à consumação, há as modalidades comissiva e omissiva do crime. A primeira é designada pela conduta finalística do agente em causar a morte da vítima, sendo a segunda definida pela isenção do indivíduo perante sua obrigação de evitar⁵¹.

Nas formas simples, qualificado, culposo ou privilegiado, o crime de homicídio é identificado – tanto pelo direito, quanto pela doutrina jurídica – como à ocisão da vida de um ser humano, e pode partir de diversos motivos: visando alguma recompensa, por motivo torpe, por causa fútil, através de algum recurso que impossibilite, ou torne difícil, a defesa da vítima; para que outro crime seja garantido, encoberto ou se torne impune, agravando a ação daquele que mata outro.

Estando posta a definição de homicídio do Código Penal Brasileiro, prossigamos para os dados nacionais (de 1980 a 2010) de homicídio. Um dos maiores empecilhos com os quais se esbarram as pesquisas, que lidam com métodos quantitativos sobre homicídio em nosso país é a catalogação das informações sobre este tipo de violência. De acordo com Nóbrega Júnior (2010), parte dos órgãos que se encarregam em formar

⁵¹Em se falando dos meios de execução, podem ser eles diretos, indiretos, materiais ou morais. Exemplos de *diretos* são esfaqueamento, esganadura, disparo de arma de fogo; de *indiretos*, aqueles realizados por terceiros, como pessoas com distúrbios mentais, ou animais incitados por um dono; *materiais* seriam aqueles por proporcionados química, mecânica ou patologicamente; enquanto os meios *morais* são o a emoção violenta, o pavor, o sobressalto (GRECO, 2011).

bancos de dados enfrentam problemas que comprometem suas utilizações. Ao não informar números com qualidade homogênea à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), as secretarias estaduais de segurança pública terminam por compor um quadro que se afasta muito da precisão requerida pelos estudos acadêmicos.

Para o autor, além desse problema, as secretarias estaduais, ao visar o favorecimento de seus governos, também forjam números e manobra a maneira pela qual as estatísticas são expostas nos grandes meios de comunicação. Por outro lado, os bancos de dados compostos a partir dos boletins de ocorrência da polícia civil também estão aquém do que de melhor podemos recorrer para investigar o tema:

Os registros policiais são classificados geralmente segundo os critérios jurídicos ou operacionais das próprias polícias. Assim, nem toda morte intencional é classificada pela polícia como homicídio. Por exemplo, os infanticídios, os latrocínios (roubos seguidos de mortes) e as mortes de civis em confronto com a polícia não costumam ser incluídos nos totais de homicídios elaborados pelas polícias. [...] há também casos em que o cadáver é encontrado ('mortes suspeitas' ou 'encontros de cadáver') sem que se saiba exatamente como o óbito aconteceu" (CANO; RIBEIRO, 2007, p. 53).

Sendo assim, o autor aponta o Sistema de Informação de Mortalidade do Banco de Dados do Sistema Único de Saúde (SIM/DataSUS) como o banco de dados público mais adequado à pesquisa envolvendo homicídios na atualidade. Isso por que há uma padronização - sob as Classificações Internacionais de Doença (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS) - no processamento de informações por todo o território brasileiro. Todos os dados que compõem o banco são embasados nas "declarações de óbitos preenchidas por médicos, e coletadas por meio de cartórios" (NÓBREGA JÚNIOR, 2010, p. 54). Dessa forma, o SIM reúne as informações de todos os estados e publica uma série temporal de dados de homicídios que se iniciaram em 1979. Por ser exigida para a emissão de certidão de óbito e para o sepultamento⁵² do corpo, a declaração de óbito garante

⁵²"Pela legislação vigente no Brasil (Lei nº 015, de 31/12/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.216, de 30/06/75), nenhum sepultamento pode ser feito sem a certidão de registro de óbito correspondente. Esse registro deve ser feito à vista de Declaração de Óbito, expedida por médico ou, na falta de médico na localidade, por duas pessoas qualificadas que tenham presenciado ou constatado a morte" (WAISELFISZ, 2013, p. 6).

uma cobertura do sistema razoavelmente alta, especialmente nas áreas mais desenvolvidas do país (CANO; RIBEIRO, 2007).

Esse processo é administrado pelo Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), ao lado das secretarias municipais e estaduais de Saúde. A informação basilar que constitui o documento da declaração de óbito é a *causa de óbito*, que é classificada pelo médico atestante, dentro dos parâmetros determinados pela OMS.

Em 1996, as declarações de óbito passaram a submeter-se à 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que, ao modificar o processo de catalogação, passou a codificar as mortes por causas externas geradas por violência letal intencional como X85-Y09, *agressões*, que inclui “homicídio; lesões infligidas por outra pessoa, empregando qualquer meio, com a intenção de lesar (ferir) ou de matar”, e exclui “lesões devidas a: intervenção legal e operações de guerra” (DATASUS, 1996)⁵³.

Dentre as 40 variáveis coletadas pelo SIM nas declarações de óbitos estão a faixa etária, o sexo, o estado civil, a cor da pele, o local de residência, o local de ocorrência, o tipo de arma utilizada na morte, o que nos traz elementos úteis à nossa análise⁵⁴.

Indicados os motivos de escolha do SIM/DataSUS como fonte de dados para a pesquisa atual – e da maioria dos autores com os quais dialogamos -, avancemos para os dados que nos ofecerem uma noção do perfil da vítima, importante para a compreensão do nosso recorte sobre o contexto de produção social dos crimes de homicídio. Entre 1980 e 2010, mais de 1 milhão de pessoas foram assassinadas no Brasil: tivemos um crescimento de 124% da taxa nacional de homicídios - em média, um crescimento de 4,4% ao ano (WASELFISZ, 2011).

⁵³Anteriormente, a CID-9 classificava tais mortes sob o código de *homicídios*.

⁵⁴ “O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) é um patrimônio nacional e por isso deve ser preservado. Entre outros aspectos, este sistema se reveste de importância especial, pois representa a única fonte de informação confiável, com cobertura nacional, periódica e transparente, que permite a aferição dos eventos violentos com desfechos fatais” (CERQUEIRA, 2013, p. 7).

No entanto, o avanço desse índice não se deu homogeneamente. Enquanto em 1980 tínhamos a taxa nacional de 11,7 homicídios por 100 mil habitantes, no início da década seguinte, fixamo-nos no valor de 22,2 – o dobro, aproximadamente. Em 2000, o índice alcançou o número de 26,7, para, por fim, cair ao número de 26,2 *mortos matados* em 2010 (SIM/DATASUS). No período de 1999 a 2010, em Alagoas houve um elevado aumento, o índice triplica: o crescimento foi de 228,3% (WASELFISZ, 2011, p. 89). Isso nos faz, de súbito, questionar o porquê de tamanho aumento. Por agora, continuemos na contextualização nacional.

Quadro 4 – Brasil: números e taxas nacionais de homicídios (a cada 100 mil habitantes).

Período: 1980 / 2010.

ANO	NÚMERO	TAXA
1980	13.910	11,7
1990	31.989	22,2
2000	45.360	26,7
2010	49.932	26,2
TOTAL (1980-2010)	1.091.125	

Fonte: Waiselfisz (2013) / DataSUS

Dentro dessas estatísticas, podem ser encontrados dados importantes para a leitura dessa realidade. Estando registrada tal evolução numérica, podemos lançar a pergunta: haveria setores da sociedade mais atingidos por esse rastro de sangue nessas últimas décadas? Quais são os principais meios utilizados na prática homicida? Acessemos, então, dados disponíveis.

Ao centrar olhar nas faixas etárias, Waiselfisz (2014) acompanha a evolução de mortes causadas contra jovens no Brasil. Para isso, baseia-se na definição da Lei nº 12.852 do Estatuto da Juventude, aprovada em 2013, que estabelece que “são considerados jovens as pessoas entre 15 e 29 anos de idade” (WASELFISZ, 2014, p. 14).

Em 1980, a taxa de jovens brasileiros atingidos pelo homicídio era de 19,6 a cada 100 mil habitantes. Posteriormente, tivemos, em 1990, o índice de 41,2; em 2000, 52,3; e, em 2010, 54,5 jovens, por 100 mil habitantes, o que nos totaliza, dos anos 1980 a

2010, um crescimento de 178% da taxa de homicídio de jovens no país, tendo maior salto percentual na primeira década estudada.

Quadro 5 – Brasil: taxas nacionais de homicídios de jovens (a cada 100 mil habitantes jovens). Período: 1980 / 2010

ANO	TAXA
1980	19,6
1990	41,2
2000	52,3
2010	54,5
CRESCIMENTO (1980-2010)	178%

DataSUS (2015)

Em outra pesquisa, que aborda os óbitos causados pelo uso de armas de fogo no país, Waiselfisz (2015) demonstra que, enquanto a taxa de homicídios da população total por disparos, em 1980, foi de 5,1 a cada 100 mil habitantes, o índice de mortes de jovens pelas mesmas causas era de 9,1. O desnivelamento não só persistiu, como se aprofundou nas décadas subsequentes:

Quadro 6 – Brasil: taxa nacional de homicídios por armas de fogo (população total e jovens, a cada 100 mil habitantes). Período: 1980 / 2010.

ANO	POPULAÇÃO TOTAL	JOVENS (15-29 ANOS)
1980	5,1	9,1
1990	11,5	22,7
2000	18,2	38,1
2010	19,3	42,5
CRESCIMENTO (DESDE 80)	278%	367%

Fonte: DataSUS (2015)

Notamos, dessa maneira, que a juventude (15 a 29 anos) também se revela como a faixa etária mais atingida pelo crescente uso de armas de fogo no Brasil, registrando

uma elevação de 367% da taxa de homicídios por disparo de 1980 a 2010. Frente à considerável ascensão dos números contra a população geral – da magnitude de 19,3 por 100 mil habitantes em 2010 –, neste mesmo ano a taxa de jovens mortos (tendo como meio as armas de fogo) alcança o número de 42,5: aproximadamente o dobro do índice. Percebamos, também, que essa correlação entre as taxas de mortos por armas de fogo (no comparativo entre *população total* e os *jovens*) também se dá nos inícios das décadas passadas: 5,1 e 9,1 (1980); 11,5 e 22,7 (1990); 18,2 e 38,1 (2000); e 19,3 e 42,5 (2010).

Por agora, retomemos a discussão sobre os dados mais gerais de homicídio. As estatísticas homicidas nacionais, de 1980 a 2010, nos revelam que, a passo que as décadas de 80 e 90 representam um processo de ascensão dos índices de homicídios no Brasil, os números dos anos 2000 constataam uma estagnação da taxa. No entanto, temos notícia de ser justamente a partir deste período em diante que o nordeste – e, particularmente, Alagoas e sua capital (Maceió) – apresentou um crescimento objetivo, revelado em pesquisas.

A bibliografia que investigou tal período (CERQUEIRA, 2010; WASELFISZ, 2010) aponta que esse momento se caracteriza pela queda dos percentuais de homicídio na região sudeste e pela sua ascensão no nordeste brasileiro. Esse processo, todavia, não se dá homogeneamente nessas regiões. No caso nordestino, Alagoas, Pernambuco e Bahia foram as unidades federativas que mais tiveram suas estatísticas elevadas durante o período (NÓBREGA JÚNIOR, 2010). Uma vez que nosso recorte se dá à situação alagoana, o enfoque será dado a este estado.

Assim, tornam-se evidentes as disparidades geográficas que essas taxas comportam no território brasileiro. Apesar de ter acompanhado de forma aproximada os números nacionais no começo das décadas de 80 e 90, a partir de 2000, Alagoas apresenta um crescimento vertiginoso, acima da já considerável taxa nordestina.

Quadro 7 – Alagoas: taxas de homicídios a cada 100 mil habitantes. Período: 1980 / 2010.

ANO	TAXA
-----	------

1980	14,3
1990	29,3
2000	25,6
2010	66,8
CRESCIMENTO (1980-2010)	367%

Fonte: DataSUS (2015)

No que diz respeito aos homicídios de jovens, a unidade federativa também acompanha o aumento ocorrido nos números nacionais, de 1980 a 2000. Porém, assim como foi salientado em relação a taxa de homicídios na população total, também presenciemos no estado uma aceleração no índice de homicídios de vítimas jovens, que esteve acima da média nacional, apresentando – em 2010 – o índice de 66,8, enquanto o nacional era de 54,5 (DATASUS. 2015).

Na utilização de armas de fogo como meio de se praticar o delito, o estado apresenta uma dinâmica semelhante aos quadros nacional e regional anteriores. Contudo, em 2010, alcança a taxa de 55,3 homicídios por arma de fogo a cada 100 mil habitantes, quando a taxa nacional foi de 42,5 no mesmo período.

Verificamos, dessa maneira, o seguinte processo: de 1980 a 1990, a taxa de homicídios no Brasil duplicou – evolução essa que foi acompanhada, com avanços análogos por Alagoas. Na década de 90, o país demonstrou um processo mais tímido de aumento (de 22,2 a 26,7, no ano 2000), enquanto o território nordestino, e o alagoano, passaram por uma leve redução das taxas (Alagoas foi de 29,2 a 25,6, no final da década).

É só a partir de 2000 que o quadro local sofre drástica transformação, Waiselfisz (2011) ressalta que no período de 1999 até 2010: “as taxas [de homicídio no Brasil] nos anos extremos permanecem inalteradas: 26,2 homicídios em 100 mil, mas em Alagoas crescem 228,3%, mais que triplicando” (p. 89) – nesse sangrento percurso, o primeiro

lugar do pódio já fora alcançado desde 2006. Em 2010, Maceió, capital do estado, desfrutou da primeira posição entre as capitais no que concerne o mesmo índice, com o número de 109,9 *vítimas de homicídios* a cada 100 mil indivíduos⁵⁵.

As estatísticas relacionadas à faixa etária e aos meios utilizados para causar os homicídios, nos revelam serem essas duas categorias centrais para o estudo da questão: a juventude (15 a 29 anos) é a principal vítima de homicídio no Brasil e em Alagoas, seja qual for o período em questão; o meio utilizado para tirar vidas também revela que, a partir do século XXI, o estado alagoano também expressa um elevado salto nas mortes causadas por arma de fogo.

Colocados esses números, avancemos para as correlações que podem ser estabelecidas com os indicadores socioeconômicos. A literatura especializada no tema atravessou um florescimento a partir, principalmente, da década de 1980 - período em que, também, passaram a ser geradas mais informações relacionadas a esse delito (NÓBREGA JÚNIOR; ZAVERUCHA; ROCHA, 2009).

Foi comum à essa bibliografia – que aborda a temática do homicídio por métodos quantitativos – elencar variáveis socioeconômicas tidas como relevantes para a compreensão desse fenômeno no território brasileiro. Cerqueira (2010) e Nóbrega Júnior, Zaverucha e Rocha (2009), revisando essa literatura, listaram estudos que buscaram correlacionar as taxas de homicídio a índices como os de 1) densidade demográfica, 2) urbanização, 3) índices de habitação, 4) renda, 5) índice de desenvolvimento humano, 6) taxas de prisão, 7) renda per capita, 8) desemprego, 9) venda de armas de fogo, 10) gastos públicos em segurança, 11) desigualdade de renda, 12) pobreza, 14) analfabetismo.

Devido aos limites do presente trabalho, destacaremos apenas algumas dimensões da problemática, pesando suas capacidades de elucidação da questão das mudanças dos índices de homicídio no Brasil e em Alagoas. Vale também ressaltar que, quando

⁵⁵Ibid., p. 89.

lançamos mãos dessa metodologia para compreender o problema, não tencionamos dizer que números, taxas e gráficos encerram as leituras e conclusões que as ciências sociais podem esboçar da temática, pois

metodologicamente, há que se reconhecer que o fenômeno dos homicídios contém, na verdade, inúmeras subcategorias de diferentes fenômenos criminais, cuja motivação para o perpetrador pode variar enormemente, como nas questões que envolvem honra e crimes passionais, preconceitos homofóbicos, raciais e de gênero, ganhos econômicos, distúrbios psíquicos, entre outros (CERQUEIRA, 2010, p. 20).

E prossegue:

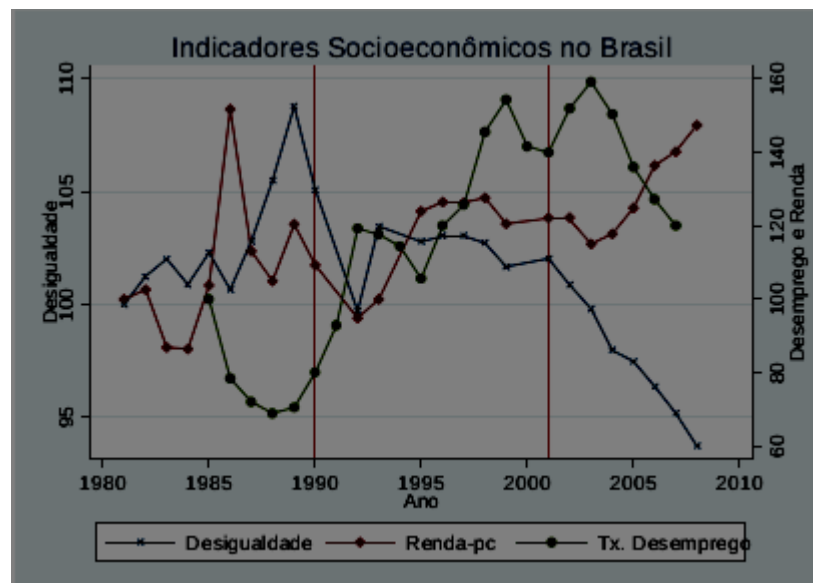
os homicídios podem ser causados por diversos fatores presentes em diferentes instâncias. No plano individual, várias disfunções psíquicas, ou biológicas podem estar associadas a um histórico de vida familiar para motivar o indivíduo a cometer assassinatos. Por outro lado, as associações e relações pessoais podem explicar determinados incidentes com vítimas fatais, que não ocorreriam em outros contextos. Ainda, os conflitos interpessoais e o uso da violência letal podem ser largamente influenciados pela presença de fatores criminógenos como armas e drogas psicotrópicas (Ibid., p. 20).

Não obstante, para a perspectiva da qual partimos, as estatísticas revelam elementos da realidade que julgamos cruciais para compreender o problema – e sem os quais correríamos o risco de traçar caminhos explicativos de cunho culturalista ou psicologizante, para citar apenas duas possibilidades. Isso porque concordamos com a noção de que existem fatores estruturais, de marca “social, econômica e demográfica, como renda, desigualdade socioeconômica, adensamento populacional e estrutura” (CERQUEIRA, 2010, p. 20) que condicionam os comportamentos, as práticas, dos indivíduos.

Estes fatores, de acordo com a perspectiva teórico-metodológica por qual nos orientamos, traduzem aspectos importantes à dinâmica urbana da realidade em questão. Como desenvolvemos nas seções segunda e terceira deste texto, é somente a partir desta própria realidade, em suas múltiplas determinações, que podemos entender os fenômenos que despontam no meio social. Por estarmos partindo de uma sociedade capitalista, é fundamental o desvelamento da configuração socioeconômica marcada pelas desigualdades sociais típicas do capitalismo.

Na tese de doutorado *Causas e consequências do crime no Brasil* (2010), o economista Cerqueira propõe-se, dentre outros objetivos, a medir o impacto que indicadores socioeconômicos tiveram sobre a dinâmica dos crimes de homicídios no país nas últimas três décadas. Com as estatísticas de desigualdade (índice de Gini), média da renda domiciliar *per-capita* e a taxa de desemprego (da Fundação Seade), forma o seguinte gráfico:

Gráfico 2 – Brasil: índices de desigualdade, renda per capita e taxa de desemprego.
Período: 1980 / 2007.



Fonte: Cerqueira (2010)

O autor verifica que, durante todo o período estudado, o país atravessou transformações em seus indicadores sociais e econômicos, o que permite estabelecer uma conexão com os avanços e recuos que as taxas de homicídio sofreram nacionalmente. No entanto, o autor procura deixar claro que cada um dos índices utilizados cumprem um papel diferenciado a cada momento histórico, uma vez que o ambiente social engloba outros elementos que interagem com a configuração socioeconômica brasileira (como o tráfico de drogas e de armas, o efetivo policial, a taxa de encarceramento etc.).

De 1981 a 1990, o autor aponta que cumpriram papel basilar 1) a estagnação econômica, 2) o crescimento populacional nas regiões metropolitanas do país, 3) a elevada

inflação, 4) a baixa oferta de empregos, e 5) o crescimento da desigualdade de renda como índices determinantes do processo histórico. Pudemos observar um salto de 19,6 para 41,2 de homicídios a cada 100 mil habitantes, ao final deste período.

Para Cerqueira (2010), apoiado em Messner e Rosenfeld (2001), isso acontece porque

a baixa obtenção de renda relativa, para indivíduos residentes numa localidade, representaria um indicador de barreiras estruturais ao acesso universal dos meios econômicos para atingir o ideal de sucesso. A frustração e o *stress* gerado pela privação relativa constituiriam os principais motivos para cometer crimes, inclusive os que resultam em homicídios por razões interpessoais ou interesses econômicos (CERQUEIRA, 2001, p. 21).

Na seção 3.1, através de Misse (2005), constatamos haver uma bibliografia das ciências sociais que trata da violência urbana como algo que precisa ser dissociado das questões econômicas – seja lá qual for a modalidade de crime que estiver sendo debatida. Cerqueira (2010), em contrapartida, tem a percepção de que os homicídios estão diretamente conectados com as movimentações do quadro econômico e social brasileiro – que são comumente vistos de forma apartada da violência urbana mais comum (como a que viola a propriedade privada).

O economista argumenta que o perturbante contexto de baixa oferta de empregos no mercado de trabalho formal e da própria concentração de renda, que caracterizaram a década de 80, aumentam “os incentivos a favor da participação nas atividades criminosas” (Ibid., p. 35). Kowarick e Ant (1982) em acordo com essa tese, escrevem que:

a violência e a criminalidade encontrariam nas grandes cidades, expostas a rápidas mudanças sociais, o ambiente propício para sua expansão. Variáveis estruturais, como o tamanho, a diferenciação, a afluência e a concentração de renda, e variáveis sócio-psicológicas, como o isolamento, a impessoalidade e a formação de subculturas periféricas avaliando positivamente a criminalidade, adicionadas, produziram os atores centrais do problema – as “classes perigosas”, ou os grupos sociais que experimentam mais direta e fortemente a dissociação entre “aspirações culturalmente prescritas” e “avenidas socialmente estruturadas” para a realização das aspirações (KOWARICK; ANT, 1982, p. 83).

Aliados a esses índices que enumera, Cerqueira (2010) indica dois outros possíveis catalisadores do aumento da taxa de homicídio nesse período: a evolução do tráfico de drogas e de armas nos últimos anos da década. Nas páginas anteriores, discutimos como o primeiro tende a criar zonas de conflitos no ambiente citadino, ocasionando enfrentamentos entre grupos e indivíduos pela disputa do mercado consumidor, visando o monopólio da venda de drogas ilícitas (SOUZA, 1996).

Ao analisar o período de 1990 a 2001, no qual houve crescimento da taxa de homicídios, mas de menor magnitude do que na década anterior (quadro 4, p. 84), Cerqueira (2010) revela que, dos indicadores socioeconômicos que lançou mão, apenas a taxa de desemprego revelou convergência na década (gráfico 2, p. 90), em contraste com os outros condicionantes:

Apesar da conturbação macroeconômica da era Collor – no início da década –, com a introdução do Plano Real, em 1994, houve um razoável aumento da renda per capita acompanhado de uma leve diminuição da desigualdade social (CERQUEIRA, 2010, p. 48).

Ao fazer o paralelo entre os fatores explicativos que levanta, o autor escreve que “a proliferação da arma de fogo parece ter sido o fator mais importante para explicar o aumento dos homicídios na década de noventa”. Isso, porém, permite-nos refletir sobre o desnível que há entre a evolução da taxa de homicídios nesta década e na anterior; uma vez que o período de 1990-2001 apresentou um aumento mais tímido, não poderíamos sustentar que os índices socioeconômicos perderam o peso de determinação das oscilações da taxa de homicídios nesse decurso temporal?

No último intervalo de tempo investigado – de estagnação da taxa nacional de homicídios (quadro 4, p. 84) – Cerqueira (2010) se apoia nos seguintes dados para explicar os números: 1) ampliação do investimento em políticas públicas de segurança; 2) acréscimo do efetivo das Guardas Municipais para o policiamento urbano e do trânsito, o que livrou os policiais militares dessa função; 3) diminuição da desigualdade de renda e da taxa de desemprego; e 4) o aumento da renda per capita (gráfico 2, p. 90).

Apesar da relevância que esse trabalho do autor possui – como pesquisa comparativa e interpretativa das ondulações das taxas de homicídios ao lado dos indicadores socioeconômicos – é preciso trazer aqui outro texto mais recente do mesmo. Em *Mapa de homicídios ocultos no Brasil* – Cerqueira (2013) relata alguns obstáculos com quais o SIM tem esbarrado. Ao verificar que, em 2010, 10,3% das *mortes violentas*⁵⁶ brasileiras foram classificadas como com *causa indeterminada* – uma disfuncionalidade para a produção de informações – o autor prossegue em análise das unidades federativas, para medir como isso se expressa em cada uma delas.

Tendo duas preocupações em mente: 1) a definição básica da causa do óbito e 2) informações socioeconômicas e os dados situacionais relacionados ao ocorrido Cerqueira (2013) se debruça sobre o período de 1996 a 2010 e constata que os números reais de homicídios nesse decurso foi de 18,3% superior aos registros oficiais, o que nos traz, aproximadamente, a 8.600 homicídios não contabilizados anualmente, e indica:

Por sua vez, ao reconstruir as séries das taxas de homicídios por UF, de 1996 a 2010, de modo a incorporar os HOs, verificou-se que o aumento vertiginoso destas taxas em muitas UFs, sobretudo na região Nordeste – como Sergipe e Rio Grande do Norte – simplesmente não ocorreu, mas foi fruto da melhoria da gestão no sistema de classificação sobre mortes violentas e consequente diminuição da subnotificação (Ibid., p. 8).

Em outros termos, o autor nos diz que a qualidade das informações geradas pelo SIM não é uniforme no território nacional por conta do desnível da *indeterminação* da causa de muitos homicídios perpetrados no país. Outro fator no qual Cerqueira observa importância para a (im)precisão dos dados oficiais, é o de que “muitas vezes quem perpetra um crime com vítimas fatais 'some' com o corpo da vítima, inviabilizando assim o registro do óbito” (Ibid., p. 14), exemplificando a situação com as incinerações de corpos praticadas por traficantes e milicianos em parcela das cidades brasileiras.

⁵⁶ “Segundo a 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), adotada pelo Brasil desde 1996, as mortes violentas podem ser classificadas como acidentes, suicídios, homicídios ou causa indeterminada, quando o sistema de saúde pública local não consegue identificar a causa primeira que levou ao processo mórbido” (Ibid., p. 7).

Alagoas não participou desse processo de considerável *subnotificação*. Cerqueira (2013) escreve que a unidade federativa ocupou a segunda posição – com uma taxa de 0,5 de mortes indeterminadas por 100 mil habitantes – no que diz respeito à qualidade da informação produzida entre os anos de 2007 e 2010, quando estados como Sergipe, Roraima, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Bahia e Rio de Janeiro preencheram as posições mais baixas do *ranking* – este último com a taxa de 18,1 mortes indeterminadas a cada 100 mil habitantes (Ibid., p. 25-26). No que concerne a todo o período estudado – de 1996 a 2010 –, Alagoas também se situa entre os estados com menores taxas de homicídio oculto (Ibid., p. 34).

Levantadas essas hipóteses explicativas às mutações sofridas pela taxa de homicídios no Brasil, avancemos refletindo sobre como elas poderiam contribuir para o estudo da dinâmica alagoana desse tipo de crime. Para isso, nos basearemos na análise de outros indicadores socioeconômicos (evasão escolar, pobreza, extrema pobreza e analfabetismo), concernentes aos anos de 1981, 1990, 2001 e 2011, buscando ver a correlação que podem ser estabelecidas desses com as taxas de homicídio; e, em seguida, traremos as informações que coletamos no Sistema Prisional de Maceió (Presídio Baldomero Cavalcanti de Oliveira e Núcleo Ressocializador da Capital); análise de sentenças referentes à crimes de homicídio e entrevistas realizadas à população carcerária, especificamente àquela presa por cometer homicídios.

Um dos elementos ideológicos mais presentes, e que intervêm nesse tema, é o estereótipo existente do alagoano como um ser mais inclinado à violência do que os demais brasileiros. Para Wild (2013), o estereótipo

consiste na generalização e atribuição de valor (na maioria das vezes, negativo) a algumas características de um grupo, reduzindo-o a essas características e definindo os 'lugares de poder' a serem ocupados (2013, s/p).

A discriminação, para a autora, é a forma por qual o estereótipo se manifesta: é quando ele se torna ação. Dentre as variadas expressões dessa classificação feita do

povo alagoano – que são mais direcionadas aos homens –, esbarramo-nos com o discurso de que “alagoano é cabra macho”, que “resolve tudo na peixeira”. Também é possível encontrar materializações dessa estereotipia no cinema, como no filme *Lisbela e o Prisioneiro* (2003), que narra uma história romântica vivida no nordeste brasileiro. Dentre os vários personagens da obra, encontramos no alagoano Frederico Evandro o comportamento mais temeroso de todos, fruto de seu imprevisível temperamento e por seu vasto “currículo” de crimes de pistolagem.

Na própria sociologia que estuda a violência alagoana, podemos encontrar reflexos dessa construção identitária. Ferreira (2005), em *O Poder e a Cultura de Violência em Alagoas*, baseia-se em autores locais – que se debruçaram sobre a íntima articulação entre política e violência na história de Alagoas – e avalia que a dimensão cultural é um fator preponderante nos crimes de homicídio do estado. A autora defende que, por Alagoas ostentar crimes que se referenciam em valores como coragem, honra e valentia, o campo econômico não desempenha um papel crucial, como ocorre em outros estados.

Embora seja central considerar a cultura quando estudamos qualquer meio social, entendemos que “contentar-se” em localizar determinados comportamentos/fenômenos/regularidades como culturais é insuficiente quando não investigamos o que se encontra na essência da *coisa*, isto é, a concorrência dos diferentes papéis que cumprem, principalmente, a economia e a política (a luta de classes e o Estado) na confecção da teia de conflitos e antagonismos sociais, margens inquestionáveis da violência urbana.

Em *Os alagoanos são particularmente violentos?*, Lessa (2011) faz uma breve análise das prováveis raízes de tal estereótipo. O historiador constata que, antes da década de 80, os índices alagoanos de homicídio não demonstravam superioridade aos demais estados brasileiros – o que, por si, já abala a noção de que a população alagoana sempre deu indícios de uma conduta exacerbadamente agressiva. Esse estigma, para o autor, deve-se muito ao embate ideológico entre partidos políticos desde a primeira metade do século XX.

Lessa (2011) argumenta que a imprensa nacional, por interesses particulares, abordou alguns chocantes episódios de conflitos político-partidários de maneira sensacionalista:

Como o militar alagoano Pedro Aurélio de Goes Monteiro foi o segundo homem mais poderoso do Brasil desde a Revolução de 1930 até o final do Estado Novo (1937-45) e atuou para sustentar membros de sua família na liderança do Executivo do estado, a imprensa nacional e local ligada aos seus adversários, principalmente aos liberais conservadores da UDN, usou à exaustão a brutalidade e a falta de tato político de seu irmão, o governador Silvestre Péricles (1947-51), para pintar Alagoas como uma terra barbarizada por uma oligarquia (s/p).

Situações posteriores abordadas ainda pela mídia – mas dessa vez alvejando Muniz Falcão (apoiado por Goes Monteiro) –, na década de 50, reforçaram ainda mais tal imagem da sociedade alagoana. O autor aponta, então, as causas da perpetuação do estereótipo: “As distâncias, a fragilidade da sociedade civil alagoana, as dificuldades de comunicação e os preconceitos existentes contra os imigrantes nordestinos fizeram o resto” (LESSA, 2012, s/p). Os grandes meios de comunicação, evidentemente, não deixaram de realizar o seu papel nas décadas seguintes, quando “garimpavam” os acontecimentos cotidianos em ávida caça por personagens autoritários e sanguinários incidentes, contribuindo para o estabelecimento dessa discriminação.

Dessa maneira, o historiador verifica não haver sentido em se indicar os fatores culturais alagoanos como o motor – o cerne do problema – da dinâmica de homicídio no território, estejamos nos referindo às décadas mais distantes ou ao momento histórico mais recente. Remete-se, então, às dimensões sociais e econômicas que Alagoas vem atravessando: 1) no final da década de 70, a implementação do Proálcool⁵⁷ (de 1975 a 1980) garantiu um curto período de aumento dos empregos ofertados no campo e um crescimento da taxa de homicídios apenas proporcional à média nacional; 2) a subsequente desaceleração do setor canavieiro nos anos 80 impulsionou o êxodo rural, através do desemprego, o que terminou crescendo o fluxo migratório a centros urbanos, como

⁵⁷ O Programa Nacional do Alcool foi uma política do governo federal em resposta a crise do petróleo, iniciada em 1973. Consistia no incentivo financeiro a produção do álcool etílico em substituição à gasolina. Em Alagoas, o programa reforçou o latifúndio e a monocultura da cana-de-açúcar (LIMA, 2008).

a cidade de Maceió. O autor conclui, por essa via, que a explosão da taxa de homicídios está imbricado à permanência do modelo econômico agro-exportador no território, que causa

A fragmentação das políticas públicas, a desorganização da vida dos pobres, o caos urbano, a fragilidade da sociedade civil, a penúria das instituições culturais, o patrimonialismo no Executivo e no Legislativo, a ineficiência do Judiciário, a impunidade, entre outros graves problemas, explicam a hecatombe de alagoanos, principalmente jovens, que estamos assistindo (LESSA, s/d).

Por essas vias, fatores que constituem a realidade alagoana são indicados como relevantes para a compreensão dos fenômenos locais de homicídios. Cerqueira (2010) afirmou que esse se trata de um delito que pode se preencher por motivações individuais das mais variadas (tais quais questões de honra, preconceito, racismo, machismo etc.), como também pode acontecer quando de componentes psíquicos estarem conectados, por exemplo, às trajetórias de vida familiares das pessoas que se envolvem nessa modalidade de crime. Outro elemento a qual o autor atribui papel influente é o das relações pessoais que os indivíduos (vítimas e homicidas) têm entre si no dia-a-dia.

Tendo acordo com essas colocações, não pretendemos – nem podemos – encerrar aqui a complexidade da prática de homicídio em correlações mecânicas com os contextos socioeconômicos que os indivíduos atravessam (e por quais são atravessados). A miríade de causas que são apontadas, na imediatez, como determinantes individuais desse tipo de delito, a nosso ver – como também de outros pontos de vista colocados ao longo desta dissertação (MARX, 2013, 2006; ENGELS, 2008; GUIMARÃES, 2008; KOWARICK; ANT, 1982; FÉLIX, 2002, SANCHÉZ VÁSQUÉZ, 2007) –, não nos deve proibir de enxergar os elos existentes entre as condições sociais, políticas e econômicas gerais que a população de certo território vivencia como catalisadores de roubos, assaltos, assassinatos e outras conflitualidades perpetradas rotineiramente no meio social. Se fizermos isso limitando-nos a discutir os fundamentos do modo de produção capitalista (ver seção 2), no entanto, não entenderemos o porquê desses índices de *mortes matadas* se configurarem de maneira tão distinta, de acordo com as localidades ou períodos históricos abordados.

Se nas últimas três décadas tivemos variações das taxas estaduais, regionais e nacionais de homicídios, pensamos que elas podem ser elucidadas por fatores macrosociológicos, pois vimos, na terceira seção deste texto, que as formas de consciência – tais como os gestos e comportamentos de homens e mulheres – são determinadas pelas condições materiais nas quais estas estão inseridas (MARX, 2009). Isso não implica, evidentemente, em adotar uma noção fatalista das práticas homicidas, mas de encontrar as mediações entre certos contextos sociais e as alternâncias das taxas dessa modalidade de crime dos anos 1980 a 2010. De maneira similar como acontece em outras temáticas da área, a violência urbana não é um tema consensual dentro das ciências humanas. Parte da literatura (apresentamos na seção 3.1) repudia a conexão entre pobreza e criminalidade por vê-la como um reducionismo da discussão; no entanto, vimos como alguns desses autores que sustentam essa posição não costumam apresentar caminhos alternativos para que o objeto seja desvendado, como relata Misse (1995).

Mais importante do que reunir uma série de índices socioeconômicos de uma realidade estudada e estabelecer centenas de comparativos entre eles e as taxas de criminalidade, é interpretar como tais índices operam na dinâmica da vida social. É saber como percentuais que traduzem os níveis de pobreza, de analfabetismo, de renda domiciliar per capita e outros indicadores exercem um condicionamento (CERQUEIRA, 2010) da vida de milhares de indivíduos que convivem num dado espaço. É entender – para que sejam evitadas explicações mecanicistas – como distintas expressões da alienação; da crescente pauperização relativa que a sociedade hodierna tende a comportar; da precarização do trabalho; do crescimento urbano e do tráfico de drogas podem nos fornecer vínculos explicativos da problemática – o que nos remete, uma vez mais, à importância da questão da totalidade (conectar a essência à aparência) para se compreender os fenômenos sociais. Abordemos os índices estaduais, regionais e nacionais de desigualdade renda.

Quadro 7 – Brasil, Nordeste e Alagoas: Índices de desigualdade de renda (Gini⁵⁸). Período: 1981 / 2011.

⁵⁸ “Mede o grau de desigualdade na distribuição da renda domiciliar per capita entre os indivíduos. Seu

	1981	1990	2001	2011
BRASIL	0,584	0,614	0,596	0,531
NORDESTE	0,571	0,626	0,600	0,544
ALAGOAS	0,539	0,574	0,607	0,526

Fonte: IPEA (2015)

No primeiro olhar podemos constatar, de acordo com o índice de Gini, que Alagoas, nordeste e Brasil revelam dados similares de desigualdade de renda nos anos extremos em questão (1980 e 2010). No entanto, destacamos que a evolução dos números não se deu de forma homogênea nesse curso. Enquanto demonstraram um aumento da desigualdade de renda em suas populações na década de 80, no final dos anos 90 tal índice só se acentuou no estado alagoano. Foi justamente nesta década, no entanto, em que a unidade federativa apresentou uma leve queda da taxa de homicídio – 29,3 (a cada 100 mil habitantes) em 1990 e 25,6 no ano 2000. No decorrer da última década analisada, tal índice registra uma diminuição da desigualdade estadual, quando sabemos ser justamente o período em que a taxa de homicídio mais do que dobrou (de 25,6 em 2000 para 66,8 homicídio por 100 mil habitantes, em 2010).

Ao lado de tais indicadores, existem outros índices sobre Alagoas que costumam desenhar os sorrisos mais otimistas acerca da evolução socioeconômica que o estado tem apresentado nas últimas décadas. Ainda de acordo com o IPEA, se tomarmos os anos extremos – 1981 a 2011 – o território alagoano aglutina avanços em taxas como frequência escolar no ensino fundamental (de 56,10% a 97,04%), frequência escolar no ensino médio (de 4,26% a 36,05%), proporção de pobres na população (de 64,48% a 42,06%) e renda domiciliar per capita (de R\$ 318,22 a R\$ 474,75).

É preciso, contudo, ter extrema cautela na interpretação desses dados. Se as estatísticas locais apresentam saltos positivos, sobretudo no final do período estudado, por que as taxas de homicídio de Alagoas apresentam um crescimento desmedido na última década, quando comparado à média nacional?

valor pode variar teoricamente desde 0, quando não há desigualdade (as rendas de todos os indivíduos têm o mesmo valor), até 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula). Série calculada a partir das respostas à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE)” (IPEA).

Se tomarmos tais números como autossuficientes, nos parecerá que as hipóteses que temos levantado ao longo deste texto estão sendo desmentidas, pois esses dados, concernentes às disparidades econômicas, ao desemprego e a precariedade da formação educacional, não convergem com o salto que as taxas de homicídio deram nos últimos anos em nosso estado – esses índices, em Alagoas, não parecem se deteriorar em consonância à elevação das taxas de homicídio.

O estado alagoano reúne contradições que precisam ser consideradas, como a da discrepante distribuição de renda⁵⁹ (onde, em 2012, tínhamos Alagoas como um dos três piores estados com pior distribuição de renda do país), apequenada geração de emprego⁶⁰ (no primeiro semestre de 2013, o estado alagoano foi o único do nordeste com saldo negativo na geração de empregos), elevada evasão escolar⁶¹ (em pesquisa lançada pelo IBGE, em 2013, Alagoas ostentou os maiores índices nacionais), que agrava a baixa escolaridade e o analfabetismo⁶² (de acordo com o Pnud, em 2013 o território abarcou a menor taxa de jovens com ensino fundamental completo ao lado dos maiores percentuais de analfabetismo da nação).

Em um artigo intitulado *Economia política da violência em Alagoas* (2014), Gomes nos traz um debate pertinente sobre a questão. Após constatar como o território alagoano, em 2011, não tem abarcado crescimentos apenas da morte de jovens (de 15 a 24 anos) – o que, para o autor, nos permite desfazer o comum elo explicativo que costuma tentar encerrar as causas da mortalidade da juventude pelo tráfico de drogas e consumo de crack –, o economista averigua que a maioria dos assassinatos acometem habitantes com a faixa etária de 15 a 34 anos, sendo 90% das vítimas homens negros.

⁵⁹Disponível em: <http://www.alnoticias.com.br/alagoas-e-o-segundo-do-brasil-em-crescimento-de-milionarios/> Acesso em 6 de junho de 2014.

⁶⁰Disponível em: <http://blogsda gazetaweb.com.br/edivaldojunior/politica/al-e-unico-do-ne-com-saldo-negativo-na-geracao-de-empregos-em-junho/> Acesso em 6 de junho de 2014.

⁶¹Disponível em: <http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2013/08/alagoas-tem-os-maiores-indices-de-evasao-escolar-segundo-unicef.html>. Acesso em 6 de junho de 2014.

⁶²Disponível em: <http://tnh1.ne10.uol.com.br/noticia/maceio/2013/08/11/258215/analfabetismo-e-baixa-escolaridade-ainda-desafiam-educacao>. Acesso em 6 de junho de 2014.

Em seguida nos traz um importante debate, que nos demonstra mais elementos para problematização:

Outro elemento que importa: conforme a Organização das Nações Unidas [ONU] a relação adequada do efetivo é de 1 policial para cada 250 habitantes. Apesar da constatação de que temos um efetivo muito reduzido e que não ocorreu reposição adequada de homens em anos recentes, essa relação em Alagoas é de 1 policial para cada 343 habitantes [somando policiais civis e militares], de acordo com os dados do Anuário de Brasileiro de Segurança Pública 2013. Essa situação é muito mais favorável que a média nordestina [431] e compatível com a de estados como Paraíba [335], Sergipe [341], Pernambuco [366] e Bahia [381]. Paradoxalmente, nesses estados a violência não chegou a níveis extremos aos verificados por aqui (GOMES, 2014, p. 3).

O que Gomes apontaria, então, como causas propulsoras das taxas de homicídio em Alagoas? Ele acredita que a *estagnação econômica do estado* e a *forte exclusão social* são dois fatores que devem ser tomados em consideração, se tivermos a intenção de entender melhor a questão. Em seguida, sustenta a tese de que a unidade federativa alagoana sofreu uma *involução econômica relativa* nos últimos 20 anos, que se expressa pelo menor crescimento de riqueza *per capita* dentre todos os estados nordestinos. Escreve que

A exclusão econômica e social nas zonas rurais e o pífio desempenho no setor industrial, agravado ainda mais pelos problemas que tem enfrentado o setor sucroalcooleiro, transformaram a economia alagoana em um vagão descarrilhado da dinâmica recente do Nordeste (Ibid., p. 4).

Desse modo, aliam-se a esses processos – de empobrecimento dos municípios rurais e irrisório desempenho do setor industrial – a minguada circunstância em que estão as finanças públicas, que poderiam converter em investimentos em setores como educação, saúde e a segurança pública⁶³. O autor sintetiza o debate com:

um ambiente com limitadas possibilidades de geração de riqueza, emprego e renda, com níveis de exclusão social vergonhosos e finanças públicas estaduais muito comprometidas, os avanços do tráfico e consumo de drogas foram apenas estopins suficientes para tornar Alagoas o estado mais violento do país e

⁶³“As possibilidades de investimentos são muito limitadas, em razão, principalmente da limitada capacidade de arrecadação própria e o elevado peso dos encargos financeiros da dívida pública com o governo federal [Lei 9496/97]” (Ibid., p. 4).

a sua capital entre as dez do mundo, quando se observa as taxas de homicídios por 100 mil habitantes. Além do mais, a violência, junto com outros aspectos, certamente já influencia, diretamente, nas escolhas empresariais quando o assunto é Alagoas como destino de novos investimentos e ampliação daqueles já instalados (Ibid., p. 5).

Assim, Gomes (2014) menciona abreviadamente que o problema das taxas progressivas de homicídio não será solucionado pelo mero aumento do contingente policial e de seu arsenal: há de se alcançar as raízes da questão, apostando na 1) qualidade e infraestrutura da educação pública; no 2) desenvolvimento econômico dos setores industrial e agrícola; e, por fim, 3) com o desenrolar de uma rede de seguridade social. De modo que, em acordo com Gomes (2014), compreendemos que é necessário conceber a violência urbana em Alagoas como um produto de suas atuais condições materiais.

3.6 Alagoas: Análise de Sentenças e de Entrevistas a Presidiários por Crime de Homicídio

3.6.1 Percurso da pesquisa de campo

Após estabelecer contatos sucessivos com a 16ª Vara de Execuções Penais da comarca de Maceió, recebemos autorização, no mês de julho de 2014, para iniciar as visitas à Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira. Frequentamos o presídio quatro vezes neste mesmo mês, sendo a última visita datada de 27 de julho. Iniciáramos uma coleta que se findaria em 30 sentenças analisadas – 10 delas para cada ano: 2003, 2008 e 2013, com o intuito de capturar dados de sentenças anteriores e concomitantes ao crescimento das taxas de homicídio que Alagoas vem vivenciando.

A primeira delas terminou por servir de reconhecimento e familiarização com o ambiente administrativo do presídio: passamos pela DUP (Diretoria da Unidade Penitenciária), pela Gerência de Disciplina para, finalmente, ter acesso ao Prontuário. À exceção do clima de tensão propiciado pelo local – principalmente pela postura de desconfiança e intimidação por parte dos funcionários da segurança do presídio –, não encontramos dificuldade em todas essas curtas etapas. Desse modo, logo conseguimos acessar a sala onde se arquivam as sentenças, recebendo um tratamento atencioso e afável das funcionárias do setor. Por esta sala, além dos empregados da segurança, transitavam encarregados de outros setores administrativos, para resolver tarefas do dia-a-dia. É também nesta sala onde são preenchidos os registros de entradas, quando os detentos são chamados – acompanhados por seguranças – nos primeiros dias no sistema prisional, para cederem informações pessoais à instituição.

Nosso material de análise – as sentenças de presos por homicídio – estava disposto cronologicamente (com a enumeração 2003 a 2014) em 37 gavetas, subdivididas de acordo com o período em que os *reeducandos* (seguindo a terminologia do presídio)

eram trazidos ao sistema prisional e chamados para depor aos funcionários⁶⁴ do Prontuário.

Nessas gavetas, encontravam-se tanto as pastas dos acusados por homicídio (art. 121, Parágrafos 1º, 2º e 4º CP), quanto por outras modalidades de crime – procuramos, através das funcionárias do setor, um método de localizar onde todos aqueles estavam, mas descobrimos que as informações armazenadas virtualmente não estavam atualizadas; também encontramos empecilhos para precisar o ano em que os condenados cometeram homicídio, pois o período em que o delito fora cometido não correspondia à repartição-anual das gavetas (estas indicavam apenas quando a entrada dos presos era registrada no sistema prisional).

Ademais, não tínhamos acesso a quais, de todos os 800 prontuários (população do presídio), concerniam a assassinatos executados dentro do município de Maceió. Esses obstáculos nos fizeram rever dois recortes que selecionamos para a pesquisa: já que o número de sentenças de condenados por homicídios cometidos em Maceió não foram encontrados com suficiente regularidade, retornamos à maior abrangência: Alagoas.

A pasta de cada detento reunia documentos variados. Segue uma listagem da maior parte deles: 1) registro de entrada; 2) termo de entrega e responsabilidade; 3) ofício(s) da corregedoria; 4) mandado de prisão; 5) declaração (autorizando cadastro de visitas ao preso); 6) registro geral (R.G.) e comprovantes de residência dos visitantes; 7) guia de execuções de pena e medidas restritivas de direitos; 8) comparecimento de réu preso; 9) registro de frequência (de trabalho e estudo no ambiente do presídio); 10) relatório de vida carcerária; 11) certidão de trabalho; 12) ficha de identificação de egressos; 13) memorando de transferência; 14) ficha de identificação civil; 15) boletim de ocorrência; 16) ofício do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD); 17) requisição de Instituto Médico Legal (IML); 18) requisição de exame corpo de delito; 19) decisão (da delegacia – autoridade policial judiciária); 20) certidão de conduta carcerária; 21) ficha de identificação do interno; 22) termo de entrega de preso; 23) registro (alcatraz).

⁶⁴Funcionárias, durante o período que frequentamos o setor.

A procedência de todos eles não era a mesma: englobavam documentos de delegacias, unidades prisionais, varas criminais e outros ambientes judiciários, policiais e prisionais por onde o detento tivesse passado. Para guiar a captura dessas informações, levávamos cópias de um formulário onde anotávamos os elementos sociobiográficos que pensávamos ser do interesse da pesquisa (renda, domicílio, escolaridade, cor da pele, estado civil, estrutura familiar, ocupação etc.) – a coleta de tais elementos, na maioria dos casos, não correspondia a todos os itens contidos no formulário; havendo, também, situações em que os prontuários dos presidiários continham dados interessantes que não constavam nas lacunas do modelo de formulário.

No entanto, as informações reunidas nos prontuários dos “*reeducandos*”, de forma geral, foram insuficientes: além de apresentarem irregularidades entre si (o nível de conteúdo sociobiográficos contidos em cada um deles não era constante – parte dos que foram averiguados não contavam com dados elementares), estavam ausentes elementos que nos eram de interesse, como 1) renda, 2) condições de moradia, 3) estrutura familiar, 4) descrições mais pormenorizadas dos crimes cometidos, que buscassem suas motivações.

Isso levou-nos a um quadro de informações mais modesto, que agrupou dados como: 1) número da sentença analisada; 2) idade; 3) residência; 4) ocupação; 5) renda; 6) escolaridade; 7) alfabetização; 8) cor da pele; 9) estado civil; 10) filhos; 11) religião; 12) crime(s) cometido(s); 13) pena; datas de: 14) delito, 15) denúncia e 16) prisão, 17) entrada no sistema prisional; 18) informações adicionais (como motivação do crime e informações divergentes encontrados sobre um mesmo presidiário); 19) data em que foi realizada a leitura/análise da sentença.

Realizamos a sistematização (tabulação) dos dados encontrados nas sentenças, totalizando oito formulários construídos. Alguns com uma riqueza maior de informações, outros, de caráter mais vago.

Além das sentenças, consideramos fundamental entrevistar os condenados por homicídio, avançando no caráter qualitativo dos dados. Tivemos algumas dificuldades no

percurso. A primeira delas foi a autorização para acessar o Sistema Prisional de Maceió para, então, ter contato direto com os reeducandos. Para tal, precisaríamos da autorização judicial, que só nos foi concedida quatro meses após a solicitação. Em seguida, lidamos com outra dificuldade que limitou a integridade das transcrições: a proibição de gravarmos a maior parte das entrevistas: apenas três, de um total de 16, foram gravadas – antes de sermos impedidos, o que nos garantiu a transcrição integral apenas dessas 3.

A terceira dificuldade que enfrentamos está relacionada a própria dinâmica do encarceramento: ainda que informados sobre o anonimato nas respostas, e sobre quem éramos, e nossa finalidade com a pesquisa, os presidiários sentiam-se receosos em responder algumas perguntas. Tal recuo, por certo, comprometeu a qualidade dos dados a serem analisados. No entanto, era comum que, com o desenrolar da entrevista, parte dos presos se sentissem mais à vontade para proferir maiores detalhes sobre suas condições de vida, de trabalho, de crime etc.. Para garantir o anonimato das informações, ao mencionar trechos das entrevistas que foram transcritas por inteiras, utilizaremos nomes fictícios.

3.6.2 Análises dos dados primários coletados no Sistema Prisional de Maceió

Nesse momento, apresentamos as análises dos dados auferidos primariamente. O levantamento dos perfis da população investigada se deu por amostragem qualitativa (sob os critérios de acessibilidade ao contingente carcerário condenado pelo crime de homicídio e às sentenças). Resultando no acesso à vinte e quatro indivíduos, sendo oito deles por via documental (sentenças) e os demais dezesseis por entrevistas que realizamos na modalidade oral e aberta, seguindo roteiro de questões subdivididas na coleta de informações referentes a dados pessoais (idade, local de moradia e de nascimento, estado civil, estrutura familiar/filhos e cor/etnia – autodeclarada), perfil socioeconômico (escolaridade e ocupação), e os referentes ao crime (motivação, reincidência e opinião sobre as causas da criminalidade).

Nos valem, pois, de metodologia qualitativa para auferir e analisar os dados, recorrendo à sistematização quantitativa como recurso subsumido ao escopo qualitativo.

Apresentaremos a sistematização da coleta de dados via sentenças e via entrevistas em conjunto: acessamos, portanto, sentenciados e presos por crime de homicídio do sexo masculino que residiam na cidade de Maceió (oito – 7 entrevistas, 1 sentença) e no interior do estado (catorze – 8 entrevistas, 6 sentenças), sendo apenas um deles residente, à época do crime, fora do estado de Alagoas (zona rural de São Paulo; sentença); um não respondeu onde residira (entrevista).

Quanto à faixa etária, seis reeducandos têm idade entre 18 a 29 anos (4 entrevistas, 2 sentenças), dezoito têm idade acima de 30 anos (12 entrevistas, 6 sentenças). É importante frisar que os dados quanto a faixa etária das vítimas de homicídio são de fácil acesso e apontam a preponderância da juventude. Quanto à faixa etária dos homicidas não há dados gerais sistematizados. De acordo com o Conselho Penitenciário de Alagoas, em 2013, 50% da população penitenciária local tem entre 18 a 24 anos. No que diz respeito ao crime de homicídio, não tivemos acesso a esse dado, além de que – como já sinalizado anteriormente – estima-se que a cada 100 homicídios praticados no país, apenas oito são devidamente apurados (WASELFISZ, 2011), o que vem a reforçar a dificuldade de levantamento representativo. Em nossa amostragem de sentenças, a faixa etária foi predominantemente adulta (acima de 30 anos): quatro de 30 a 42 anos; dois de 54 a 62; sendo dois jovens (15 a 29 anos, de acordo com o Estatuto da Juventude).

No que se refere ao estado civil e à situação familiar: dezenove presidiários têm cônjuge (13 entrevistas, 6 sentenças), cinco são solteiros/separados (3 entrevistas, 2 sentenças); cinco não têm filhos (3 entrevistas, 2 sentenças), sete têm até dois filhos (5 entrevistas, 2 sentenças), doze reeducandos têm três ou mais filhos (8 entrevistas, 4 sentenças).

A informação coletada acerca da cor da pele/etnia possui a particularidade de que, nas sentenças, a cor não é autodeclarada: cinco reeducandos são brancos (3 entrevistas, 2 sentenças), quatro são negros (2 entrevistas, 2 sentenças), onze são pardos/morenos

(8 entrevistas, 3 sentenças), em três a resposta não consta ou não declararam (2 entrevistas, 1 sentença) e 1 se declarou indígena (sentença).

No tocante à educação formal, seis dos presidiários pesquisados declararam que não estudaram (5 entrevistas, 1 sentença), seis não completaram o ensino fundamental (3 entrevistas, 3 sentenças), quatro não completaram o ensino médio (2 entrevistas, 2 sentenças), três completaram o ensino médio (2 entrevistas, 1 sentença) e em 5 não consta a resposta ou não declararam (4 entrevistas, 1 sentença).

Sobre a ocupação dos reeducandos à época do crime cometido, temos os seguintes dados:

Quadro 8 – Maceió: ocupações de reeducandos presos por homicídio. Período: 2014 / 2015.

Ocupação	Entrevistas	Sentenças	Total
Desempregado	1	1	2
Traficante	2		2
Ajud. de pedreiro	2	1	3
Ajud. rural/agricultor		2	2
Serviços gerais/auxiliar de professor	2	1	3
Canavieiro	1		1
Mecânico	1		1
Pescador	1		1
Segurança/vigilante	4		4

Barbeiro/comerciante		2	2
Policia! militar		1	
Secretário de parlamentar	1		1
Total	16	8	24

Fonte: dados primários/amostragem.

Nas entrevistas, questionamos aos presidiários sobre seus históricos de ocupação, o que nos permitiu constatar que se tratam de sujeitos que compõem o contingente efetivamente precarizado da força de trabalho, ao se ocuparem de vínculos empregatícios irregulares, desregulamentados e, portanto, marcados pelo caráter sazonal da informalidade, terceirizado, flexível, por tempo parcial. As demais atividades para fonte de renda, encontradas no histórico levantado, confirmam a localização desses presidiários enquanto membros de setores precarizados da classe trabalhadora, tais como: cortador de mato, auxiliar de mecânico, marchante, *office boy*, bem como, a participação em atividades ilícitas (tráfico de drogas), constitui seus históricos de busca por renda. Aqui, cabe a importante tese – defendida desde a década de 1970 – de Francisco de Oliveira (2003), que indica que

[...] o crescimento do Terciário, na forma em que se dá, absorvendo crescentemente a força de trabalho, tanto em termos absolutos como relativos, faz parte do modo de acumulação adequado à expansão do sistema capitalista no Brasil: não se está em presença de nenhuma “inchação”, nem de nenhum segmento “marginal” da economia (OLIVEIRA, 2003, p. 54-55).

Isto é, a precarização do trabalho urbano e rural no Brasil guarda caráter estrutural na dinâmica econômica nacional e inserida numa determinada divisão internacional do trabalho, em função do modo de acumulação de capitais aqui instalado. É imprescindível

considerá-la na reflexão sobre o tipo de violência aqui discutido: urbana, com altos índices de homicídio e em importante medida, associada à ocorrência em larga escala de atividades ilícitas (como o tráfico de drogas), como fonte de renda.

Portanto, o autor assinala que a dinâmica do capitalismo no Brasil – comumente chamada de “subdesenvolvida” – trata-se, na verdade, de tipo próprio de desenvolvimento da acumulação de capital no país coerente com os interesses articulados da burguesia nacional e internacional. A qual, caracteriza como de tipo “primitivo” em pleno funcionamento estrutural:

A acumulação primitiva não se dá apenas na gênese do capitalismo: em certas condições específicas, principalmente quando esse capitalismo *crece por elaboração de periferias*, a acumulação primitiva é estrutural e não apenas genética (OLIVEIRA, 2003, p. 43).

Quando o autor fala da *elaboração de periferias*, está tratando da constituição de uma indústria e de um setor de serviços nacionais que respondem às necessidades da acumulação e não as do consumo, pois,

Concretamente, se existe uma importante massa urbana, força de trabalho industrial e dos serviços, e se é importante manter baixo o custo de reprodução dessa força de trabalho a fim de não ameaçar a inversão, torna-se inevitável e necessário produzir bens internos que fazem parte do custo de reprodução da força de trabalho; o custo de oportunidade entre gastar divisas para manter a força de trabalho e produzir internamente favorece sempre a segunda alternativa e não a primeira. No *primeiro lugar* os bens de consumo não-duráveis destinados, primordialmente, ao consumo das chamadas classes populares (possibilidade respaldada, além de tudo, pelo elenco de recursos naturais do país) e não o inverso, como comumente se pensa. O fato de que o processo tenha desembocado num modelo concentracionista, que numa segunda etapa de expansão vai deslocar o eixo produtivo para a fabricação de bens de consumo duráveis, não se deve a *nenhum fetiche ou natureza dos bens*, a nenhum “efeito-demonstração”, *mas à redefinição das relações trabalho-capital, à enorme ampliação do “exército industrial de reserva”, ao aumento da taxa de exploração às velocidades diferenciais de crescimento de salários e produtividade que reforçaram a acumulação* (OLIVEIRA, 2003, p. 50).

De modo que a urbanização no Brasil acompanha o tipo de desenvolvimento industrial de acumulação primitiva e tardia. A expansão capitalista no Brasil tem prerroga-

tiva profundamente marcada pela formação de exércitos de reserva: quanto mais industrial, quanto mais urbana, reflexo de maior concentração de riqueza e, portanto, mais necessárias as ocupações de tipo informal para a circulação dos bens de consumo necessários à reprodução dos trabalhadores.

A originalidade consistiria talvez em dizer que – sem abusar do gosto pelo paradoxo – **a expansão do capitalismo no Brasil se dá introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo, um modo de compatibilizar a acumulação global**, em que a introdução das relações novas no arcaico libera força de trabalho que suporta a acumulação industrial-urbana e em que a reprodução de relações arcaicas no novo preserva o potencial de acumulação liberado exclusivamente para os fins de expansão do próprio novo. **Essa forma parece absolutamente necessária ao sistema em sua expressão concreta no Brasil**, quando se opera uma transição tão radical de uma situação em que a realização da acumulação dependia quase integralmente do setor externo, **para uma situação em que será a gravitação do setor interno o ponto crítico da realização, da permanência e da expansão dele mesmo. Nas condições concretas descritas, o sistema caminhou inexoravelmente para uma concentração de renda, da propriedade e do poder**, em que as próprias medidas de intenção corretiva ou redistributiva – como querem alguns – transformaram-se no pesadelo prometeico da recriação ampliada das tendências que se queria corrigir” (OLIVEIRA, 2003, p. 60, grifo nosso).

O contexto geral de que “o sistema caminhou inexoravelmente para uma concentração de renda, da propriedade e do poder” deve saltar aos olhos tal como os próprios índices alarmantes de homicídio, como também o deveria, o contexto socioeconômico em que diretamente ocorrer esse tipo de crime. Tal como a maioria das vítimas se encontram em situação de vulnerabilidade social como apontam os dados nacionais e locais, podemos inferir que os sujeitos que cometem os crimes não se encontram desatrelados dessa condição.

Os sujeitos por nós pesquisados no Sistema Prisional de Maceió encaixam-se no perfil de vulnerabilidade social consequente dessa concentração de “renda, da propriedade e do poder”, com baixa escolaridade formal, em ocupações que auferem renda muito baixa. Pois, embora tenhamos enfrentado certa dificuldade em obter respostas precisas quanto à renda, dos 16 entrevistados, apenas metade respondeu à pergunta, e, em geral, as respostas denotavam imprecisão e variabilidade quanto aos valores, as condições de trabalho, a formação educacional e os “tipos de emprego” fornecem-nos maiores

esclarecimentos sobre as condições de vida – logo, essas variações de remuneração – dos presos. Tornando-se ainda mais escassa a renda quando consideramos o dado do número de filhos desses reeducandos: 50% da população acessada tem 3 filhos ou mais – dois destes, destaque-se, têm 7 filhos.

A reprodução do trabalhador e de sua família, no Brasil, tem endereço no avanço da mercantilização de todos os itens básicos ou não à vida na sociabilidade contemporânea: que passa, necessariamente, em todos os seus detalhes, pelo crivo do consumo de mercadorias, sinônimo da urbanidade, em especial no Brasil. Como discute Oliveira (2003),

Sem embargo, a relação começa a desequilibrar-se no sentido de um salário real que não chegava a cobrir o custo de reprodução, da força de trabalho, simplesmente pelo fato de que, não somente à medida que o tempo passa, mas à medida que a urbanização avança, à medida que as novas leis de mercado se impõem, o custo de reprodução da força de trabalho urbana passa a ter componentes cada vez mais urbanos: isto é, o custo de reprodução da força de trabalho também se mercantiliza e industrializa. Em termos concretos, o transporte, por exemplo, não pode ser resolvido pelo trabalhador senão pelos meios institucionalizados e mercantilizados que a sociedade oferece, a energia elétrica que ele e sua família utilizam também não comporta soluções “primitivas”, a educação, a saúde, enfim, todos os componentes do custo de reprodução se institucionalizam, se industrializam, se transformam em mercadorias; o consumo de certos produtos também passa, necessariamente, pelo mercado, e ainda quando certa visão romântica do trabalhador ou do operário queira exigir destes a resistência ao consumismo, esta é uma ideologia *blasée*, que terminaria por produzir o monstro de uma cultura ou subcultura operária: nas condições concretas do sistema capitalista, para não falar em direitos, tanto as classes médias como as classes trabalhadoras têm “necessidade” de consumir [...] (OLIVEIRA, 2003, p. 84-85).

É importante sublinhar que parte significativa das ocupações relacionam-se com atividades que lidam com a violência (com possibilidade de porte de arma de fogo), como segurança e vigilante. Chama a atenção a recorrência desse tipo de ocupação no universo pesquisado. Cerqueira (2010) observa, ao debruçar-se sobre o crescimento que a taxa nacional de homicídios atravessou a partir da década de 1990, com

uma escalada por auto-proteção, quando houve um crescimento vertiginoso na indústria de segurança privada e na demanda por armas de fogo, sem que houvesse, contudo, uma contenção da violência letal" (CERQUEIRA, 2010, p. 34).

De Paula (2012) contribui também a partir do estudo sobre crimes de pistolagem nos espaços rurais e urbanos. O autor constatou que, no cenário urbano, a maioria dos homicidas condenados por crime de pistolagem não se identificavam como “pistoleiros”: ora se diziam “justiceiros”, ora seguranças, ora vigilantes ou seguranças de empresas.

Da década de 1970 para a de 1980, no entanto, a pistolagem deixa de modo incisivo de ser um crime tipicamente rural para, também, ser um fenômeno criminoso ligado aos centros urbanos; isto é, passou a ser um tipo de delito criminal que acontece tanto no sertão quanto nas cidades e na capital, com maior número de ocorrências, inclusive, no âmbito urbano (DE PAULA, 2012, p. 134).

Quanto à classificação jurídica dos crimes que os reeducandos cometeram, registramos oito homicídios qualificados – que é aquele avaliado como motivado por valores irrelevantes social e moralmente –, tendo especificações do delito em algumas das sentenças: um matou por recompensa, outro *porque a vítima não quis cumprir o serviço de encanamento de água*, um terceiro por motivo relevante e o último realizou um duplo homicídio, em formação de quadrilha. Os demais foram simplesmente categorizados como fúteis.

Quadro 9 – Maceió: Causas apontadas pelos reeducandos como motivadores gerais dos crimes de homicídio. Período: 2014 / 2015

Apresentação por entrevista				
Legítima defesa; covardia; crack	Drogas	Questão de honra; motivos variados	Desavenças; Impulso; falta de amor próprio	Por costume; ou impulso
Falta de oportunidade; tráfico; dinheiro	Sufrimento; infidelidade à Deus	Más companhias	Ruindade; impulso; ingenuidade	Família desestruturada; por prazer; motivos variados
Impulso; emoção; motivos	Inveja pelos bens alheios; coisas banais	Impulso	Impulso	

variados				
----------	--	--	--	--

Fonte: dados primários/amostragem.

Observa-se a recorrência de respostas que se ambientam em percepções bifurcadas, por um lado, por alguma percepção da condição de vulnerabilidade social (“crack”, “falta de oportunidade”, “tráfico”, “drogas”, “sofrimento”, “inveja pelos bens alheios”, “ingenuidade”, “família desestruturada”, “impulso”), e por outro lado, pela visão que nega ou naturaliza a vulnerabilidade (“infidelidade a deus”, “más companhias”, “por costume”, “ruindade”, “por prazer”), bastante reproduzida e veiculada das mais variadas formas pelo rotineiro discurso hegemônico alardeado pelos programas policiais: “bandido não é gente, é coisa ruim”, “bandidagem não tem cura”, “bandido bom é bandido morto”.

Um de nossos entrevistados (ocultados os nomes próprios, recursamos a nomes aleatoriamente escolhidos), Teotônio, de 47 anos – atalaiense que passou a morar em Paripueira, onde garantia seu sustento através da atividade de pesca –, obtinha uma renda que oscilava de acordo com a produtividade do trabalho, podendo alcançar até 5 salários mínimos. Reflete assim sobre como o padrão de vida decaiu ao longo do tempo:

Era... se tornava pequeno, mas num instante se tornava grande, por causa que você ganhava pouco, mas você... quando a pessoa ia pr'uma feira, trazia de tudo, qualquer dinheiro dava. E, hoje, não dá mais (TEOTÔNIO, em entrevista concedida ao autor em 24/02/2015).

O enunciado evidencia as oscilações que Teotônio atravessa. Essas mudanças, percebe-se, não estão sujeitas apenas a sua produtividade do trabalho, mas à elevação dos preços de bens básicos de consumo que interferem diretamente em sua reprodução biológica. Kowarick e Ant (1982) abordam esse tipo de situação da seguinte forma:

as famílias mais pobres gastam boa parcela do seu orçamento mensal com alimentação. Malgrado isso, destinam para essa finalidade básica um montante insuficiente, na medida em que outros componentes igualmente básicos – gastos com transporte, moradia ou vestuário – não podem ser mais comprimidos, o que dá origem a estados crônicos ou agudos de desnutrição, com as inevitáveis sequelas e mazelas sobre a saúde que acabam por comprometer a própria vida (KOWARICK; ANT, 1982, p. 54).

Teotônio relata que teve seu crime praticado quando passou a vender pequenas quantidades de droga, que se deu nesse contexto de queda da qualidade de vida:

Eu era um usuário. Aí, eu ficava com uma quantidadezinha que dava pra eu fumar. Aí, daquela quantidade ali, eu tirava meu dinheiro, que eu gastei pra fumar, e eu apurava o resto, o tanto, do dinheiro. O que sobrava, pra mim, era lucro. O que eu comprava, eu comprava com o meu dinheiro (TEOTÔNIO, em entrevista concedida ao autor em 24/02/2015).

Descreve sobre como houve uma transformação do tráfico e no consumo de drogas ao longo do tempo:

Antigamente não tinha... é... cocaína [...], num tinha o tal do crack, num tinha porque eu era usuário de droga num tinha... nunca vi, num sei nem o que coisa é isso. Agora... a erva, toda vida teve isso... toda vida, desde pequeno, que eu me entendo por gente que teve... a erva, mas nóia, pó... essas drogas de hoje em dia. Quer dizer, que isso é algo [...] é uma droga nova, uma droga nova, a pessoa não sustenta com ela. Eu acho que, pra mim, seria assim, que a pessoa não tem aquele sustento. O vício domina, o vício domina qualquer ser humano na Terra, se a pessoa num se pegar com um vício e sair fora, qualquer um, qualquer um... pode ser usineiro, pode ser doutor, qualquer um...! Deu o primeiro beijo, como diz a história... já é um mundo perdido (TEOTÔNIO, em entrevista concedida ao autor em 24/02/2015).

Rui, 36 anos, um de nossos entrevistados, nasceu em São Miguel dos Campos e teve sua juventude marcada por distintos empregos, como vendedor, vigilante e auxiliar de mecânico. Teve uma escolaridade limitada (ensino médio incompleto). Com a falta de estabilidade, e a limitadas oportunidades, que caracterizam o trabalho precarizado, Rui viu nas atividades criminosas – como o assalto e a venda de armas – uma possibilidade de elevação do padrão de consumo. Vejamos como o presidiário reflete sobre as limitações na rotina de vida do jovem que vive no campo:

Toda cidade pequena tem que colocar uma base do Senai pra todas as pessoas que tem 16 anos estudar um horário, e o outro horário ter trabalho e outro horário, vai pra casa almoçar, e no outro horário, praticar curso, quando tiver com 17, 18 já ter 1, 2, 3 cursos, ir pra uma usina, uma empresa, uma indústria pegar essas pessoas e trabalhar, né? Muitas vezes estuda um horário e no outro horário num faz nada. Aí, muitas vezes o dinheiro mais fácil é o do tráfico. Hoje, o dinheiro mais fácil é o do tráfico, a porta de entrada da juventude é o tráfico. E tá acabando

com a juventude... acabando! E violência só gera violência. Se você não começar agora a investir em educação, esporte, cedo... pra ter resultado daqui a 2, 3 anos... aqui a criança só vai ter recém-nascido e a terceira idade. Só isso, porque a juventude vai tá praticamente acabada (RUI, em entrevista concedida ao autor em 07/02/2015).

À despeito das pesquisas que remontavam o envolvimento com o tráfico/envolvimento com drogas como principal causa de homicídios, nossa pequena amostra trouxe novos elementos não apresentados nos estudos sobre os motivos para matar em Alagoas. No entanto, devemos pesar: são dados obtidos por meio de depoimentos – com todo o constrangimento que o sistema prisional normalmente imputa aos reeducandos, como também com a própria hesitação, insegurança, ocasionadas pela própria entrevista. As informações, todavia, confluem com o seguinte argumento:

De qualquer forma, o homicídio não constitui um fenômeno unívoco. Os homicídios respondem a etiologias diferentes, que vão desde brigas e crimes passionais até eventos relacionados à disputa por terras, passando por latrocínios ou conflitos entre membros do crime organizado. Podem ainda ser fruto da ação de pistoleiros, traficantes ou grupos de extermínio (CANO; RIBEIRO, 2007, p. 52).

No mais, dois alegaram legítima defesa e nove motivos fúteis ou atitudes impulsivas. Chamou-nos atenção a declaração de Rui – acusado de cometer latrocínio – sobre como as atividades criminosas o trouxeram uma sensação cotidiana de insegurança:

Num tinha nada complicado, não tinha assalto, não tinha coisas na rua, a gente ia e voltava, e derramava o suor, era honesto e vivia bem. O crime trouxe muita coisa, mas devastou tudo que eu tenho. Comecei a vida como trabalhador rural, e cheguei aqui, no topo [se referindo a quando entrou no crime]: casa, carro novo, moto, sítio, tudo...! (RUI, em entrevista concedida ao autor em 07/02/2015).

Na seção 3, mencionamos como a ascensão da violência urbana brasileira ocorrida (principalmente, nos grandes centros urbanos) é geradora de medo no ambiente social (MORAIS, 1981). Sabemos que, nas últimas décadas do século XX, houve uma explosão da criminalidade urbana – processo que ocorreu de forma consoante aos crescimento populacional dos grandes centros urbanos do país. De acordo com autores que investigavam a violência urbana na cidade de São Paulo nesse período,

nos anos recentes, parece agudizar-se uma rotinização do medo no sentido de este não ser mais fenômeno episódico e extraordinário, tornando-se elemento cotidiano, com o qual as pessoas precisam conviver: o medo tornou-se fato corriqueiro, alastrando profunda insegurança na medida em que os indivíduos se sentem desprovidos de meios para controlar aspectos essenciais de sua sobrevivência (KOWARICK; ANT, 1982, p. 33).

O medo da violência urbana consubstancia-se como um sentimento que de diversos setores sociais (MORAIS, 1981; CNT, 2014), inclusive – como revela a fala do entrevistado Rui – nos que estão mais vulneráveis à participação de atividades ilícitas, que normalmente são vistos como a causa da violência urbana.

Quando perguntado sobre o que o levou à prisão, o entrevistado diz que a ingenuidade perante à vida, que não o fez perceber a gravidade das “coisas erradas”. Em seguida, ele faz uma reflexão sobre como o quadro social pode influenciar na dinâmica da criminalidade:

É como hoje se encontra São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela, que quando eu fui preso tinha 32 mil [...] hoje tem quase 100 mil. Aí, também, perdeu a rédea, não tem investimento pra educação, pra segurança, pra saúde [...] O preso tem que ter força de vontade pra sair do crime, porque é um pai de família, quer um conselho [...] que só vai levar a duas opções: ou à morte, ou à cadeia de novo, né? (RUI, em entrevista concedida ao autor em 07/02/2015)

O presidiário vê em cursos desenvolvidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) – complexo de educação profissional originado em 1942 – uma forma de enfrentar o ócio da juventude, ao direcioná-la ao mercado de trabalho (e, neste caso, ainda sendo um estímulo à fuga do tráfico). Essa concepção de educação, para Muller (2003 apud AQUINO; MARTINS, 2007, p. 473), remete ao ideário moderno (fortemente calcado pelo paradigma de produção industrial), que enxerga as escolas como uma preparação para o futuro trabalho, sem orientá-las para a utilização do tempo de ócio.

Notamos, pelos dados coletados nas entrevistas, que as condições de vida desses presos por homicídio estão permeadas direta e indiretamente pelas várias características

que atravessam a precarização do trabalho e, em alguns casos, o pauperismo. Ao identificarmos e ressaltarmos a heterogeneidade de condições dos nossos pesquisados, observamos como a complexificação da classe trabalhadora (ANTUNES, 2006) se imbrica na forma precária das próprias relações sociais de maneira geral.

Verificamos, assim, o homicídio como consequência última, ora da criminalidade enquanto fonte de renda, ora de atitudes impulsivas ou “motivos fúteis” que emergiram de uma materialidade que, constantemente, violenta a satisfação de necessidades mais basilares de indivíduos que ocupam os cargos e as posições sociais marginalizadas. Esse quadro social manifesta, com profunda crueldade, o fetichismo e o individualismo que caracterizam os tempos modernos.

4 CONCLUSÃO

Ao percorrer o caminho de examinar as bases sociais que fundamentam a dinâmica da violência urbana em Alagoas, mais especialmente, dos crimes de homicídio, lidamos o tempo todo na pesquisa com a necessidade de confrontação dos dados de realidade coletados primária e secundariamente à desconstrução de um discurso hegemonicamente liberal que paira em nossa sociabilidade e ecoa nos veículos de comunicação, nas mais diversas esferas do meio social, individualizando as causas histórico-sociais do fenômeno. Quando não mais problemático ao utilizar-se de argumentos que o naturalizam, retirando-o do campo da história, das relações sociais e, portanto, do próprio escopo da ciência, dando-lhe o status de problema moral, pertencente ao âmbito dos valores.

Como se sucede com considerável frequência, deparamo-nos com uma trajetória de pesquisa bastante diferente daquela que vislumbrávamos no início do curso. Investigar as bases sociais de qualquer fenômeno societário demanda uma postura cautelosa do pesquisador, que não raramente vai a campo com hipóteses tão firmes, que podem parecer verdades prenunciadas – que variam a depender da perspectiva teórico-metodológica da qual se está partindo.

Percebemos, por exemplo, o quão delicado seria tentar solucionar a problemática das taxas de homicídios em Alagoas baseando-se simplesmente nos indicadores socioeconômicos, como os de desigualdade de renda, proporção de pobres na população e frequência escolar. Esses índices podem nos trazer elementos para nos aproximar do caso alagoano – pensar em como o estado apresenta estatísticas sociais que tendem a estar nas piores posições do país –, mas não vão elucidar a realidade por si próprios.

Observamos como, durante a década de 1980 e 1990, Alagoas apresentou uma evolução da taxa de homicídios a cada 100 mil habitantes equiparável à taxa nacional. Contudo, a partir dos anos 2000, o território demonstrou uma acelerada escalada das taxas – fazendo, inclusive, com que o nosso estado ocupasse, a partir 2006, a primeira posição dentre todas unidades federativas do Brasil (WASELFSZ, 2011).

Partindo do pressuposto de que a relação capital-trabalho constitui o epicentro das condições materiais na modernidade, debruçamo-nos sobre o debate da precarização do trabalho na contemporaneidade, constatando que esta, na medida em que se trata de um processo que transcende a dimensão econômica do meio social, ao deteriorar as condições de vida da classe trabalhadora, acarreta transformações não apenas de ordem objetiva (como a privação de bens de consumo), mas também subjetiva – quando amplifica as tensões decorrentes dos antagonismos que caracterizam a sociedade capitalista, ao aprofundar os sentimentos de negação, frustração, rejeição e infelicidade em sujeitos que se vendem como força de trabalho (WIEVIORKA, 1997 apud GOMEZ; COSTA, 1999).

Estas condições, consequentemente, ao constituírem-se como palco no qual se enreda a produção e reprodução do espaço citadino, possui vínculos diretos com a configuração da urbanidade e, portanto, com a questão da violência urbana. No caso brasileiro, vimos que isso se expressa através da expansão do capital em um contexto de tamanha concentração de renda, propriedade e poder, que faz as ocupações informais de trabalho desenvolverem-se como parte constitutiva da estrutura econômica do Brasil (OLIVEIRA, 2003).

Dialogamos com parte da literatura que versa sobre a temática urbana – sobretudo as transformações que os ambientes citadinos brasileiros têm atravessado a partir da segunda metade do século XX no país –, visando temas que nos poderiam trazer maior clareza à configuração da violência urbana em Alagoas. A primeira delas diz respeito a urbanização brasileira, que historicamente tem se caracterizado por um processo de crescimento populacional desordenado, ostentador de contradições sociais e gerador de conflitualidades (CERQUEIRA, 2010; KOWARICK, ANT, 1982; CANO; RIBEIRO, 2007). Isso ocorre ao passo que se opera uma conglomeração urbana de milhares de indivíduos, sobretudo nas capitais brasileiras, em um contexto de serviços públicos de insuficiente qualidade e de dinâmicas socioeconômicas que fazem oscilar – mas nunca desaparecer (por serem elemento formador do capitalismo brasileiro) – os níveis de desemprego, de informalidade e de precarização do trabalho (OLIVEIRA, 2003; ANTUNES, 2007).

Outro grande tema da questão urbana que abordamos foi o tráfico de drogas. Com autores que debatem o tema, discutimos como se operacionaliza a violência que está embutida ao comércio ilegal de psicotrópicos. Notamos como as conflitualidades que emergem do tráfico de drogas devem ser compreendidas à luz das relações de poder e de disputa de mercado consumidor que estão conectadas à constituição do comércio de substância ilícitas (SOUZA, 1996). Este também atua, vimos, como uma oportunidade de obtenção de renda que, apesar dos riscos que carrega, costuma atrair com mais frequência os setores sociais mais pauperizados (KOWARICK; ANT, 1982).

Em pesquisa de campo, realizada no Sistema Prisional de Maceió, tivemos a oportunidade de acessar sentenças e realizar entrevistas com homens condenados por homicídio. Nesta etapa, percebemos que a população presidiária investigada (constituída por vinte e seis indivíduos) possuía heterogeneidade no que diz respeito à faixa etária e ao município de moradia. No entanto, encontramos algumas recorrências que nos faz reforçar nossas hipóteses: trata-se de um contingente que, majoritariamente, tinha como fonte de renda ocupações precarizadas, apresentavam baixos níveis de educação formal e a maioria possuía mais de dois filhos, o que indica dificuldades ainda maiores de reprodução familiar. Outra informação relevante com a qual nos deparamos foi a razoável recorrência de reeducandos que ocupavam funções ligadas à segurança pública e à segurança privada, o que nos aproxima da reflexão de que o crescimento de serviços de segurança privada, registrado nacionalmente a partir da década de 1990 (CERQUEIRA, 2010), relaciona-se em alguma medida com a dinâmica da violência urbana.

Por fim, encontramos em parte da nossa amostragem presidiários que participavam do tráfico de drogas no período em que cometeram o delito, ou em contextos passados de suas vidas, o que nos fez sublinhar como certos graus de precarização se demonstram ser terreno fértil para a participação da violência urbana de maneira geral, uma vez que diferentes modalidades de crimes podem se intercruzar na dinâmica urbana, de acordo com as trajetórias pessoais de cada sujeito.

Assim sendo, constatamos como as condições materiais alagoanas, ao constituírem um cenário de fragilidade de políticas públicas, do caos urbano, de desemprego (LESSA, 2012) – que são reforçados pela involução econômica que Alagoas tem passado por nas duas últimas décadas (GOMES, 2014) – formam uma realidade que evidenciam os antagonismos sociais do ambiente urbano, tornando-se um espaço que acentua formas diretas de conflitualidades. O homicídio, apesar de se constituir como uma manifestação específica (e complexa) da violência urbana, tem esses elementos sociais e econômicos como condicionantes (CERQUEIRA, 2010). Compreendemos que ainda que as condições materiais do território alagoano não predeterminem os setores mais marginalizados e precarizados das cidades às práticas homicidas, apresentam-se como catalisadores da penúria objetiva e subjetiva. Portanto, mesmo que o homicídio não seja um delito restrito à classe não-detentora dos meios de produção, ele tem se disseminado nesta, à medida que se aprofundam os níveis de privação e precarização do trabalhador alagoano, tornando-se uma brutal expressão processos de alienação que essa classe, violentada diariamente na relação capital-trabalho, tem atravessado.

REFERÊNCIAS

- DUARTE, A. *Comunidade pesqueira tradicional é destruída em Maceió*. Disponível em: <http://www.ceert.org.br/acontece/noticia.php?id=7308>. Acesso em: 14 de julho de 2015.
- ANTUNES, A. *Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- AQUINO, C. A. B.; MARTINS, J. C. O. Ócio, lazer e tempo livre na sociedade do consumo e do trabalho. *Revista Mal-Estar e Subjetividade*. Fortaleza, v. 7, n. 2, 2007.
- BARROCAL, André. A taça de assassinatos é nossa. *Revista Carta Capital*. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/revista/805/a-taca-de-assassinatos-e-nossa-4381.html>. Acesso em 5 de novembro de 2014.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. *Índice de vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade racial 2014*. Brasília: Presidência da República, 2015.
- CAMPOS, W. *Os números da violência urbana no Brasil no século XXI*. Disponível em <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/1663/Os-numeros-da-violencia-urbana-no-Brasil-no-seculo-XXI>>. Acesso em: 12 de outubro 2014.
- CANO, I.; RIBEIRO, E. Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas. In: *Homicídios no Brasil*. Orgs.: CRUZ, M. V. G.; BATITUCCI, E. C. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- CARNEIRO, H. *As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX*. Outubro (São Paulo), São Paulo, v. 6, p. 115-128, 2002.
- CERQUEIRA, D. R. C. *Causas e consequências do crime no Brasil*. 2010. Tese de doutorado – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Economia do Departamento de Economia da PUC-Rio.
- _____. *Mapa dos homicídios ocultos no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2013.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE. CNT/MDA, 2014. Disponível em: <http://www.cnt.org.br/Imagens%20CNT/PDFs%20CNT/Pesquisa%20CNT%20MDA/Relatorio%20SINTESE%20-%20CNT%20AGOSTO2014%20-%20R119%20-%20FINAL.pdf>. Acesso em: 12 de junho de 2015.
- CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. *Motivação dos crimes de homicídios*, 2013. Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Noticias/2012/Apresentao2.pdf>. Acesso em 10 de junho de 2015.

COSTA, M.S. O SISTEMA DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL: alguns traços históricos e sua precarização atual. *RBCS*, v. 20 n.. 59 outubro/2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v20n59/a08v2059.pdf> Acesso em 23 de abril de 2015.

COUTO, Mia. *Terra Sonâmbula*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

COWLING, M. *Can marxism make sense of crime?* Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/23269995.2011.10707908>. Acesso em 15 de setembro de 2014.

DE PAULA, R. H. A. Matadores: a construção social e simbólica de identidades violentas. In: *Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 3, n. 9, 2010.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? *Caderno CRH*, v. 24, Salvador, 2011.

EDIVALDO JÚNIOR. *Alagoas é único do nordeste com saldo negativo na geração de empregos em junho*. Disponível em: <http://blogsda gazetaweb.com.br/edivaldojunior/politica/al-e-unico-do-ne-com-saldo-negativo-na-geracao-de-empregos-em-junho/> Acesso em 6 de junho de 2014.

ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

FELIX, S. A.. *Geografia do crime: interdisciplinaridade e relevâncias*. Marília: Unesp-Publicações, 2012.

FERREIRA, R.. *O poder e a cultura de violência em Alagoas*. Maceió: EDUFAL, 2005.

FERREIRA, R. V. L.; ALBUQUERQUE, M. F. M.; CALADO, J. O risco de ser jovem na contemporaneidade: aspectos sociais e culturais que definem condições de alta vulnerabilidade entre parcelas da juventude alagoana. *Revista Latitude*, v. 7, n. 2, 2013.

FIOCRUZ. *Pesquisa nacional sobre o uso de crack*. Rio de Janeiro: ICICT/FIOCRUZ, 2014.

FÓRUM NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, 2013. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/anuario_2013-corrigido.pdf. Acesso em 2 de fevereiro de 2015.

G1. C&A é condenada a pagar R\$ 100 mil por trabalho escravo em lojas de GO. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/2014/05/c-e-condenada-pagar-r-100-mil-por-trabalho-escravo-em-lojas-de-go.html>. Acesso em 14 de setembro de 2014.

_____. *Alagoas tem os maiores índices de evasão escolar, segundo Unicef*. Disponível em: <http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2013/08/alagoas-tem-os-maiores-indices-de-evasao-escolar-segundo-unicef.html>. Acesso em 6 de junho de 2014.

GALEANO, E. *Las venas abiertas de América Latina*. Buenos Aires: Catálogos, 2008.

GOMES, F. G. *Economia política da violência em Alagoas*, 2014. Disponível em: <http://www.centrocelsofurtado.org.br/arquivos/file/F%C3%A1bio%20Guedes%20-%20Economia%20Pol%C3%ADtica%20da%20Viol%C3%Aancia%20em%20Alagoas.pdf>. Acesso em 15 de setembro de 2014.

GOMEZ, C. M.; THEDIM-COSTA, S. M. F. Precarização do trabalho e desproteção social: desafios para a saúde coletiva. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, n. 4, 1999.

GUIMARÃES, A. P. *As classes perigosas: banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

GRECO, R. *Código Penal Comentado*. 4 ed. Niterói, RJ: Impetus, 2011.

HUBERMAN, L. *História da riqueza do homem*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

IPEA. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/>. Acesso em 15 de setembro de 2014.

_____. *Em busca do número real de homicídios*. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=3026:catid=28&Itemid=23> Acesso em: 8 de dezembro de 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em 15 de setembro de 2014.

KARAM, M. L. Violência, militarização e 'guerra às drogas'. *Tinta vermelha*, vl. 4. São Paulo: Boitempo, 2015.

KOWARICK, L.; ANT, C. Violência: reflexões sobre a banalidade do cotidiano em São Paulo. In: *Violência e cidade*. Org.: BOSCHI, R. R.. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

LENIN, V. I. *O Estado e a revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução*. 1ª ed. São Paulo: Expressão, 2007.

LESSA, G. *Os alagoanos são particularmente violentos?* 2011. Disponível em: <http://pcbalagoas.blogspot.com.br/2011/06/artigo-os-alagoanos-sao-particularmente.html>. Acesso em 4 de junho de 2015.

LIMA, A. A expansão da agroindústria canavieira no período do Próalcool (1975-1989): o caso alagoano. *Revista Economia Política do Desenvolvimento*, v. 1, n. 2, Maceió, 2008.

LUKÁCS, G. *A Reprodução*. Tradução de Sérgio Lessa, Maceió, 1992, mimeo.

MAJELLA, G. Execuções sumárias e grupos de extermínio em Alagoas. Maceió: Edufal, 2006.

MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. *O 18 Brumário de Luis Bonaparte*, In: *A revolução antes da revolução*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. *O Capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *Para a Crítica da Economia Política*. Lisboa: Editorial Avante, 1982.

_____. *Sobre o suicídio*. São Paulo: Boitempo, 2006.

MARX, K.; ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MÉSZÁROS, I. *Para Além do Capital – Rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Sistema de informação sobre mortalidade*. Disponível em: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>. Acesso em 15 de setembro de 2014.

MISSE, M. *Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1995. Disponível em: <http://www.abig.net.br/download6.pdf>. Acesso em 10 de setembro de 2014.

MORAIS, R. *O que é violência urbana*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

NETTO, J. P. *Introdução ao estudo do método de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. *Economia política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2007.

NÓBREGA JÚNIOR, J. M. P. A dinâmica dos homicídios no Nordeste e em Pernambuco. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle-Social*, v. 3, nº 10, Rio de Janeiro, 2010.

NÓBREGA JÚNIOR, J. M. P.; ZAVERUCHA, J.; ROCHA, E. C. Homicídios no Brasil: revisando a bibliografia nacional e seus resultados empíricos. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, v. 67, São Paulo, 2009

OLIVEIRA, F. *Crítica à razão dualista. O Ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.

PAIXÃO, A. L. *A organização policial numa área metropolitana. Dados*. Rio de Janeiro, v. 25, n.1, 1982.

PRIMEIRA EDIÇÃO. *Quadrilha especializada em extermínio é presa em Alagoas*. Disponível em: <http://primeiraedicao.com.br/noticia/2015/07/01/quadrilha-especializada-em-extermínio-e-presa-em-alagoas>. Acesso em: 13 de julho de 2015.

ROS, A. C. P. Produção e reprodução social da violência: rebatimentos da naturalização de processos violentos na sociedade capitalista. In: *V Jornada Internacional de Políticas Públicas*, 2011, São Luis.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, A.. *Filosofia da práxis*. 1ª ed. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO; São Paulo: Expressão Popular; Brasil, 2007.

SANTISO, C.; ALVARADO, N. Insegurança endêmica na América Latina. *Le Monde Diplomatique*. São Paulo, n 95.

SILVA, L. A. M. S. *Sociabilidade Violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano*. Brasília: Sociedade e Estado, 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0102-69922004000100004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em 14 de setembro de 2014.

SOUZA, M. L. As drogas e a “questão urbana” no Brasil. A dinâmica sócio-espacial nas cidades brasileiras sob a influência do tráfico de tóxicos. In: *Brasil: questões atuais da reorganização do território*. Orgs.: CASTRO, I. E.; COMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

THE ECONOMIST. *Always with us*. Disponível em: <http://www.economist.com/node/18805840>. Acesso em: 25 de abril de 2015.

TUDO NA HORA. *Analfabetismo e baixa escolaridade ainda desafiam Educação em Alagoas*. Disponível em: <http://tnh1.ne10.uol.com.br/noticia/maceio/2013/08/11/258215/analfabetismo-e-baixa-escolaridade-ainda-desafiam-educacao>. Acesso em 6 de junho de 2014.

WASELFISZ, J. J. *Mapa da violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil*. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.

_____. *Mapa da violência 2011. Os jovens do Brasil*. Brasília. Instituto Sangari; Ministério da Justiça, 2011.

_____. *Mapa da violência 2012. Atualização: homicídios de mulheres no Brasil*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO, 2012.

_____. *Mapa da violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPPIR/PR, 2012.

_____. *Mapa da violência 2013: homicídios e juventude no Brasil*. Brasília: SEPPIR/PR, 2013.

_____. *Mapa da violência 2013: mortes matadas por arma de fogo*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO, 2013.

_____. *Mapa da violência 2015: mortes matadas por armas de fogo*. Brasília: Secretaria Geral da Presidência da República, 2015.

WEBER, M. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Trad. José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WILD, B. *Estereótipos e estigmatização, Discriminação e preconceito; Multiculturalismo e políticas de reconhecimento*. Disponível em: <http://biancawild-biancawild.blogspot.com.br/2011/04/estereotipos-e-estigmatizacao.html>. Acesso em 3 de maio de 2015.

WOOD, E. M. *A origem do capitalismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2001.

ŽIŽEK, S. *Violence: six sideways reflections*. New York: Picador, 2008.